

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, SEGUNDA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 828

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 828

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI /264-2025/PREFEITURA - PPA 2026	2
ANEXO /001-2025/PREFEITURA	
ANEXO /002-2025/PREFEITURA	
LEI /265-2025/PREFEITURA - LDO 2026	93
ANEXO /001-2025/PREFEITURA	
ANEXO /002-2025/PREFEITURA	
ANEXO /003-2025/PREFEITURA	
ANEXO /004-2025/PREFEITURA	
ANEXO /005-2025/PREFEITURA	
ANEXO /006-2025/PREFEITURA	
ANEXO /007-2025/PREFEITURA	
ANEXO /008-2025/PREFEITURA	117
ANEXO /009-2025/PREFEITURA	132
LEI /266-2025/PREFEITURA - LOA 2026	189
ANEXO /001-2025/PREFEITURA	5
ANEXO /002-2025/PREFEITURA	36
ANEXO /003-2025/PREFEITURA	106
ANEXO /004-2025/PREFEITURA	112
ANEXO /005-2025/PREFEITURA	113
ANEXO /006-2025/PREFEITURA	114
ANEXO /007-2025/PREFEITURA	115

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8282025837**

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 264/2025 de 22 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Goianorte - TO para o período de 2026 a 2029”.

A Prefeita Municipal de Goianorte - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas físicas e financeiras, na forma dos seguintes Anexos, que são partes integrantes desta Lei:

I - Demonstrativo de Ações e Programas por Unidades Orçamentárias;

II - Detalhamento por programa e seus objetivos;

Art. 2º O Plano Plurianual 2026-2029 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano devem ser observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º São prioridades da administração pública municipal, incluídas aquelas advindas do processo de participação social na elaboração do PPA 2026-2029, a agenda transversal e os objetivos do desenvolvimento sustentável- ODS.

Art.5º Para fins desta lei considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

§1º. A Agenda Transversal no município, terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

§ 2º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta lei.

Art. 6º - Para fins dessa lei considera-se como objetivo de desenvolvimento sustentável- ODS:

I – Erradicar a pobreza extrema

II – Combater a desigualdade e injustiça

III – Conter as mudanças climáticas

Art. 7º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 8º A gestão do Plano Plurianual observa os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreende a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 9º Cabe ao Poder Executivo estabelecer normas para a gestão do Plano Plurianual 2026-2029.

Seção II

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 10 - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa são propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual, tendo em vista:

I - As circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro do Município;

II - O processo gradual de reestruturação da gestão e do gasto público municipal.

Parágrafo único. As alterações nas leis orçamentárias anuais, por meio de créditos adicionais, podem ser incorporadas automaticamente a esta lei.

Art. 11 - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária anual.

Seção III

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 12 - O Poder Executivo institui sistema de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2026-2029, sob a coordenação da Secretaria responsável pela área de planejamento, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 13 - As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo a esta Lei, devem manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pela Secretaria responsável pela área de planejamento, as informações referentes à execução das ações constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ce8da7-221220251953572321**



PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 001

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE										
UNIDADE...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL GOIANORTE										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
01.031.1001 CONST/AMPL/REF. PREDIO DA CÂMARA				CONST/AMPL/REF. PREDIO DA CÂMARA						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
1.001 CONST./AMPL./REF/ PRÉDIO DA CAMARA	PORCENTAGEM	23,20	230.000,00	24,36	241.500,00	25,57	253.575,00	26,85	266.253,75	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
01.031.1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CÂMARA				AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CÂMARA						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
1.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ CÂMARA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00	24,36	210.000,00	25,57	220.500,00	26,85	231.525,00	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
01.031.1003 AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA				AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
1.003 AQ. DE MAT. PERM. P/ CÂMARA	PORCENTAGEM	23,20	87.000,00	24,36	91.350,00	25,57	95.917,50	26,85	100.713,38	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
01.031.2002 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS				MANUT DOS SERV. ADMINISTRATIVOS						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.002 MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	PORCENTAGEM	23,20	1.538.644,00	24,36	1.615.576,20	25,57	1.696.355,01	26,85	1.781.172,76	

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

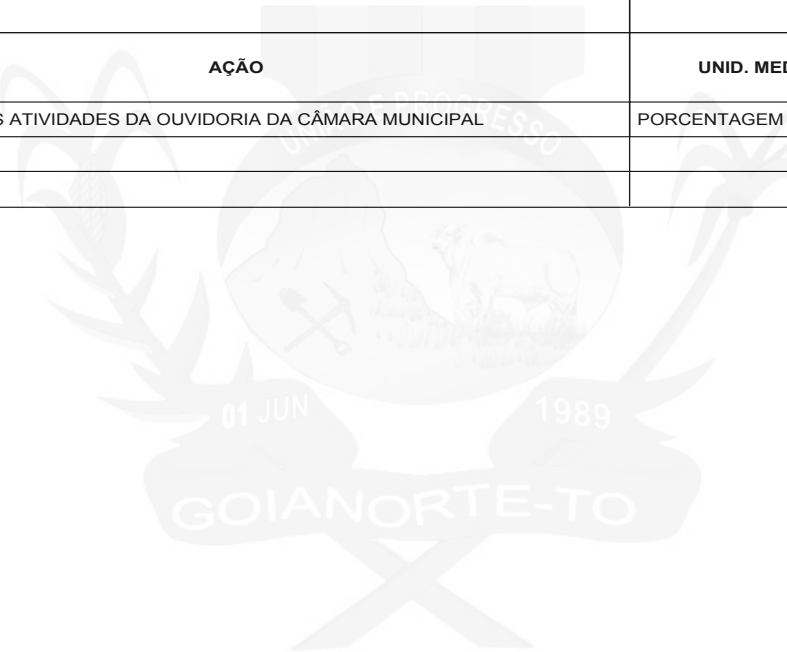
PÁG: 002

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
UNIDADE...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL GOIANORTE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
01.031.4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA				Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.973 MANUT. DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	23,20	24.356,00	24,36	25.573,80	25,57	26.852,49	26,85	28.195,11
			2.080.000,00		2.184.000,00		2.293.200,00		2.407.860,00
			2.080.000,00		2.184.000,00		2.293.200,00		2.407.860,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

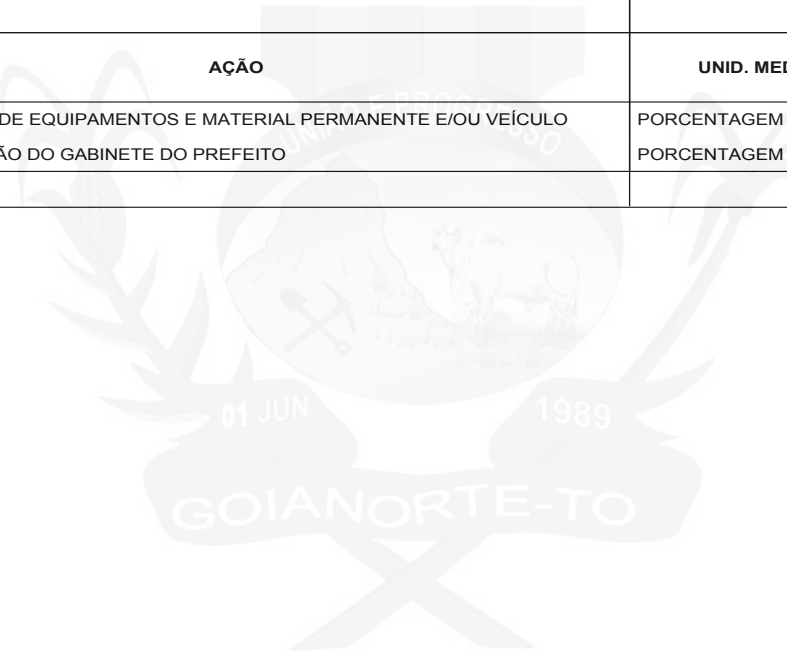
PÁG: 003

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
UNIDADE...: 02 - GABINETE DO PREFEITO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.122.4500 APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE PREFEITO				Mater as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.553 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO	PORCENTAGEM	23,20	25.000,00	24,36	26.250,00	25,57	27.562,50	26,85	28.940,63
2.402 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	PORCENTAGEM	23,20	719.050,00	24,36	755.002,50	25,57	792.752,63	26,85	832.390,26
			744.050,00		781.252,50		820.315,13		861.330,89



1163363165214656469070547

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 004

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE										
UNIDADE... 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
04.121.4503 GESTÃO FINANCEIRA				Visa manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, garantir os controles e fiscalização da arrecadação de tributos de competência do município, bem como o gerenciamento de rec						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.406 MANTER SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	PORCENTAGEM	23,20	239.000,00	24,36	250.950,00	25,57	263.497,50	26,85	276.672,38	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
04.123.4503 GESTÃO FINANCEIRA				Visa manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, garantir os controles e fiscalização da arrecadação de tributos de competência do município, bem como o gerenciamento de rec						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
1.559 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00	24,36	21.000,00	25,57	22.050,00	26,85	23.152,50	
2.405 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PORCENTAGEM	23,20	682.500,00	24,36	716.625,00	25,57	752.456,25	26,85	790.079,06	
			941.500,00		988.575,00		1.038.003,75		1.089.903,94	

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 005

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
UNIDADE...: 22 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.124.4501 MANUTENÇÃO DA SEC. CONTROLE INTERNO				Mater as atividades administrativas da Secretaria de Controle Interno					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.564 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO	PORCENTAGEM	23,20	10.000,00	24,36	10.500,00	25,57	11.025,00	26,85	11.576,25
2.403 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	PORCENTAGEM	23,20	181.200,00	24,36	190.260,00	25,57	199.773,00	26,85	209.761,65
			191.200,00		200.760,00		210.798,00		221.337,90



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 006

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE										
UNIDADE... 24 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO							
04.122.4504 MANUTENÇÃO DA ORDEM JURIDICA			Manutenção das atividades administrativas judiciais do município, defesa e ajuizamento das ações em favor da municipalidade, auxiliar os órgãos da administração, cumprimento de precatórios, determinações judiciais e consultorias jurídicas.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.407 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	PORCENTAGEM	23,20	229.200,00	24,36	240.660,00	25,57	252.693,00	26,85	265.327,65	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO							
04.122.4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA			Orientar e controlar a gestão de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.412 CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS E CONFEDERADA	PORCENTAGEM	23,20	62.000,00	24,36	65.100,00	25,57	68.355,00	26,85	71.772,75	
1.554 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETEMENTE E/OU VEÍCULO	PORCENTAGEM	23,20	60.000,00	24,36	63.000,00	25,57	66.150,00	26,85	69.457,50	
2.501 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTE E CULTURA	PORCENTAGEM	23,20	3.097.400,00	24,36	3.252.270,00	25,57	3.414.883,50	26,85	3.585.627,68	
2.997 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA SETORES ADMINISTRATIVOS	PORCENTAGEM	23,20	763.500,00	24,36	801.675,00	25,57	841.758,75	26,85	883.846,69	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO							
04.122.4549 PRIMEIRO EMPREGO			Promover acesso ao jovem ao mercado de trabalho.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.998 MEU PRIMEIRO EMPREGO	PORCENTAGEM	23,20	60.000,00	24,36	63.000,00	25,57	66.150,00	26,85	69.457,50	

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 007



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE										
UNIDADE...: 24 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO							
04.181.4506 APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA			Apoiar a segurança pública com suporte administrativo a Policia Militar no municipio							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.413 APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	PORCENTAGEM	23,20	13.600,00	24,36	14.280,00	25,57	14.994,00	26,85	15.743,70	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO							
04.452.4548 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			Promover acesso a moradia digna a população de baixa renda.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
1.502 AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	PORCENTAGEM	23,20	310.000,00	24,36	325.500,00	25,57	341.775,00	26,85	358.863,75	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO							
08.243.4514 ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial, por abandono, negligência, maus tratos físicos e psicológicos e violência sexual, no intuito de prevenir seus direitos constitucionais.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.429 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	23,20	143.000,00	24,36	150.150,00	25,57	157.657,50	26,85	165.540,38	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO							
13.392.4510 GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS			Promover o incentivo da cultura, através da valorização da cultura local e seu parceiros							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.425 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	23,20	7.000,00	24,36	7.350,00	25,57	7.717,50	26,85	8.103,38	

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 008

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE										
UNIDADE...: 24 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
13.392.4554 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS				Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.						
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.992 EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS		PORCENTAGEM	23,20	1.683.000,00	24,36	1.767.150,00	25,57	1.855.507,50	26,85	1.948.282,88
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
13.392.4556 FORTALECIMENTO DA CULTURA				Fomentar eventos, ações e atividades culturais, valorizar o artista, fortalecimento da cultura e do patrimônio cultural.						
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.972 PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL		PORCENTAGEM	23,20	98.828,00	24,36	103.769,40	25,57	108.957,87	26,85	114.405,76
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
27.122.4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA				Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.						
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.561 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO		PORCENTAGEM	23,20	6.000,00	24,36	6.300,00	25,57	6.615,00	26,85	6.945,75
2.502 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE		PORCENTAGEM	23,20	201.200,00	24,36	211.260,00	25,57	221.823,00	26,85	232.914,15
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
27.695.4512 GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO E LAZER				Proporcionar a comunidade em geral política pública de incentivo ao turimo, com ênfase no aniversario da cidade e seus eventos paralelos.						
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 009



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
UNIDADE...: 24 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
27.695.4512 GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO E LAZER				Proporcionar a comunidade em geral politica pública de incentivo ao turimo, com enfase no aniversario da cidade e seus eventos paralelos.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.427 PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER	PORCENTAGEM	23,20	90.000,00	24,36	94.500,00	25,57	99.225,00	26,85	104.186,25
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
27.812.4511 GESTÃO DE POLITICA DE APOIO AO ESPORTE				Apoiar o esporte local atraves da promoção de eventos de incentivo ao esporte, buscando em especial ao jovens em idades escolar.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.424 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	PORCENTAGEM	23,20	50.000,00	24,36	52.500,00	25,57	55.125,00	26,85	57.881,25
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
27.812.4542 ESPORTE E LAZER				Propiciar espaços de práticas esportivas e de lazer que atendam a crescente necessidade e demanda da população, acreditando na inclusão social e melhoria da qualidade de vida.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.479 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	PORCENTAGEM	23,20	445.000,00	24,36	467.250,00	25,57	490.612,50	26,85	515.143,13
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
27.813.4542 ESPORTE E LAZER				Propiciar espaços de práticas esportivas e de lazer que atendam a crescente necessidade e demanda da população, acreditando na inclusão social e melhoria da qualidade de vida.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.556 ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	PORCENTAGEM	23,20	456.000,00	24,36	478.800,00	25,57	502.740,00	26,85	527.877,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 010

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE												
UNIDADE...: 24 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS				Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.981 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				PORCENTAGEM	23,20	120.000,00	24,36	126.000,00	25,57	132.300,00	26,85	138.915,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
28.846.0000 ENCARGOS ESPECIAIS				Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.411 ENCARGOS COM PASEP				PORCENTAGEM	23,20	220.000,00	24,36	231.000,00	25,57	242.550,00	26,85	254.677,50
1.497 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS				PORCENTAGEM	23,20	900.000,00	24,36	945.000,00	25,57	992.250,00	26,85	1.041.862,50
						9.015.728,00		9.466.514,40		9.939.840,12		10.436.832,15

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 011

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
UNIDADE...: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
15.451.4534 CONTR. EDIFIC. ESP. PÚBL. E INFRA URB. R			Construções, edificações, espaço público e infra estrutura urbana e rural, tanto na manutenção, ampliação, como também novos aparelhos públicos.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.471 CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PUBLICOS E INFRA URBANA RURAL	PORCENTAGEM	23,20	3.160.000,00	24,36	3.318.000,00	25,57	3.483.900,00	26,85	3.658.095,00
1.557 IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00	24,36	210.000,00	25,57	220.500,00	26,85	231.525,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
15.451.4541 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			Promover a construção, reconstrução, ampliação, reforma e manutenção de edificações em geral, espaços públicos de demais obras de infra estrutura urbana e rural.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.952 MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇO PÚBLICO E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTRA URBANA E RURAL	PORCENTAGEM	23,20	130.000,00	24,36	136.500,00	25,57	143.325,00	26,85	150.491,25
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
15.452.4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA			Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.563 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO	PORCENTAGEM	23,20	100.000,00	24,36	105.000,00	25,57	110.250,00	26,85	115.762,50
2.503 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	PORCENTAGEM	23,20	2.237.000,00	24,36	2.348.850,00	25,57	2.466.292,50	26,85	2.589.607,13

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 012

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE												
UNIDADE...: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
15.452.4535 SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				Melhoria e manutenção de infra estrutura urbana e rural em ruas, avenidas, estradas vicinais, praças, parques, jardins, cemitérios e Prédios Públicos em geral, inclusive lavagem e v								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.473 APLICAÇÃO DA CIDE				PORCENTAGEM	23,20	36.000,00	24,36	37.800,00	25,57	39.690,00	26,85	41.674,50
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
15.452.4536 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				Realização de serviços referentes implantação e expansão da rede de energia e iluminação pública urbana e rural, bem como a manutenção da iluminação pública municipal.								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
1.500 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA URB. E RURAL				PORCENTAGEM	23,20	35.000,00	24,36	36.750,00	25,57	38.587,50	26,85	40.516,88
2.474 MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA				PORCENTAGEM	23,20	248.000,00	24,36	260.400,00	25,57	273.420,00	26,85	287.091,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
16.452.4555 GOVERNANÇA FUNDIÁRIA				Regularizar os imóveis urbanos e rurais do município.								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.989 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				PORCENTAGEM	23,20	200.000,00	24,36	210.000,00	25,57	220.500,00	26,85	231.525,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
16.482.4548 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL				Promover acesso a moradia digna a população de baixa renda.								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 013

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
UNIDADE...: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
16.482.4548 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL					Promover acesso a moradia digna a população de baixa renda.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.495 CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM UNIDADE HABITACIONAL	PORCENTAGEM	23,20	2.000.000,00	24,36	2.100.000,00	25,57	2.205.000,00	26,85	2.315.250,00
2.951 IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	PORCENTAGEM	23,20	500.000,00	24,36	525.000,00	25,57	551.250,00	26,85	578.812,50
			8.846.000,00		9.288.300,00		9.752.715,00		10.240.350,76



ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 014

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
UNIDADE...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
18.541.4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA		Orientar e controlar a gestão de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.505 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	PORCENTAGEM	23,20	1.248.000,00	24,36	1.310.400,00	25,57	1.375.920,00	26,85	1.444.716,00
1.562 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00	24,36	21.000,00	25,57	22.050,00	26,85	23.152,50
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
18.541.4541 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		Promover a construção, reconstrução, ampliação, reforma e manutenção de edificações em geral, espaços públicos de demais obras de infra estrutura urbana e rural.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.566 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	PORCENTAGEM	23,20	700.000,00	24,36	735.000,00	25,57	771.750,00	26,85	810.337,50
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
18.541.4553 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		Desenvolver políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustentável por meio da Educação Ambiental, conscientização da população para a importância da preservação dos recursos naturais e melhoria na qualidade de vida.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.953 IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	150.000,00	24,36	157.500,00	25,57	165.375,00	26,85	173.643,75
2.801 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	PORCENTAGEM	23,20	170.000,00	24,36	178.500,00	25,57	187.425,00	26,85	196.796,25

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 015

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE										
UNIDADE...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
18.542.4515 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANAC				Manter os Serviços de limpeza Urbana no município, com varreção, roço, recolhimento de galhadas, limpeza de lotes baldios, e qualquer outra ação que venha promover a limpeza municipal e sua harmonia com o meio ambiente.						
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.431 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		PORCENTAGEM	23,20	1.243.000,00	24,36	1.305.150,00	25,57	1.370.407,50	26,85	1.438.927,88
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
20.122.4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA				Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.						
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.504 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA		PORCENTAGEM	23,20	1.107.600,00	24,36	1.162.980,00	25,57	1.221.129,00	26,85	1.282.185,45
1.560 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO		PORCENTAGEM	23,20	20.000,00	24,36	21.000,00	25,57	22.050,00	26,85	23.152,50
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
20.606.4509 EXTENSÃO E COOPORATIVISMO RURAL				Apoiar o Homem do Campo, seja ele pequeno ou grande produtor, através de políticas públicas que facilitem a vida de toda a comunidade da zona rural.						
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.186 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO		PORCENTAGEM	23,20	100.000,00	24,36	105.000,00	25,57	110.250,00	26,85	115.762,50
2.475 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS		PORCENTAGEM	23,20	110.000,00	24,36	115.500,00	25,57	121.275,00	26,85	127.338,75
2.476 FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		PORCENTAGEM	23,20	106.500,00	24,36	111.825,00	25,57	117.416,25	26,85	123.287,06

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 016

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
UNIDADE...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
20.606.4539 PATRULHA MECANIZADA				Atender a Comunidade da Zona Rural através de aquisição de patrulha mecanizada dando suporte a agricultura familiar do município de Goianorte					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.499 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	PORCENTAGEM	23,20	100.000,00	24,36	105.000,00	25,57	110.250,00	26,85	115.762,50
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
20.606.4541 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				Promover a construção, reconstrução, ampliação, reforma e manutenção de edificações em geral, espaços públicos de demais obras de infra estrutura urbana e rural.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.455 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURA	PORCENTAGEM	23,20	600.000,00	24,36	630.000,00	25,57	661.500,00	26,85	694.575,00
			5.675.100,00		5.958.855,00		6.256.797,75		6.569.637,64



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

1163363165214656459070547

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 017

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
UNIDADE...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.123.4503 GESTÃO FINANCEIRA				Visa manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, garantir os controles e fiscalização da arrecadação de tributos de competência do município, bem como o gerenciamento de rec					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.506 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	PORCENTAGEM	23,20	138.000,00	24,36	144.900,00	25,57	152.145,00	26,85	159.752,25
2.803 DAPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	92.000,00	24,36	96.600,00	25,57	101.430,00	26,85	106.501,50
			230.000,00		241.500,00		253.575,00		266.253,75

01 JUN 1989
UNIAO E PROGRESSO
GOIANORTE-TO

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 018

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE										
UNIDADE...: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
14.122.4557 POLITICAS PÚBLICAS DA MULHER				Formular, estabelecer, coordenar e articular as políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação e à violência de gênero no âmbito municipal; elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal com vistas à promoção						
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.802 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		PORCENTAGEM	23,20	106.000,00	24,36	111.300,00	25,57	116.865,00	26,85	122.708,25
				106.000,00		111.300,00		116.865,00		122.708,25





ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

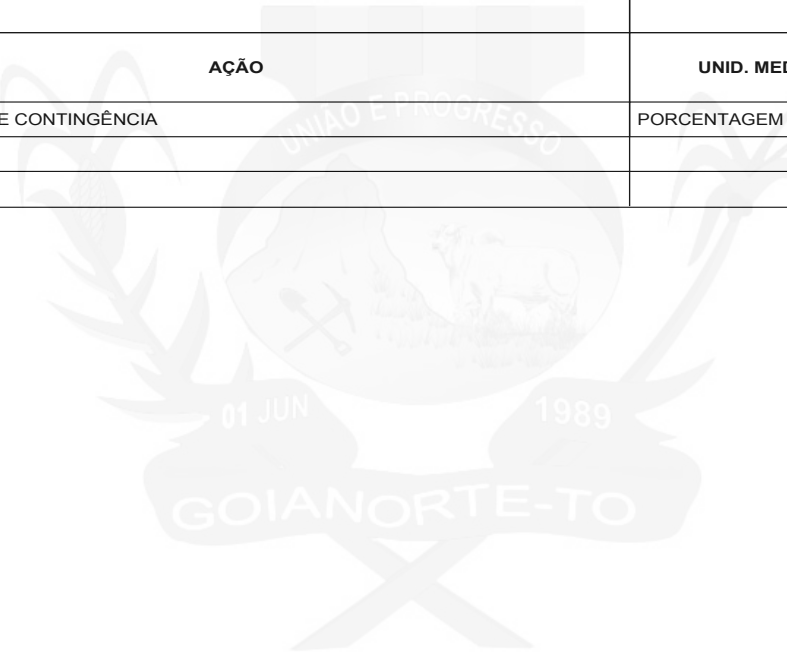
PÁG: 019

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
UNIDADE...: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
99.999.0000 ENCARGOS ESPECIAIS				ENCARGOS ESPECIAIS					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
9.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00	24,36	21.000,00	25,57	22.050,00	26,85	23.152,50
			20.000,00		21.000,00		22.050,00		23.152,50
			25.769.578,00		27.058.056,90		28.410.959,75		29.831.507,78



1163363165214656459070547

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 020

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
UNIDADE...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO							
08.243.4552 PRIMEIRA INFÂNCIA				O objetivo central do PMPi é articular diferentes setores da administração municipal com o objetivo de estabelecer metas e complementar suas ações, para cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.482 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA				23,20	13.000,00	24,36	13.650,00	25,57	14.332,50	26,85	15.049,13
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO							
08.244.4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA				Orientar e controlar a gestão de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.450 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				23,20	1.532.800,00	24,36	1.609.440,00	25,57	1.689.912,00	26,85	1.774.407,60
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO							
08.244.4513 GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS				Prestar manutenção administrativa de apoio a gestão de políticas de assistência social do Poder executivo Municipal e seus parceiros							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.988 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				23,20	142.000,00	24,36	149.100,00	25,57	156.555,00	26,85	164.382,75
1.493 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS				23,20	120.000,00	24,36	126.000,00	25,57	132.300,00	26,85	138.915,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO							
08.244.4527 GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS				Garantir políticas públicas com qualidade dos produtos e serviços assistenciais ofertados a população, principalmente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social voltados as famílias carentes.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 021

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
UNIDADE...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
08.244.4527 GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS					Garantir políticas públicas com qualidade dos produtos e serviços assistenciais ofertados a população, principalmente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social voltados as famílias carentes.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.983 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	PORCENTAGEM	23,20	4.200,00	24,36	4.410,00	25,57	4.630,50	26,85	4.862,03
2.991 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA PRIMEIRA INFÂNCIA	PORCENTAGEM	23,20	141.500,00	24,36	148.575,00	25,57	156.003,75	26,85	163.803,94
2.956 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PORCENTAGEM	23,20	13.000,00	24,36	13.650,00	25,57	14.332,50	26,85	15.049,13
2.955 PROCARDSUAS	PORCENTAGEM	23,20	23.000,00	24,36	24.150,00	25,57	25.357,50	26,85	26.625,38
2.954 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	PORCENTAGEM	23,20	125.000,00	24,36	131.250,00	25,57	137.812,50	26,85	144.703,13
2.982 APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	PORCENTAGEM	23,20	25.100,00	24,36	26.355,00	25,57	27.672,75	26,85	29.056,39
2.985 APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	23,20	6.500,00	24,36	6.825,00	25,57	7.166,25	26,85	7.524,56
2.986 PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	PORCENTAGEM	23,20	95.000,00	24,36	99.750,00	25,57	104.737,50	26,85	109.974,38
2.961 PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00	24,36	210.000,00	25,57	220.500,00	26,85	231.525,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
08.244.4551 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ASSI					Garantir a execução, implantação, revitalização e manutenção de edificações, espaços públicos, infraestrutura urbana e rural				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.555 ESTRUTURAÇÃO DE PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00	24,36	210.000,00	25,57	220.500,00	26,85	231.525,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
08.244.4554 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS					Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 022

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
UNIDADE...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
08.244.4554 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS				Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.971 EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS	PORCENTAGEM	23,20	50.000,00	24,36	52.500,00	25,57	55.125,00	26,85	57.881,25
			2.691.100,00		2.825.655,00		2.966.937,75		3.115.284,67
			2.691.100,00		2.825.655,00		2.966.937,75		3.115.284,67



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 023

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE										
UNIDADE...: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
10.122.4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA				Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.568 MANUT. DA ATIVIDADES DO FUNDO MUL. SAÚDE	PORCENTAGEM	23,20	5.210.400,00	24,36	5.470.920,00	25,57	5.744.466,00	26,85	6.031.689,30	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
10.301.4530 ATENÇÃO BÁSICA				Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Primaria com qualidade e resolutividade contribuindo no processo de organização das redes de atenção a saúde, por meio das áreas: Estratégia						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.463 PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA PRIMEIRA INFÂNCIA	PORCENTAGEM	23,20	15.000,00	24,36	15.750,00	25,57	16.537,50	26,85	17.364,38	
2.957 GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PORCENTAGEM	23,20	1.823.000,00	24,36	1.914.150,00	25,57	2.009.857,50	26,85	2.110.350,38	
2.958 GESTÃO DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	PORCENTAGEM	23,20	202.000,00	24,36	212.100,00	25,57	222.705,00	26,85	233.840,25	
2.464 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PORCENTAGEM	23,20	906.000,00	24,36	951.300,00	25,57	998.865,00	26,85	1.048.808,25	
2.469 MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	PORCENTAGEM	23,20	2.625.000,00	24,36	2.756.250,00	25,57	2.894.062,50	26,85	3.038.765,63	
2.959 PROGRAMA BARRIGA CRESCENTE - CAMINHOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA	PORCENTAGEM	23,20	70.000,00	24,36	73.500,00	25,57	77.175,00	26,85	81.033,75	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
10.301.4544 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				Viabilizar projetos de construção de Unidades de Saúde e adequação e melhorias nas Unidades Básicas de Saúde, através de projetos e programas oferecidos a nível Municipal, Estadual e Federal.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
1.485 CONST/AMPL/REF DE UNIDADE DE SAÚDE	PORCENTAGEM	23,20	110.000,00	24,36	115.500,00	25,57	121.275,00	26,85	127.338,75	

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 024

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE												
UNIDADE...: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
10.301.4547 MATERIAL PERMANENTE SAÚDE				Mobiliar e equipar adequadamente as unidades de saúde, secretaria, adquirir veículo, visando proporcionar melhores condições de trabalhos e bem estar a sociedade.								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
1.496 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS				PORCENTAGEM	23,20	292.000,00	24,36	306.600,00	25,57	321.930,00	26,85	338.026,50
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
10.302.4533 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				Ampliar a rede de baixa, média e alta complexidade dos serviços e melhoria na qualificação dos atendimentos prestados.								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.470 GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				PORCENTAGEM	23,20	96.000,00	24,36	100.800,00	25,57	105.840,00	26,85	111.132,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
10.303.4531 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA				Garantir e ampliar a oferta de insumos e medicamento da farmácia básica.								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.466 MANUTENÇÃO PROG.ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA				PORCENTAGEM	23,20	68.000,00	24,36	71.400,00	25,57	74.970,00	26,85	78.718,50
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
10.304.4532 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância entomoepidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.467 MANUT. DO PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA				PORCENTAGEM	23,20	172.000,00	24,36	180.600,00	25,57	189.630,00	26,85	199.111,50

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



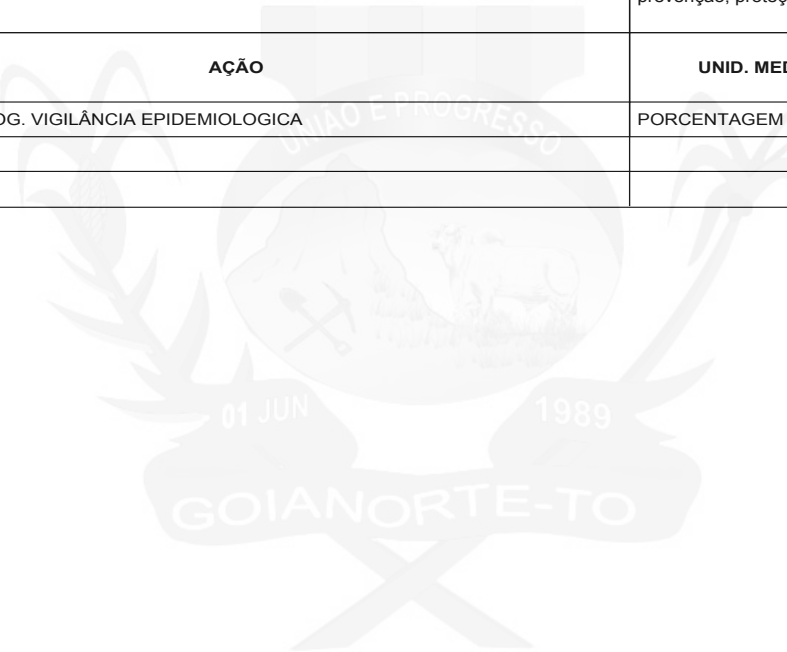
PÁG: 025

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE									
UNIDADE...: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
10.305.4532 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância entomoepidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.468 MANUT. PROG. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	PORCENTAGEM	23,20	70.000,00	24,36	73.500,00	25,57	77.175,00	26,85	81.033,75
			11.659.400,00		12.242.370,00		12.854.488,50		13.497.212,94
			11.659.400,00		12.242.370,00		12.854.488,50		13.497.212,94



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 026

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
12.122.4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA			Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.436 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	3.099.000,00	24,36	3.253.950,00	25,57	3.416.647,50	26,85	3.587.479,88
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
12.122.4554 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS			Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.993 EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS	PORCENTAGEM	23,20	70.000,00	24,36	73.500,00	25,57	77.175,00	26,85	81.033,75
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
12.306.4517 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.435 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PORCENTAGEM	23,20	291.500,00	24,36	306.075,00	25,57	321.378,75	26,85	337.447,69
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
12.361.4518 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES			Capacitar os profissionais da educação de forma que estejam sempre atualizados no que tange ao ensino dos alunos da rede municipal de educação, através da valorização profissional, realização de						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.437 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	30.000,00	24,36	31.500,00	25,57	33.075,00	26,85	34.728,75

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 027

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
12.361.4519 SALÁRIO EDUCAÇÃO			Contribuição social destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento de educação básica pública.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.438 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE	PORCENTAGEM	23,20	351.500,00	24,36	369.075,00	25,57	387.528,75	26,85	406.905,19
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
12.361.4520 EDUCAÇÃO PARA TODOS			Expandir o numero de vagas nas escolas da rede pública municipal e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos do ensino infantil e fundamental a partir de ações que promovam a aq						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.480 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%	PORCENTAGEM	23,20	5.461.000,00	24,36	5.734.050,00	25,57	6.020.752,50	26,85	6.321.790,13
2.481 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	23,20	202.100,00	24,36	212.205,00	25,57	222.815,25	26,85	233.956,01
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
12.361.4523 INFRA ESTRUTURA ESCOLAR			Promover melhorias, Construção e/ou adaptação/ampliação de prédios para bibliotecas, escolas e creches de educação Infantil e Fundamental, visando oferecer mais segurança e um melhor aproveitamento do espaço pelos alunos e comunidade escolar.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.498 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	PORCENTAGEM	23,20	500.000,00	24,36	525.000,00	25,57	551.250,00	26,85	578.812,50
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
12.361.4524 TRANSPORTE ESCOLAR			Manter e ampliar o transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede Municipal e Estadual de Ensino						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 028

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
12.361.4524 TRANSPORTE ESCOLAR				Manter e ampliar o transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede Municipal e Estadual de Ensino								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.443 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				PORCENTAGEM	23,20	1.610.000,00	24,36	1.690.500,00	25,57	1.775.025,00	26,85	1.863.776,25
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
12.361.4537 TRANSPORTE ESCOLAR				Manter e ampliar o transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede Municipal e Estadual de Ensino								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
1.482 AQUIS. VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR				PORCENTAGEM	23,20	410.000,00	24,36	430.500,00	25,57	452.025,00	26,85	474.626,25
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
12.361.4540 MATERIAL PERMANENTE ESCOLAR				Mobiliário e equipar adequadamente as Escolas de Educação infantil e Fundamental, adquirir veículo para Secretaria de Educação, visando proporcionar melhores condições de trabalho								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
1.444 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO				PORCENTAGEM	23,20	100.000,00	24,36	105.000,00	25,57	110.250,00	26,85	115.762,50
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO								
12.365.4520 EDUCAÇÃO PARA TODOS				Expandir o número de vagas nas escolas da rede pública municipal e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos do ensino infantil e fundamental a partir de ações que promovam a qualidade								
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029			
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA		
2.447 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA				PORCENTAGEM	23,20	92.500,00	24,36	97.125,00	25,57	101.981,25	26,85	107.080,31

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 029

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO							
12.365.4520 EDUCAÇÃO PARA TODOS				Expandir o numero de vagas nas escolas da rede pública municipal e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos do ensino infantil e fundamental a partir de ações que promovam a aq							
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.500 MANUTENÇÃO FUNDEB 70 % - ENSINO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA				23,20	1.720.000,00	24,36	1.806.000,00	25,57	1.896.300,00	26,85	1.991.115,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO							
12.365.4523 INFRA ESTRUTURA ESCOLAR				Promover melhorias, Construção e/ou adaptação/ampliação de prédios para bibliotecas, escolas e creches de educação Infantil e Fundamental, visando oferecer mais segurança e um melhor aproveitamento do espaço pelos alunos e comunidade escolar.							
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
1.565 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA				23,20	1.000.000,00	24,36	1.050.000,00	25,57	1.102.500,00	26,85	1.157.625,00
					14.937.600,00		15.684.480,00		16.468.704,00		17.292.139,21
					14.937.600,00		15.684.480,00		16.468.704,00		17.292.139,21

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



PÁG: 030

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 07 - INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV										
UNIDADE...: 23 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIANORTE - GOIAPREV										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
09.122.4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA				Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.995 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GOIAPREV	PORCENTAGEM	23,20	556.000,00	24,36	583.800,00	25,57	612.990,00	26,85	643.639,50	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
09.272.4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA				Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.996 CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DO GOIAPREV	PORCENTAGEM	23,20	949.000,00	24,36	996.450,00	25,57	1.046.272,50	26,85	1.098.586,13	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO						
99.997.9997 RESERVA FINANCEIRA DO RPPS				RESERVA FINANCEIRA DO RPPS						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
9.997 RESERVA FINANCEIRA DO RPPS	PORCENTAGEM	23,20	1.253.000,00	24,36	1.315.650,00	25,57	1.381.432,50	26,85	1.450.504,13	
			2.758.000,00		2.895.900,00		3.040.695,00		3.192.729,76	
			2.758.000,00		2.895.900,00		3.040.695,00		3.192.729,76	

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE



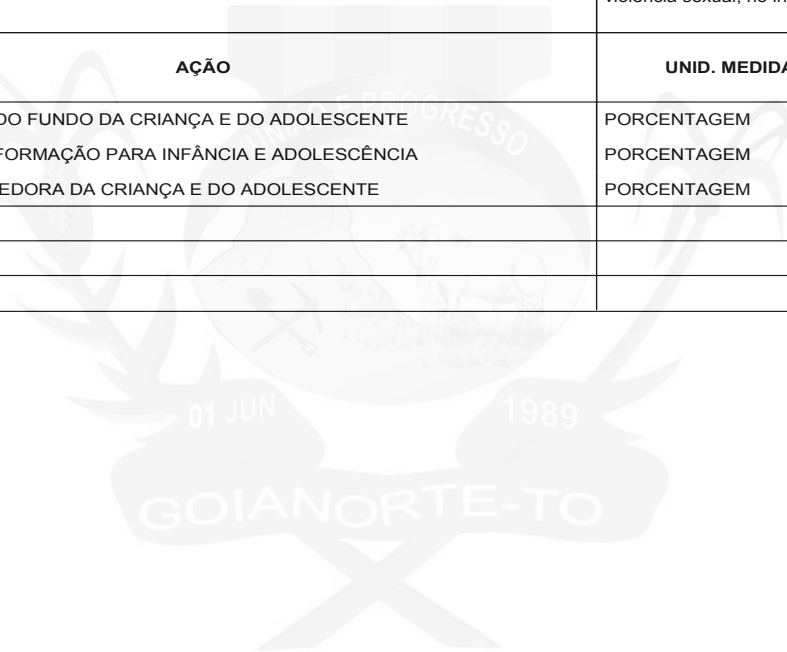
PÁG: 031

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 08 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA									
UNIDADE...: 32 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
08.243.4514 ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial, por abandono, negligência, maus tratos físicos e psicológicos e violência sexual, no intuito de prevenir seus direitos constitucionais.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.805 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PORCENTAGEM	23,20	47.000,00	24,36	49.350,00	25,57	51.817,50	26,85	54.408,38
2.806 SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00	24,36	21.000,00	25,57	22.050,00	26,85	23.152,50
2.804 FAMILIA ACOLHEDORA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00	24,36	21.000,00	25,57	22.050,00	26,85	23.152,50
			87.000,00		91.350,00		95.917,50		100.713,38
			87.000,00		91.350,00		95.917,50		100.713,38
			59.982.678,00		62.981.811,90		66.130.902,50		69.437.447,74



MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA
 CPF: 770.576.271-49
 PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
 CPF: 770.745.561-49
 CONTADOR

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

1163363165214656459070547

PREFEITURA MUNICIPAL



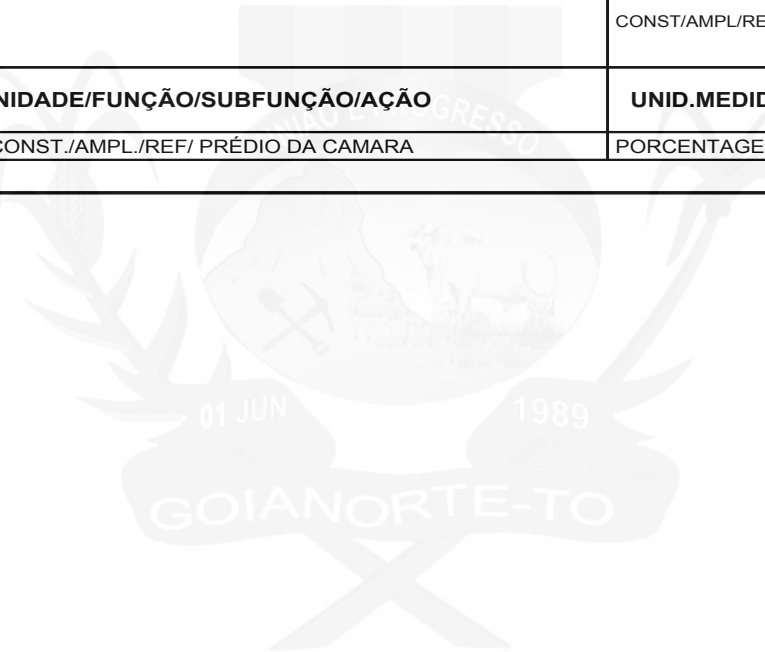
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 001

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	1001 CONST/AMPL/REF. PREDIO DA CÂMARA								
OBJETIVO	CONST/AMPL/REF. PREDIO DA CÂMARA								
PÚBLICO ALVO	CONST/AMPL/REF. PREDIO DA CÂMARA								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
01.01.031.1.001 - CONST./AMPL./REF/ PRÉDIO DA CAMARA	PORCENTAGEM	23,20	230.000,00	24,36	241.500,00	25,57	253.575,00	26,85	266.253,75
SUB-TOTAL			230.000,00		241.500,00		253.575,00		266.253,75



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



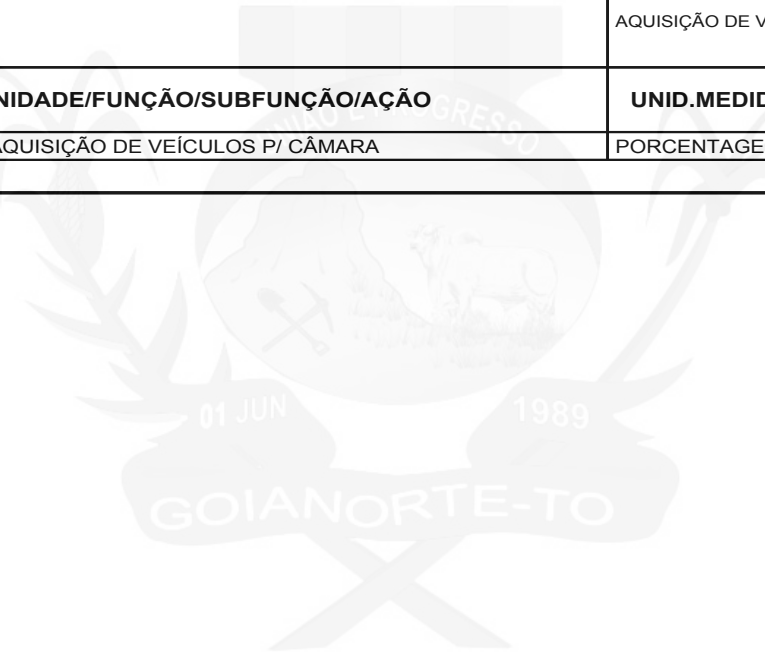
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 002

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CÂMARA								
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CÂMARA								
PÚBLICO ALVO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CÂMARA								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
01.01.031.1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ CÂMARA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00	24,36	210.000,00	25,57	220.500,00	26,85	231.525,00
SUB-TOTAL			200.000,00		210.000,00		220.500,00		231.525,00



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



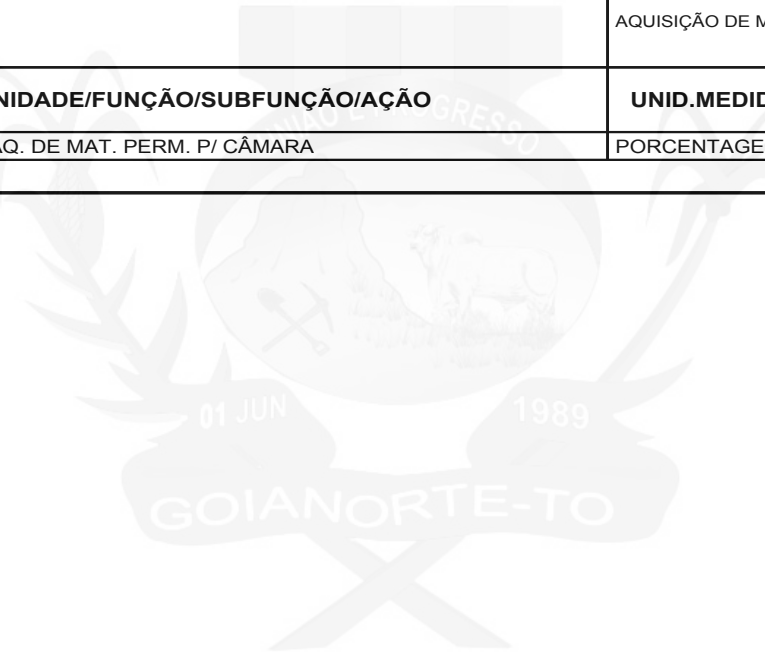
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 003

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	1003 AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA								
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA								
PÚBLICO ALVO	AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
01.01.031.1.003 - AQ. DE MAT. PERM. P/ CÂMARA	PORCENTAGEM	23,20	87.000,00	24,36	91.350,00	25,57	95.917,50	26,85	100.713,38
SUB-TOTAL			87.000,00		91.350,00		95.917,50		100.713,38



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



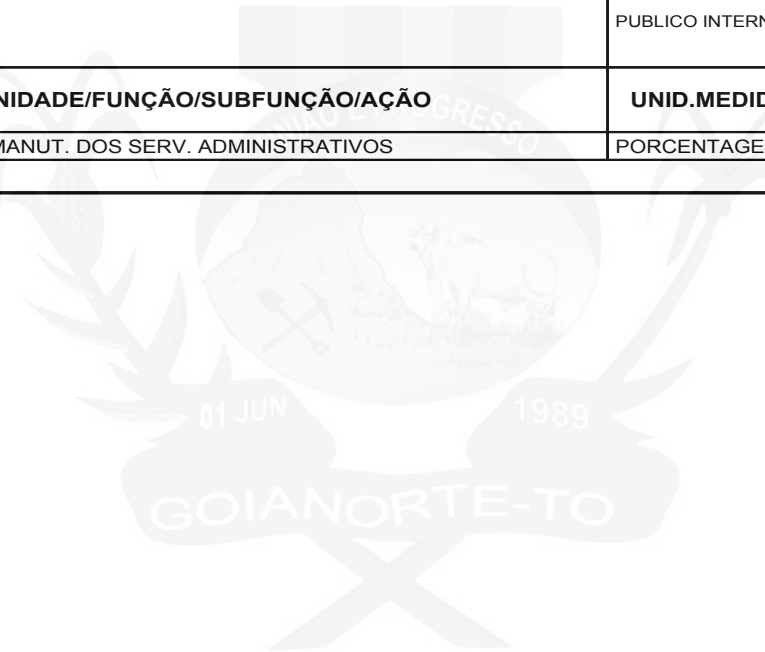
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 004

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	2002 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS								
OBJETIVO	MANUT DOS SERV. ADMINISTRATIVOS								
PÚBLICO ALVO	PUBLICO INTERNO								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
01.01.031.2.002 - MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	PORCENTAGEM	23,20	1.538.644,00	24,36	1.615.576,20	25,57	1.696.355,01	26,85	1.781.172,76
SUB-TOTAL			1.538.644,00		1.615.576,20		1.696.355,01		1.781.172,76



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



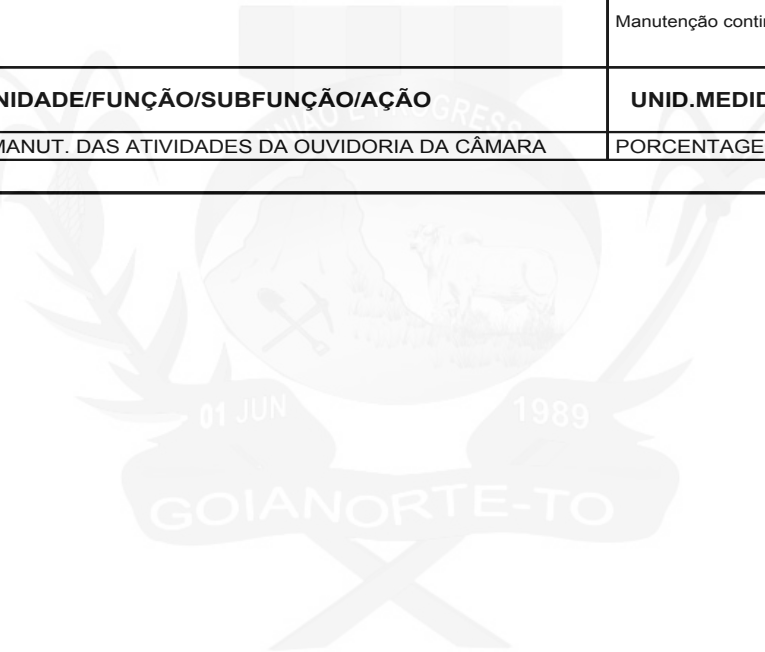
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 005

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA								
OBJETIVO	Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.								
PÚBLICO ALVO	Manutenção continuada								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
01.01.031.2.973 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA CÂMARA	PORCENTAGEM	23,20	24.356,00	24,36	25.573,80	25,57	26.852,49	26,85	28.195,11
SUB-TOTAL			24.356,00		25.573,80		26.852,49		28.195,11



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



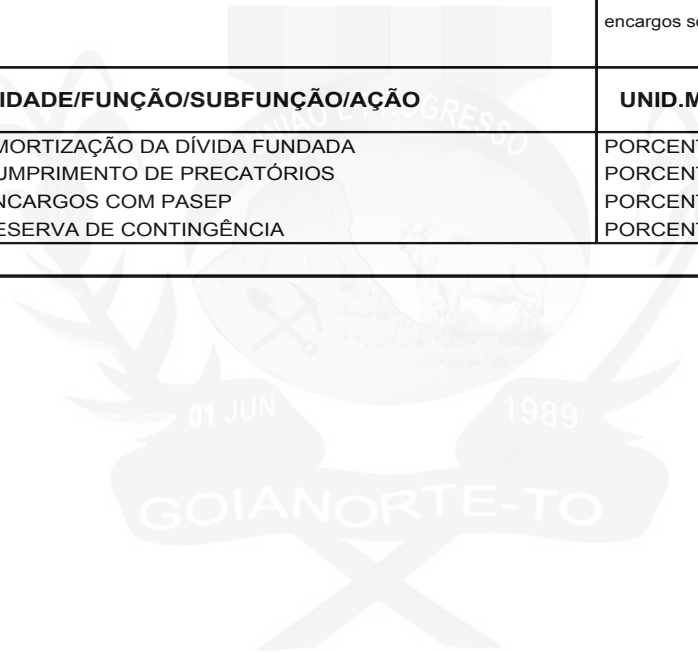
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 006

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	0000 ENCARGOS ESPECIAIS								
OBJETIVO	Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.								
PÚBLICO ALVO	encargos sociais								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.28.843.2.981 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	PORCENTAGEM	23,20	120.000,00	24,36	126.000,00	25,57	132.300,00	26,85	138.915,00
24.28.846.1.497 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	PORCENTAGEM	23,20	900.000,00	24,36	945.000,00	25,57	992.250,00	26,85	1.041.862,50
24.28.846.2.411 - ENCARGOS COM PASEP	PORCENTAGEM	23,20	220.000,00	24,36	231.000,00	25,57	242.550,00	26,85	254.677,50
99.99.999.9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00	24,36	21.000,00	25,57	22.050,00	26,85	23.152,50
SUB-TOTAL			1.260.000,00		1.323.000,00		1.389.150,00		1.458.607,50



1163363165214656469070547



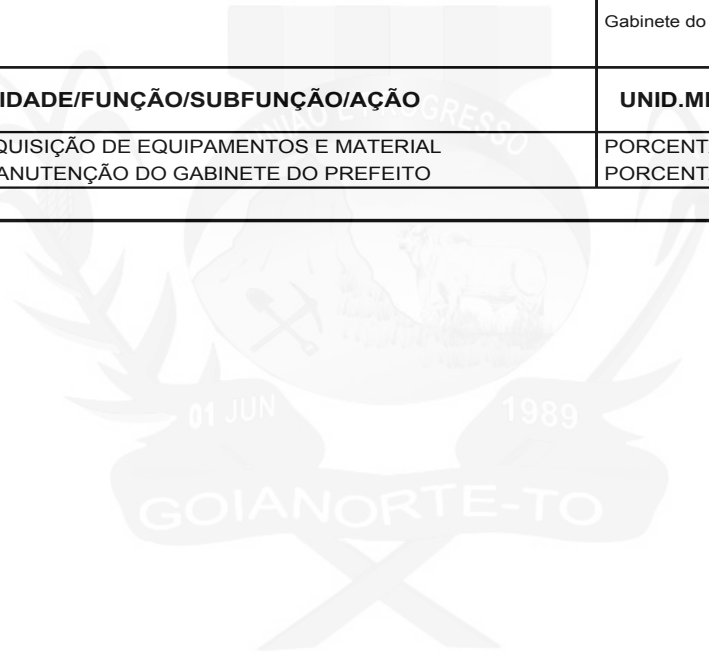
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 007

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4500 APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE PREFEITO								
OBJETIVO	Mater as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.								
PÚBLICO ALVO	Gabinete do Prefeito								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
02.04.122.1.553 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	25.000,00	24,36	26.250,00	25,57	27.562,50	26,85	28.940,63
02.04.122.2.402 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	PORCENTAGEM	23,20	719.050,00	24,36	755.002,50	25,57	792.752,63	26,85	832.390,26
SUB-TOTAL			744.050,00		781.252,50		820.315,13		861.330,89



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



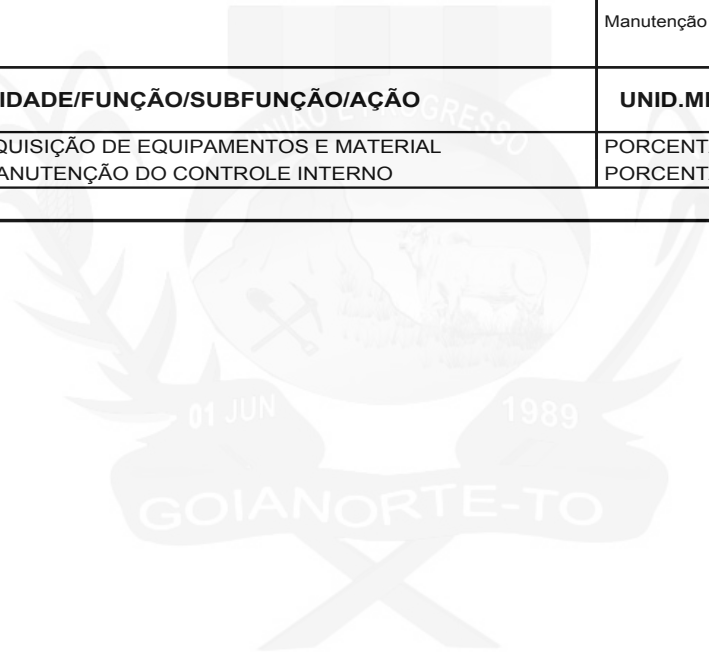
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 008

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4501 MANUTENÇÃO DA SEC. CONTROLE INTERNO								
OBJETIVO	Mater as atividades administrativas da Secretaria de Controle Interno								
PÚBLICO ALVO	Manutenção Continuada								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
22.04.124.1.564 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	10.000,00	24,36	10.500,00	25,57	11.025,00	26,85	11.576,25
22.04.124.2.403 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	PORCENTAGEM	23,20	181.200,00	24,36	190.260,00	25,57	199.773,00	26,85	209.761,65
SUB-TOTAL			191.200,00		200.760,00		210.798,00		221.337,90



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



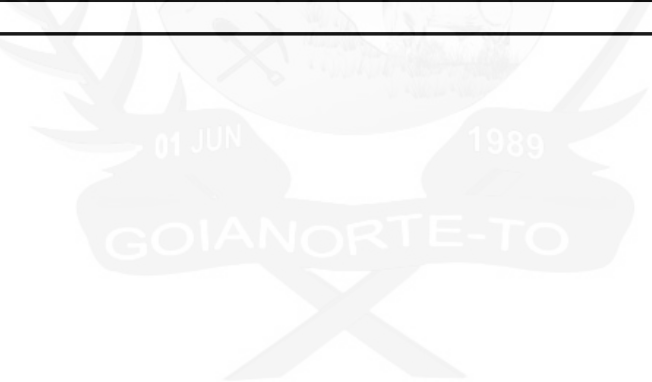
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 009

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4503 GESTÃO FINANCEIRA								
OBJETIVO	Visa manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, garantir os controles e fiscalização da arrecadação de tributos de competência do município, bem como o gerenciamento de rec								
PÚBLICO ALVO	Finanças Pública								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
03.04.121.2.406 - MANTER SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	PORCENTAGEM	23,20	239.000,00	24,36	250.950,00	25,57	263.497,50	26,85	276.672,38
03.04.123.1.559 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00	24,36	21.000,00	25,57	22.050,00	26,85	23.152,50
03.04.123.2.405 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PORCENTAGEM	23,20	682.500,00	24,36	716.625,00	25,57	752.456,25	26,85	790.079,06
28.04.123.2.506 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	PORCENTAGEM	23,20	138.000,00	24,36	144.900,00	25,57	152.145,00	26,85	159.752,25
28.04.123.2.803 - DAPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	92.000,00	24,36	96.600,00	25,57	101.430,00	26,85	106.501,50
SUB-TOTAL			1.171.500,00		1.230.075,00		1.291.578,75		1.356.157,69



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

1163363165214656469070547



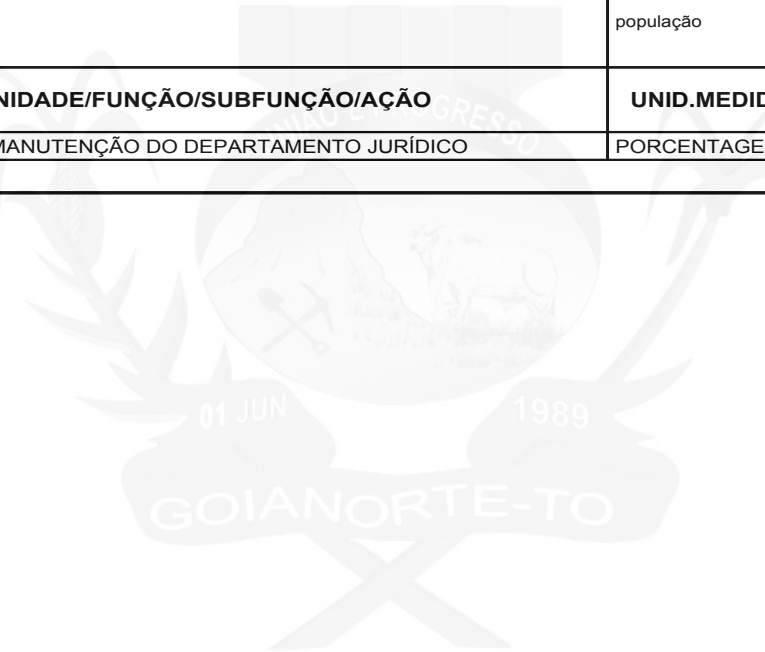
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 010

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4504 MANUTENÇÃO DA ORDEM JURIDICA								
OBJETIVO	Manutenção das atividades administrativas judiciais do município, defesa e ajuizamento das ações em favor da municipalidade, auxiliar os órgãos da administração, cumprimento de precatórios, determinações judiciais e consultorias jurídicas.								
PÚBLICO ALVO	população								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.04.122.2.407 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	PORCENTAGEM	23,20	229.200,00	24,36	240.660,00	25,57	252.693,00	26,85	265.327,65
SUB-TOTAL			229.200,00		240.660,00		252.693,00		265.327,65



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

1163363165214656469070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 011

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA		4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO		Orientar e controlar a gestão de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.							
PÚBLICO ALVO		Manutenção continuada							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.04.122.1.554 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	60.000,00	24,36	63.000,00	25,57	66.150,00	26,85	69.457,50
24.04.122.2.412 - CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS E CONFEDERADA	PORCENTAGEM	23,20	62.000,00	24,36	65.100,00	25,57	68.355,00	26,85	71.772,75
24.04.122.2.501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,	PORCENTAGEM	23,20	3.097.400,00	24,36	3.252.270,00	25,57	3.414.883,50	26,85	3.585.627,68
24.04.122.2.997 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA SETORES	PORCENTAGEM	23,20	763.500,00	24,36	801.675,00	25,57	841.758,75	26,85	883.846,69
24.27.122.1.561 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	6.000,00	24,36	6.300,00	25,57	6.615,00	26,85	6.945,75
24.27.122.2.502 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	PORCENTAGEM	23,20	201.200,00	24,36	211.260,00	25,57	221.823,00	26,85	232.914,15
26.15.452.1.563 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	100.000,00	24,36	105.000,00	25,57	110.250,00	26,85	115.762,50
26.15.452.2.503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE,	PORCENTAGEM	23,20	2.237.000,00	24,36	2.348.850,00	25,57	2.466.292,50	26,85	2.589.607,13
27.18.541.1.562 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00	24,36	21.000,00	25,57	22.050,00	26,85	23.152,50
27.18.541.2.505 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	PORCENTAGEM	23,20	1.248.000,00	24,36	1.310.400,00	25,57	1.375.920,00	26,85	1.444.716,00
27.20.122.1.560 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00	24,36	21.000,00	25,57	22.050,00	26,85	23.152,50
27.20.122.2.504 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,	PORCENTAGEM	23,20	1.107.600,00	24,36	1.162.980,00	25,57	1.221.129,00	26,85	1.282.185,45
SUB-TOTAL			8.922.700,00		9.368.835,00		9.837.276,75		10.329.140,60

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



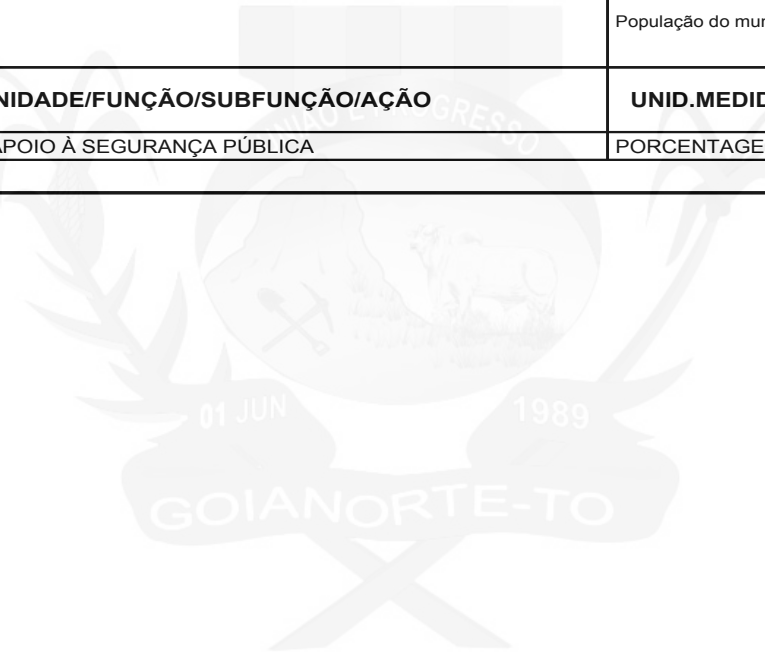
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 012

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4506 APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA								
OBJETIVO	Apoiar a segurança pública com suporte administrativo a Polícia Militar no município								
PÚBLICO ALVO	População do município em Geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.04.181.2.413 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	PORCENTAGEM	23,20	13.600,00	24,36	14.280,00	25,57	14.994,00	26,85	15.743,70
SUB-TOTAL			13.600,00		14.280,00		14.994,00		15.743,70



1163363165214656459070547



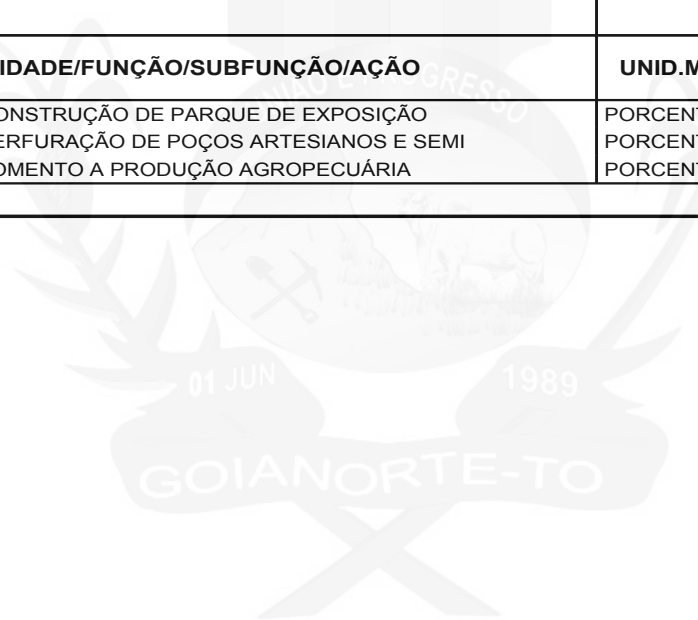
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 013

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4509 EXTENSÃO E COOPORATIVISMO RURAL								
OBJETIVO	Apoiar o Homem do Campo, seja ele pequeno ou grande produtor, através de políticas públicas que facilitem a vida de toda a comunidade da zona rural.								
PÚBLICO ALVO	Produtores Rurais e Comunidade rural em geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
27.20.606.1.186 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	100.000,00	24,36	105.000,00	25,57	110.250,00	26,85	115.762,50
27.20.606.2.475 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI	PORCENTAGEM	23,20	110.000,00	24,36	115.500,00	25,57	121.275,00	26,85	127.338,75
27.20.606.2.476 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	PORCENTAGEM	23,20	106.500,00	24,36	111.825,00	25,57	117.416,25	26,85	123.287,06
SUB-TOTAL			316.500,00		332.325,00		348.941,25		366.388,31



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



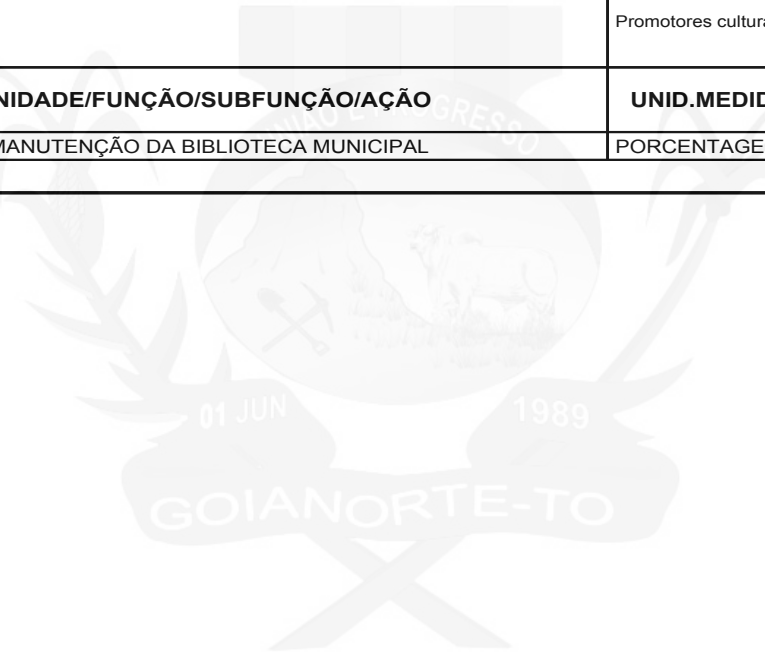
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 014

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4510 GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS								
OBJETIVO	Promover o incentivo da cultura, através da valorização da cultura local e seu parceiros								
PÚBLICO ALVO	Promotores culturais do município								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.13.392.2.425 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	23,20	7.000,00	24,36	7.350,00	25,57	7.717,50	26,85	8.103,38
SUB-TOTAL			7.000,00		7.350,00		7.717,50		8.103,38



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



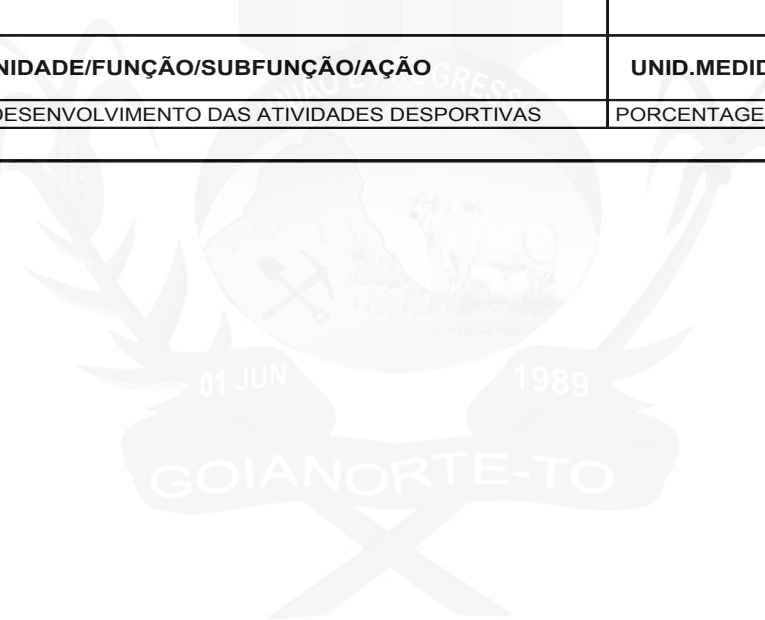
ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 015

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4511 GESTÃO DE POLITICA DE APOIO AO ESPORTE								
OBJETIVO	Apoiar o esporte local através da promoção de eventos de incentivo ao esporte, buscando em especial ao jovens em idades escolar.								
PÚBLICO ALVO	Comunidade em geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.27.812.2.424 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	PORCENTAGEM	23,20	50.000,00	24,36	52.500,00	25,57	55.125,00	26,85	57.881,25
SUB-TOTAL			50.000,00		52.500,00		55.125,00		57.881,25



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



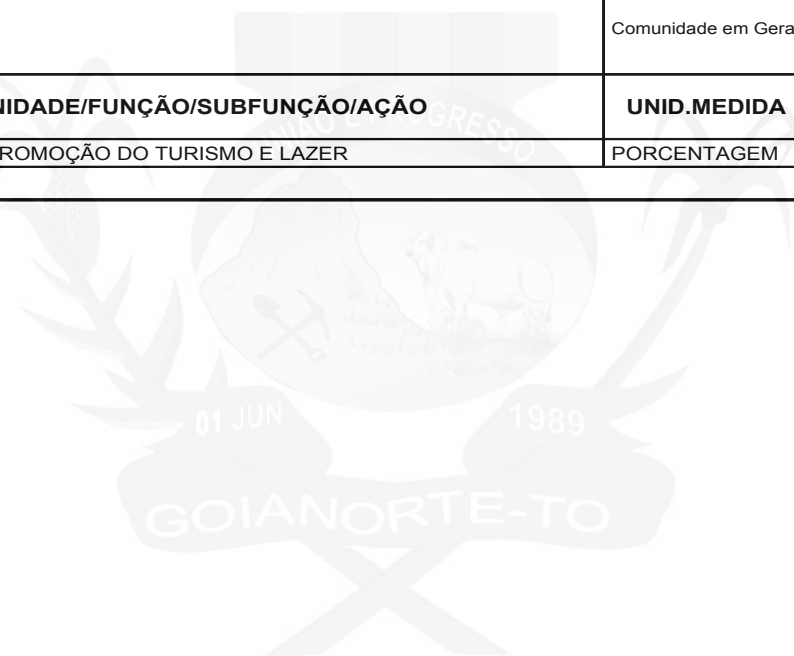
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 016

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4512 GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO E LAZER								
OBJETIVO	Proporcionar a comunidade em geral politica pública de incentivo ao turimo, com enfase no aniversario da cidade e seus eventos paralelos.								
PÚBLICO ALVO	Comunidade em Geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.27.695.2.427 - PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER	PORCENTAGEM	23,20	90.000,00	24,36	94.500,00	25,57	99.225,00	26,85	104.186,25
SUB-TOTAL			90.000,00		94.500,00		99.225,00		104.186,25



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



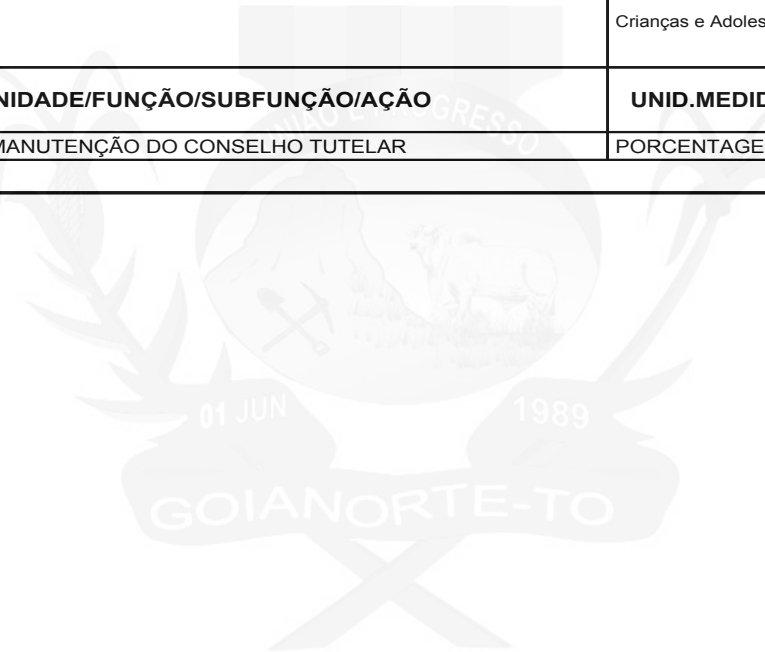
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 017

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4514 ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
OBJETIVO	Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial, por abandono, negligência, maus tratos físicos e psicológicos e violência sexual, no intuito de prevenir seus direitos constitucionais.								
PÚBLICO ALVO	Crianças e Adolescentes do Município								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.08.243.2.429 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	23,20	143.000,00	24,36	150.150,00	25,57	157.657,50	26,85	165.540,38
SUB-TOTAL			143.000,00		150.150,00		157.657,50		165.540,38



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



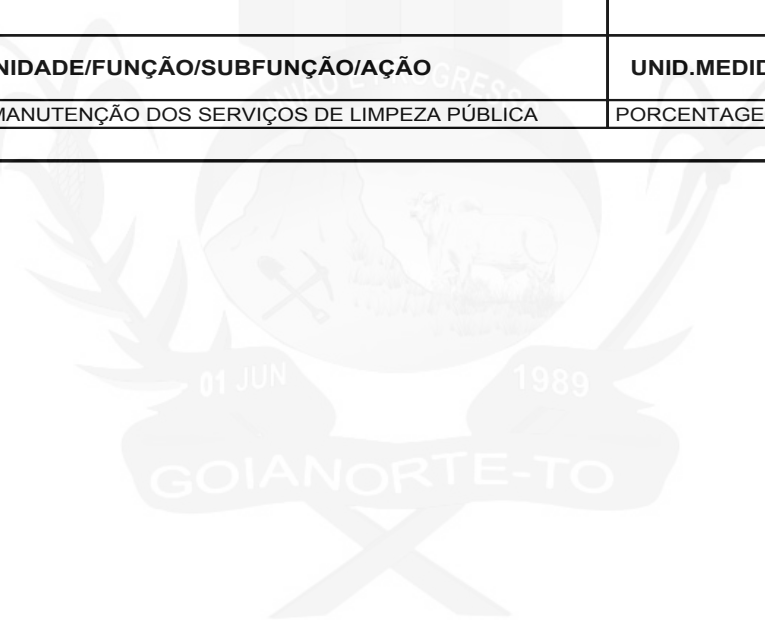
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 018

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4515 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANAC								
OBJETIVO	Manter os Serviços de limpeza Urbana no município, com varrição, roço, recolhimento de galhadas, limpeza de lotes baldios, e qualquer outra ação que venha promover a limpeza municipal e sua harmonia com o meio ambiente.								
PÚBLICO ALVO	Comunidade em Geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
27.18.542.2.431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	PORCENTAGEM	23,20	1.243.000,00	24,36	1.305.150,00	25,57	1.370.407,50	26,85	1.438.927,88
SUB-TOTAL			1.243.000,00		1.305.150,00		1.370.407,50		1.438.927,88



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 019

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4534 CONTR. EDIFIC. ESP. PÚBL. E INFRA URB. R								
OBJETIVO	Construções, edificações, espaço público e infra estrutura urbana e rural, tanto na manutenção, ampliação, como também novos aparelhos públicos.								
PÚBLICO ALVO	Comunidade em Geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.15.451.1.471 - CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PUBLICOS E	PORCENTAGEM	23,20	3.160.000,00	24,36	3.318.000,00	25,57	3.483.900,00	26,85	3.658.095,00
26.15.451.1.557 - IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00	24,36	210.000,00	25,57	220.500,00	26,85	231.525,00
SUB-TOTAL			3.360.000,00		3.528.000,00		3.704.400,00		3.889.620,00



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



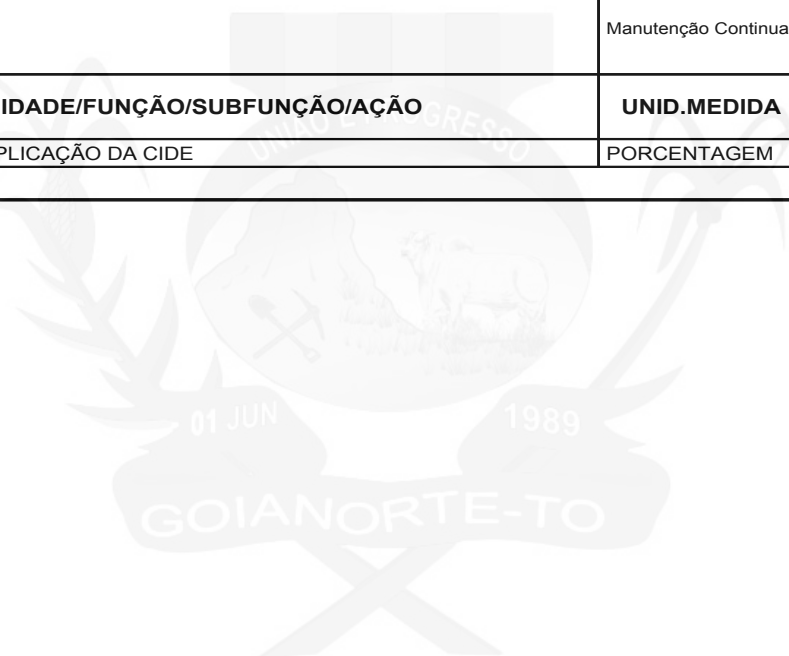
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 020

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4535 SERVIÇOS URBANOS E RURAIS								
OBJETIVO	Melhoria e manutenção de infra estrutura urbana e rural em ruas, avenidas, estradas vicinais, praças, parques, jardins, cemitérios e Prédios Públicos em geral, inclusive lavagem e v								
PÚBLICO ALVO	Manutenção Continuada								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.15.452.2.473 - APLICAÇÃO DA CIDE	PORCENTAGEM	23,20	36.000,00	24,36	37.800,00	25,57	39.690,00	26,85	41.674,50
SUB-TOTAL			36.000,00		37.800,00		39.690,00		41.674,50



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 021

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4536 ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
OBJETIVO	Realização de serviços referentes implantação e expansão da rede de energia e iluminação pública urbana e rural, bem como a manutenção da iluminação pública municipal.								
PÚBLICO ALVO	Manutenção Continuada								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.15.452.1.500 - IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA URB. E	PORCENTAGEM	23,20	35.000,00	24,36	36.750,00	25,57	38.587,50	26,85	40.516,88
26.15.452.2.474 - MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	23,20	248.000,00	24,36	260.400,00	25,57	273.420,00	26,85	287.091,00
SUB-TOTAL			283.000,00		297.150,00		312.007,50		327.607,88





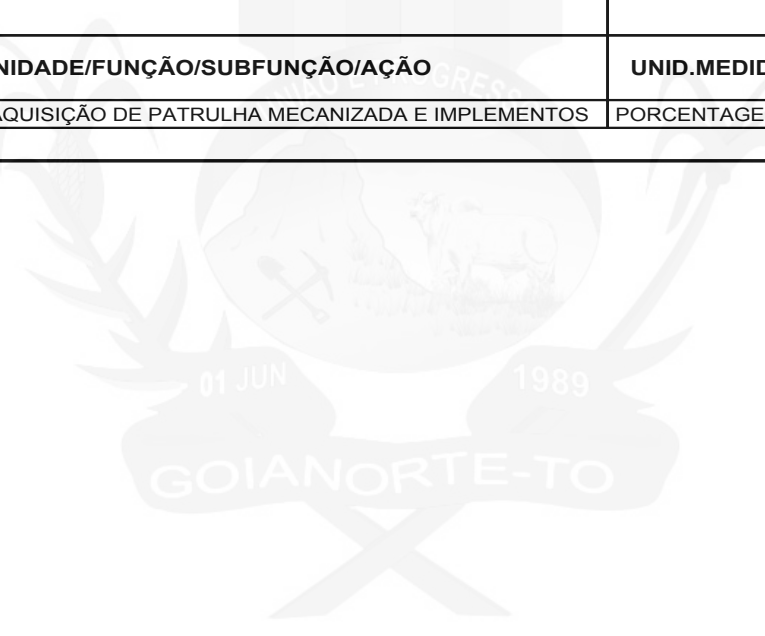
ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 022

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4539 PATRULHA MECANIZADA								
OBJETIVO	Atender a Comunidade da Zona Rural através de aquisição de patrulha mecanizada dando suporte a agricultura familiar do município de Goianorte								
PÚBLICO ALVO	Agricultura Familiar								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
27.20.606.1.499 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS	PORCENTAGEM	23,20	100.000,00	24,36	105.000,00	25,57	110.250,00	26,85	115.762,50
SUB-TOTAL			100.000,00		105.000,00		110.250,00		115.762,50



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



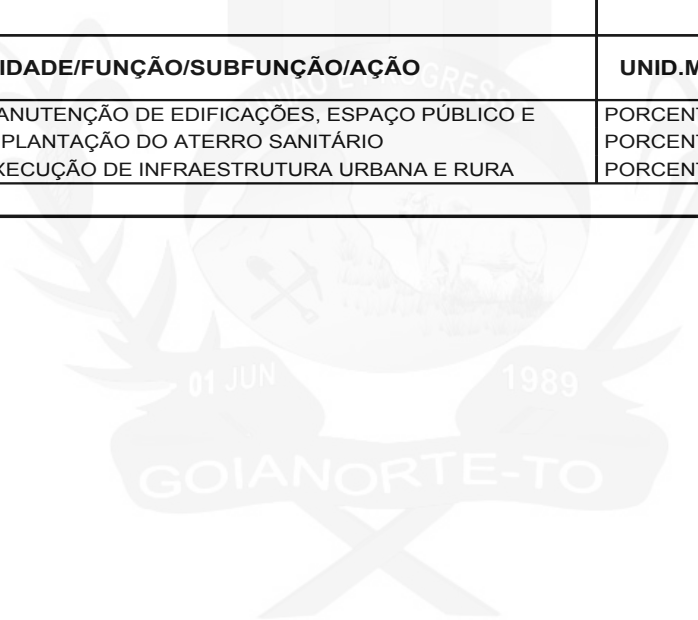
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 023

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4541 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL								
OBJETIVO	Promover a construção, reconstrução, ampliação, reforma e manutenção de edificações em geral, espaços públicos de demais obras de infra estrutura urbana e rural.								
PÚBLICO ALVO	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.15.451.2.952 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇO PÚBLICO E	PORCENTAGEM	23,20	130.000,00	24,36	136.500,00	25,57	143.325,00	26,85	150.491,25
27.18.541.1.566 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	PORCENTAGEM	23,20	700.000,00	24,36	735.000,00	25,57	771.750,00	26,85	810.337,50
27.20.606.1.455 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURA	PORCENTAGEM	23,20	600.000,00	24,36	630.000,00	25,57	661.500,00	26,85	694.575,00
SUB-TOTAL			1.430.000,00		1.501.500,00		1.576.575,00		1.655.403,75



1163363165214656469070547



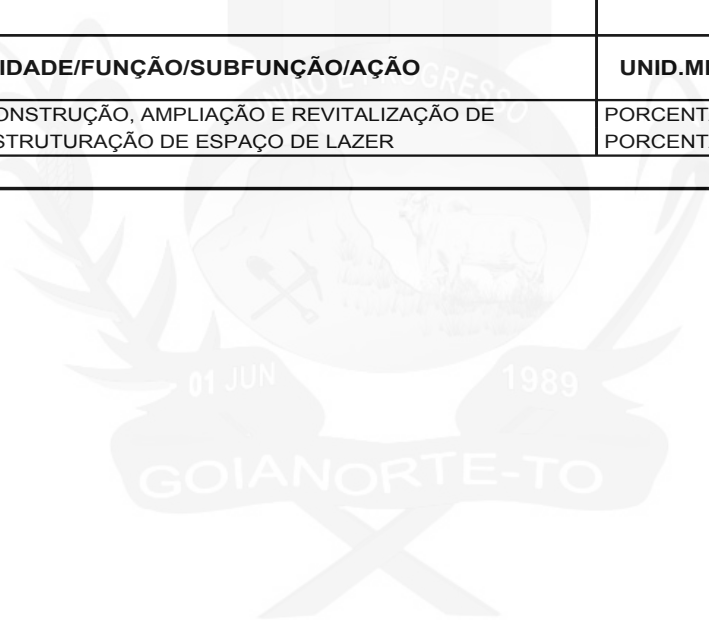
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 024

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4542 ESPORTE E LAZER								
OBJETIVO	Propiciar espaços de práticas esportivas e de lazer que atendam a crescente necessidade e demanda da população, acreditando na inclusão social e melhoria da qualidade de vida.								
PÚBLICO ALVO	DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.27.812.1.479 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE	PORCENTAGEM	23,20	445.000,00	24,36	467.250,00	25,57	490.612,50	26,85	515.143,13
24.27.813.1.556 - ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	PORCENTAGEM	23,20	456.000,00	24,36	478.800,00	25,57	502.740,00	26,85	527.877,00
SUB-TOTAL			901.000,00		946.050,00		993.352,50		1.043.020,13



1163363165214656459070547



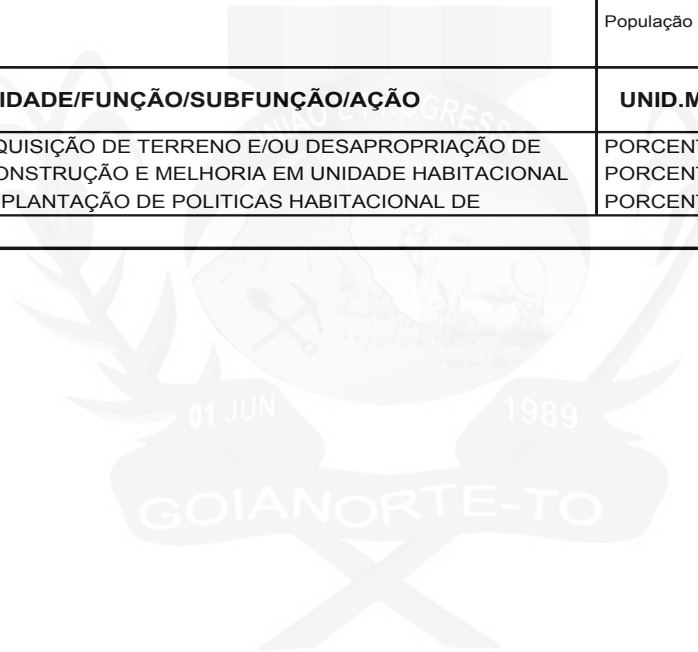
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 025

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4548 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL								
OBJETIVO	Promover acesso a moradia digna a população de baixa renda.								
PÚBLICO ALVO	População								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.04.452.1.502 - AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE	PORCENTAGEM	23,20	310.000,00	24,36	325.500,00	25,57	341.775,00	26,85	358.863,75
26.16.482.1.495 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM UNIDADE HABITACIONAL	PORCENTAGEM	23,20	2.000.000,00	24,36	2.100.000,00	25,57	2.205.000,00	26,85	2.315.250,00
26.16.482.2.951 - IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS HABITACIONAL DE	PORCENTAGEM	23,20	500.000,00	24,36	525.000,00	25,57	551.250,00	26,85	578.812,50
SUB-TOTAL			2.810.000,00		2.950.500,00		3.098.025,00		3.252.926,25



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



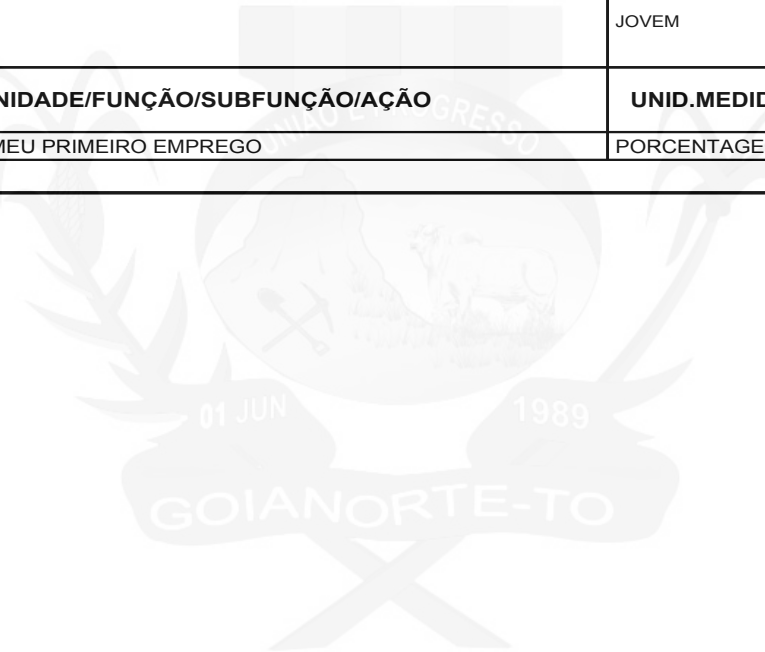
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 026

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4549 PRIMEIRO EMPREGO								
OBJETIVO	Promover acesso ao jovem ao mercado de trabalho.								
PÚBLICO ALVO	JOVEM								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.04.122.2.998 - MEU PRIMEIRO EMPREGO	PORCENTAGEM	23,20	60.000,00	24,36	63.000,00	25,57	66.150,00	26,85	69.457,50
SUB-TOTAL			60.000,00		63.000,00		66.150,00		69.457,50



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

1163363165214656469070547



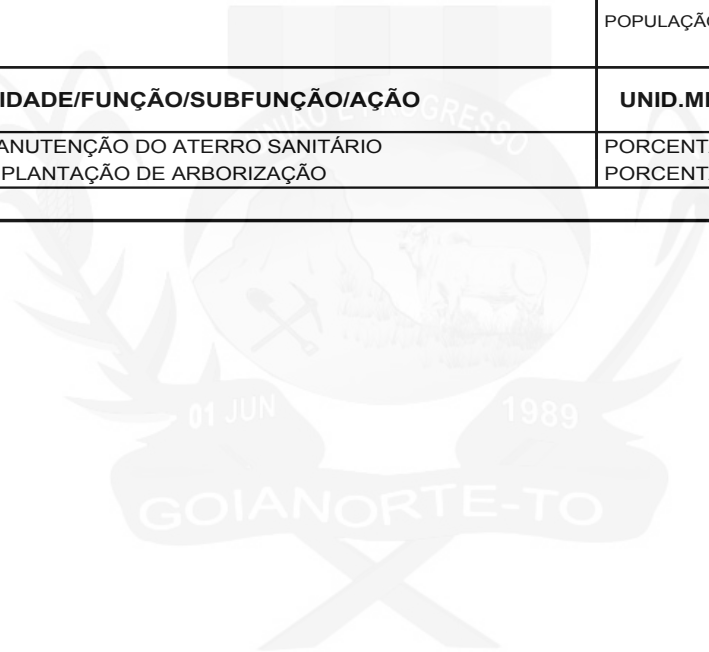
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 027

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4553 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO	Desenvolver políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustentável por meio da Educação Ambiental, conscientização da população para a importância da preservação dos recursos naturais e melhoria na qualidade de vida.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
27.18.541.2.801 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	PORCENTAGEM	23,20	170.000,00	24,36	178.500,00	25,57	187.425,00	26,85	196.796,25
27.18.541.2.953 - IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	150.000,00	24,36	157.500,00	25,57	165.375,00	26,85	173.643,75
SUB-TOTAL			320.000,00		336.000,00		352.800,00		370.440,00



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 028

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4554 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS								
OBJETIVO	Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.								
PÚBLICO ALVO	População								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.13.392.2.992 - EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS	PORCENTAGEM	23,20	1.683.000,00	24,36	1.767.150,00	25,57	1.855.507,50	26,85	1.948.282,88
SUB-TOTAL			1.683.000,00		1.767.150,00		1.855.507,50		1.948.282,88





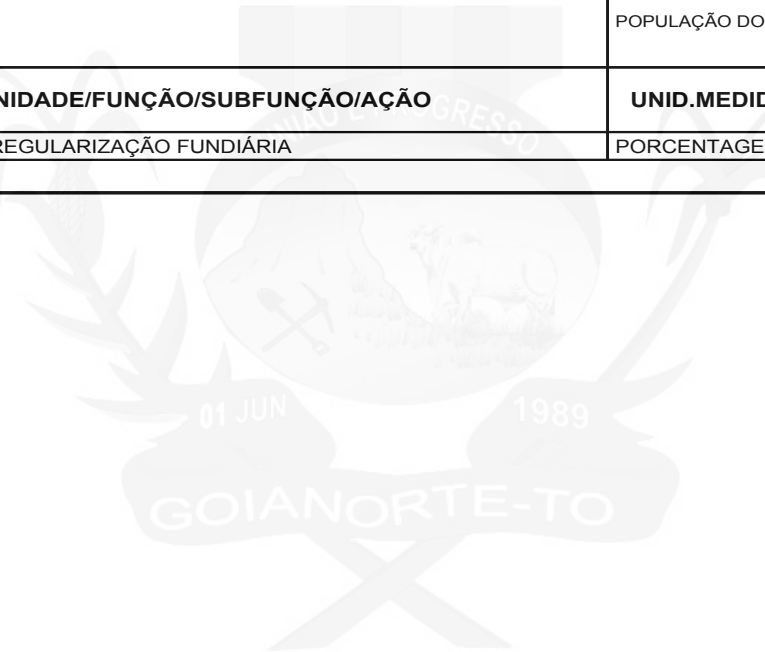
ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 029

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4555 GOVERNANÇA FUNDICIÁRIA								
OBJETIVO	Regularizar os imóveis urbanos e rurais do município.								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.16.452.2.989 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00	24,36	210.000,00	25,57	220.500,00	26,85	231.525,00
SUB-TOTAL			200.000,00		210.000,00		220.500,00		231.525,00



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



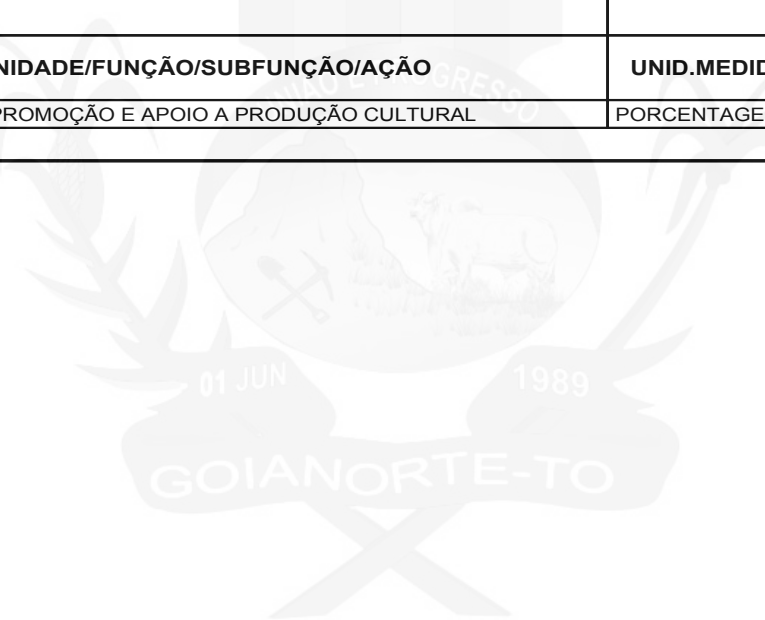
ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 030

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4556 FORTALECIMENTO DA CULTURA								
OBJETIVO	Fomentar eventos, ações e atividades culturais, valorizar o artista, fortalecimento da cultura e do patrimônio cultural.								
PÚBLICO ALVO	PRODUTORES CULTURAIS E PUBLICO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
24.13.392.2.972 - PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL	PORCENTAGEM	23,20	98.828,00	24,36	103.769,40	25,57	108.957,87	26,85	114.405,76
SUB-TOTAL			98.828,00		103.769,40		108.957,87		114.405,76



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 031

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4557 POLITICAS PÚBLICAS DA MULHER								
OBJETIVO	Formular, estabelecer, coordenar e articular as políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação e à violência de gênero no âmbito municipal; elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal com vistas à promoção								
PÚBLICO ALVO	MULHERES								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
31.14.122.2.802 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS	PORCENTAGEM	23,20	106.000,00	24,36	111.300,00	25,57	116.865,00	26,85	122.708,25
SUB-TOTAL			106.000,00		111.300,00		116.865,00		122.708,25



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



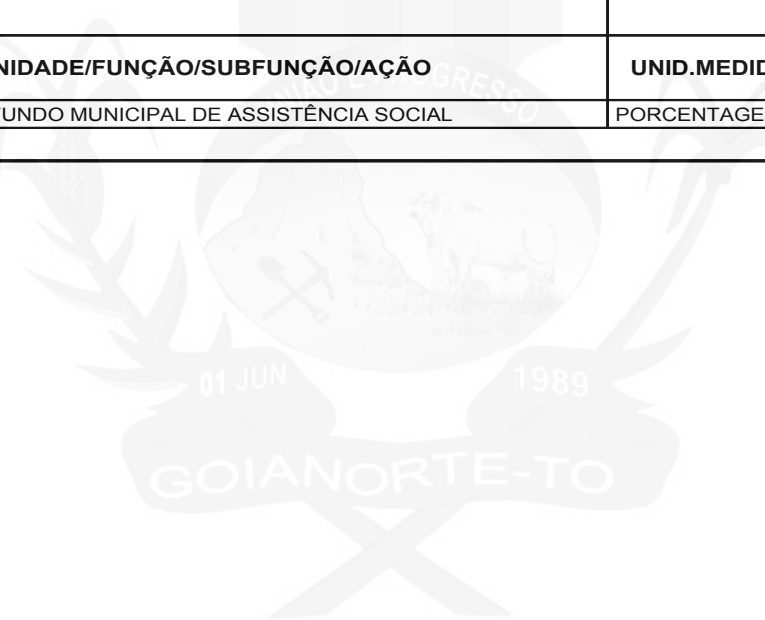
ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 032

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA	4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA								
OBJETIVO	Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.								
PÚBLICO ALVO	Manutenção continuada								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.08.244.2.450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	23,20	1.532.800,00	24,36	1.609.440,00	25,57	1.689.912,00	26,85	1.774.407,60
SUB-TOTAL			1.532.800,00		1.609.440,00		1.689.912,00		1.774.407,60



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



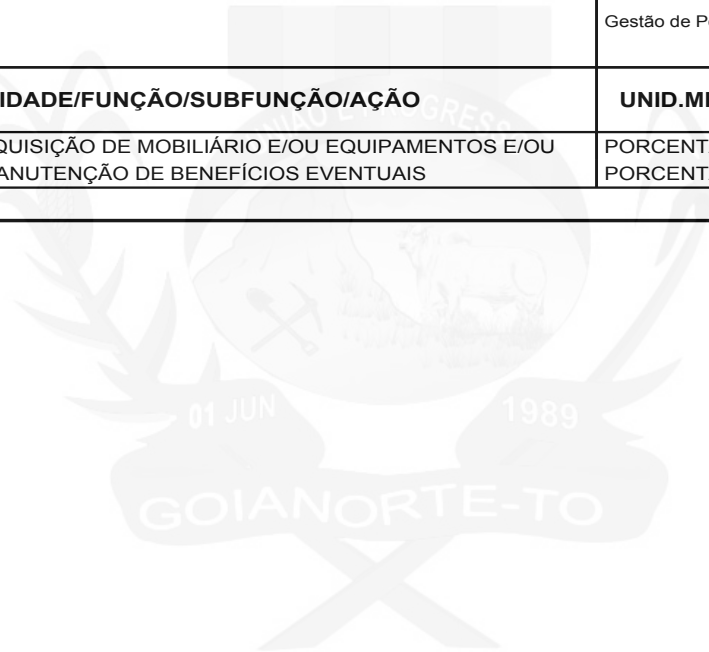
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 033

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA	4513 GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTÊNCIAIS								
OBJETIVO	Prestar manutenção administrativa de apoio a gestão de políticas de assistência social do Poder executivo Municipal e seus parceiros								
PÚBLICO ALVO	Gestão de Política Assistencial								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.08.244.1.493 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS E/OU	PORCENTAGEM	23,20	120.000,00	24,36	126.000,00	25,57	132.300,00	26,85	138.915,00
04.08.244.2.988 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PORCENTAGEM	23,20	142.000,00	24,36	149.100,00	25,57	156.555,00	26,85	164.382,75
SUB-TOTAL			262.000,00		275.100,00		288.855,00		303.297,75



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 034

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA	4527 GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS								
OBJETIVO	Garantir políticas públicas com qualidade dos produtos e serviços assistenciais ofertados a população, principalmente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social voltados as famílias carentes.								
PÚBLICO ALVO	Assitências a Pessoas Carentes								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.08.244.2.954 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO	PORCENTAGEM	23,20	125.000,00	24,36	131.250,00	25,57	137.812,50	26,85	144.703,13
04.08.244.2.955 - PROCARDSUAS	PORCENTAGEM	23,20	23.000,00	24,36	24.150,00	25,57	25.357,50	26,85	26.625,38
04.08.244.2.956 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	PORCENTAGEM	23,20	13.000,00	24,36	13.650,00	25,57	14.332,50	26,85	15.049,13
04.08.244.2.961 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00	24,36	210.000,00	25,57	220.500,00	26,85	231.525,00
04.08.244.2.982 - APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	PORCENTAGEM	23,20	25.100,00	24,36	26.355,00	25,57	27.672,75	26,85	29.056,39
04.08.244.2.983 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	PORCENTAGEM	23,20	4.200,00	24,36	4.410,00	25,57	4.630,50	26,85	4.862,03
04.08.244.2.985 - APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	23,20	6.500,00	24,36	6.825,00	25,57	7.166,25	26,85	7.524,56
04.08.244.2.986 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	PORCENTAGEM	23,20	95.000,00	24,36	99.750,00	25,57	104.737,50	26,85	109.974,38
04.08.244.2.991 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA PRIMEIRA INFÂNCIA	PORCENTAGEM	23,20	141.500,00	24,36	148.575,00	25,57	156.003,75	26,85	163.803,94
SUB-TOTAL			633.300,00		664.965,00		698.213,25		733.123,94



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



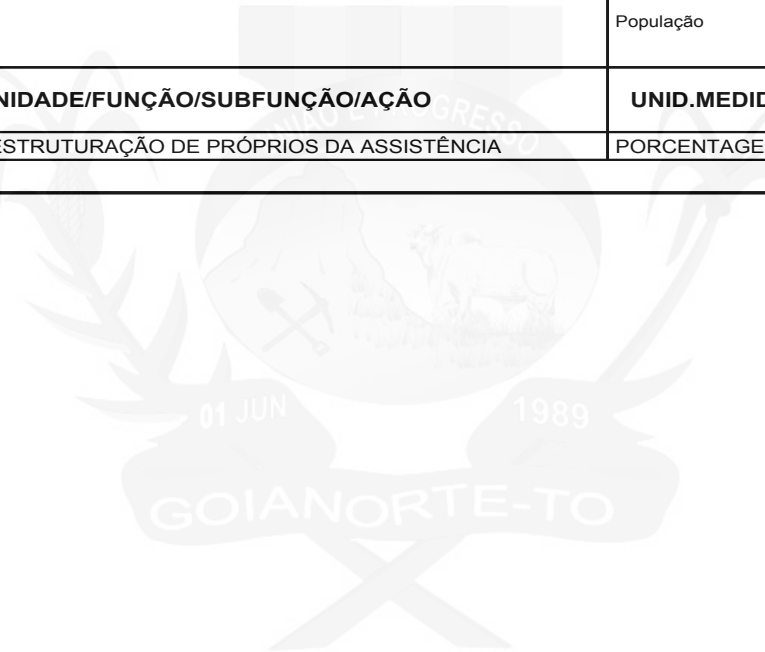
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 035

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA	4551 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ASSI								
OBJETIVO	Garantir a execução, implantação, revitalização e manutenção de edificações, espaços públicos, infraestrutura urbana e rural								
PÚBLICO ALVO	População								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.08.244.1.555 - ESTRUTURAÇÃO DE PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00	24,36	210.000,00	25,57	220.500,00	26,85	231.525,00
SUB-TOTAL			200.000,00		210.000,00		220.500,00		231.525,00



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



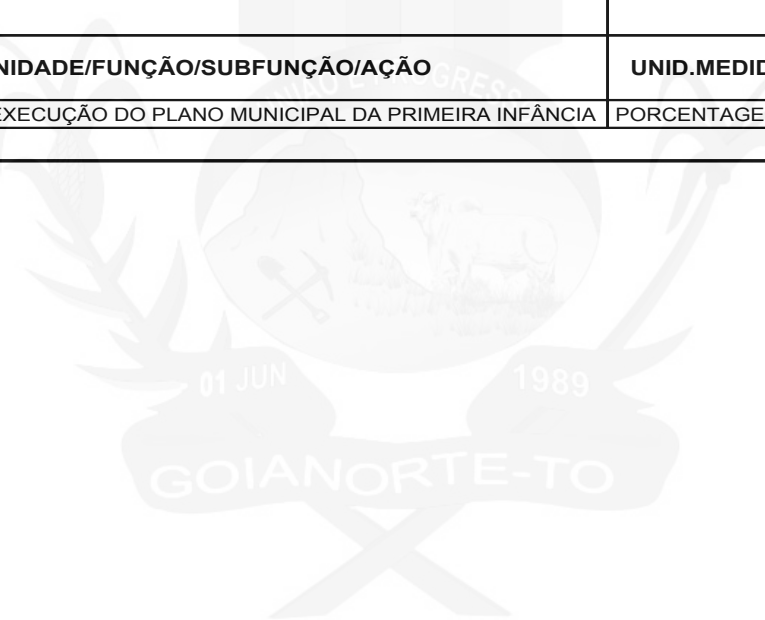
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 036

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA	4552 PRIMEIRA INFÂNCIA								
OBJETIVO	O objetivo central do PMPI é articular diferentes setores da administração municipal com o objetivo de estabelecer metas e complementar suas ações, para cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal.								
PÚBLICO ALVO	CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.08.243.2.482 - EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	PORCENTAGEM	23,20	13.000,00	24,36	13.650,00	25,57	14.332,50	26,85	15.049,13
SUB-TOTAL			13.000,00		13.650,00		14.332,50		15.049,13



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 037

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA	4554 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS								
OBJETIVO	Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.								
PÚBLICO ALVO	População								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.08.244.2.971 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	PORCENTAGEM	23,20	50.000,00	24,36	52.500,00	25,57	55.125,00	26,85	57.881,25
SUB-TOTAL			50.000,00		52.500,00		55.125,00		57.881,25



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 038

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA								
OBJETIVO	Orientar e controlar a gestão de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.								
PÚBLICO ALVO	Manutenção continuada								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.10.122.2.568 - MANUT. DA ATIVIDADES DO FUNDO MUL. SAÚDE	PORCENTAGEM	23,20	5.210.400,00	24,36	5.470.920,00	25,57	5.744.466,00	26,85	6.031.689,30
SUB-TOTAL			5.210.400,00		5.470.920,00		5.744.466,00		6.031.689,30



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 039

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4530 ATENÇÃO BÁSICA								
OBJETIVO	Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Primária com qualidade e resolutividade contribuindo no processo de organização das redes de atenção a saúde, por meio das áreas: Estratégia								
PÚBLICO ALVO	Saúde Pública								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.10.301.2.463 - PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA	PORCENTAGEM	23,20	15.000,00	24,36	15.750,00	25,57	16.537,50	26,85	17.364,38
17.10.301.2.464 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	PORCENTAGEM	23,20	906.000,00	24,36	951.300,00	25,57	998.865,00	26,85	1.048.808,25
17.10.301.2.469 - MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	PORCENTAGEM	23,20	2.625.000,00	24,36	2.756.250,00	25,57	2.894.062,50	26,85	3.038.765,63
17.10.301.2.957 - GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	1.823.000,00	24,36	1.914.150,00	25,57	2.009.857,50	26,85	2.110.350,38
17.10.301.2.958 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	202.000,00	24,36	212.100,00	25,57	222.705,00	26,85	233.840,25
17.10.301.2.959 - PROGRAMA BARRIGA CRESCENTE - CAMINHOS DA	PORCENTAGEM	23,20	70.000,00	24,36	73.500,00	25,57	77.175,00	26,85	81.033,75
SUB-TOTAL			5.641.000,00		5.923.050,00		6.219.202,50		6.530.162,64





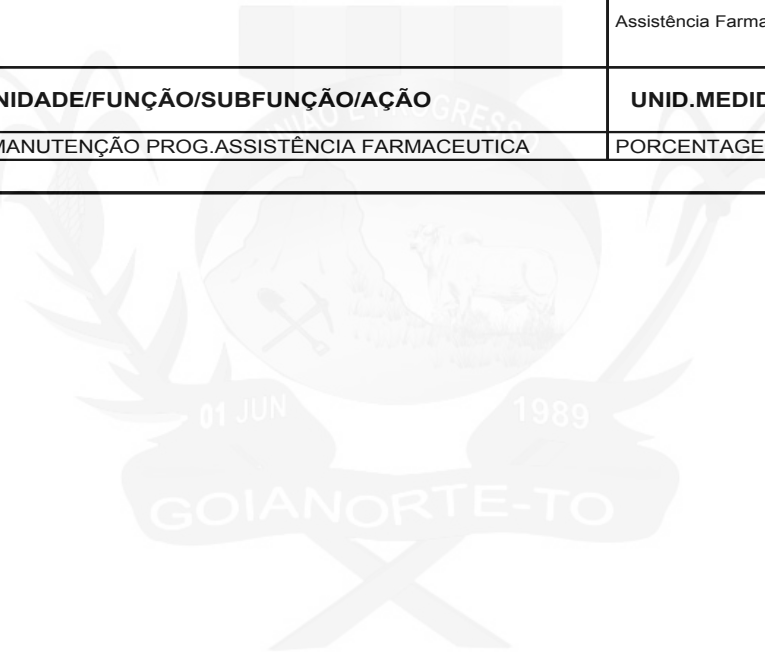
ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 040

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4531 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA								
OBJETIVO	Garantir e ampliar a oferta de insumos e medicamento da farmácia básica.								
PÚBLICO ALVO	Assistência Farmaceutica								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.10.303.2.466 - MANUTENÇÃO PROG.ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	PORCENTAGEM	23,20	68.000,00	24,36	71.400,00	25,57	74.970,00	26,85	78.718,50
SUB-TOTAL			68.000,00		71.400,00		74.970,00		78.718,50



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



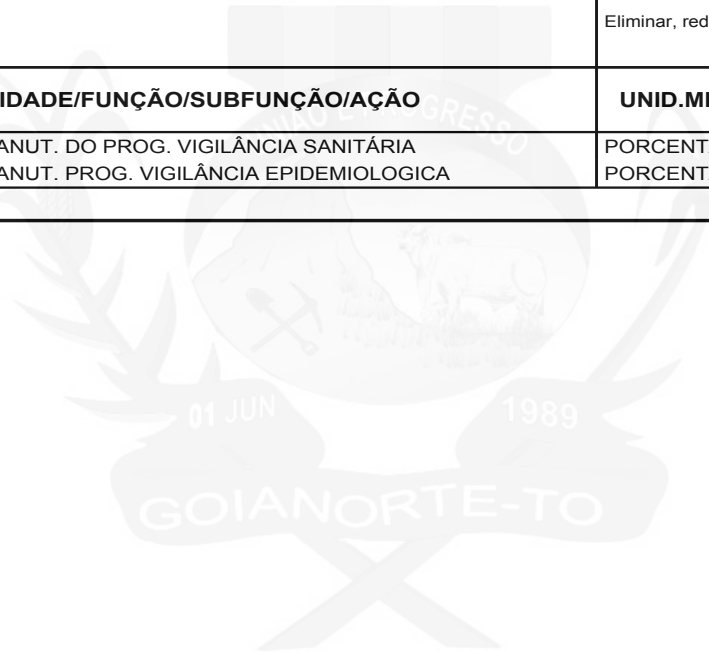
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 041

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4532 VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
OBJETIVO	Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância entomoepidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.								
PÚBLICO ALVO	Eliminar, reduzir e/ou prevenir os riscos à saúde.								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.10.304.2.467 - MANUT. DO PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PORCENTAGEM	23,20	172.000,00	24,36	180.600,00	25,57	189.630,00	26,85	199.111,50
17.10.305.2.468 - MANUT. PROG. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	PORCENTAGEM	23,20	70.000,00	24,36	73.500,00	25,57	77.175,00	26,85	81.033,75
SUB-TOTAL			242.000,00		254.100,00		266.805,00		280.145,25



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 042

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE									
PROGRAMA		4533 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
OBJETIVO		Ampliar a rede de baixa, média e alta complexidade dos serviços e melhoria na qualificação dos atendimentos prestados.							
PÚBLICO ALVO		Atendimento médico ambulatorial							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.10.302.2.470 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PORCENTAGEM	23,20	96.000,00	24,36	100.800,00	25,57	105.840,00	26,85	111.132,00
SUB-TOTAL			96.000,00		100.800,00		105.840,00		111.132,00





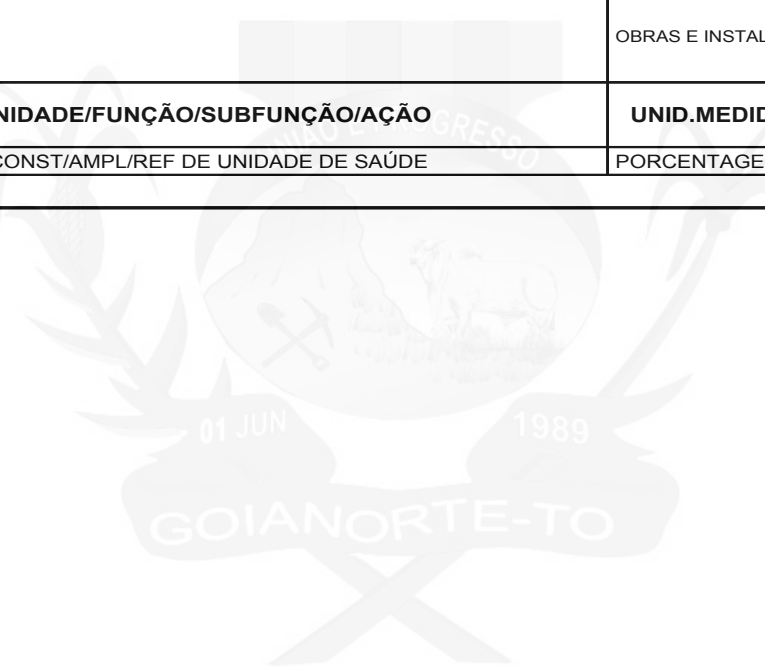
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 043

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4544 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE								
OBJETIVO	Viabilizar projetos de construção de Unidades de Saúde e adequação e melhorias nas Unidades Básicas de Saúde, através de projetos e programas oferecidos a nível Municipal, Estadual e Federal.								
PÚBLICO ALVO	OBRAS E INSTALAÇÕES								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.10.301.1.485 - CONST/AMPL/REF DE UNIDADE DE SAÚDE	PORCENTAGEM	23,20	110.000,00	24,36	115.500,00	25,57	121.275,00	26,85	127.338,75
SUB-TOTAL			110.000,00		115.500,00		121.275,00		127.338,75



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



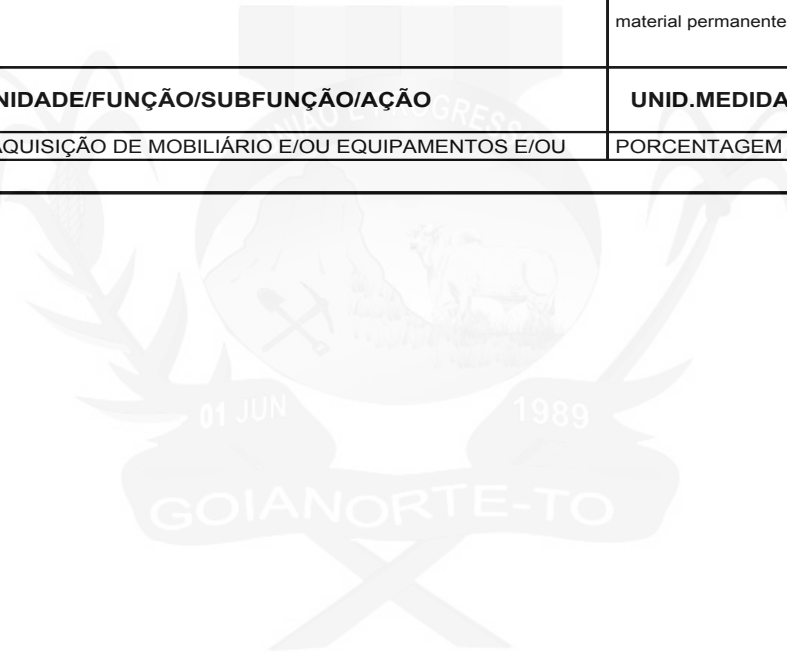
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 044

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE									
PROGRAMA	4547 MATERIAL PERMANENTE SAÚDE								
OBJETIVO	Mobilier e equipar adequadamente as unidades de saúde, secretaria, adquirir veículo, visando proporcionar melhores condições de trabalhos e bem estar a sociedade.								
PÚBLICO ALVO	material permanente								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.10.301.1.496 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS E/OU	PORCENTAGEM	23,20	292.000,00	24,36	306.600,00	25,57	321.930,00	26,85	338.026,50
SUB-TOTAL			292.000,00		306.600,00		321.930,00		338.026,50



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 045

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA		4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO		Orientar e controlar a gestão de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.							
PÚBLICO ALVO		Manutenção continuada							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.12.122.2.436 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	3.099.000,00	24,36	3.253.950,00	25,57	3.416.647,50	26,85	3.587.479,88
SUB-TOTAL			3.099.000,00		3.253.950,00		3.416.647,50		3.587.479,88



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



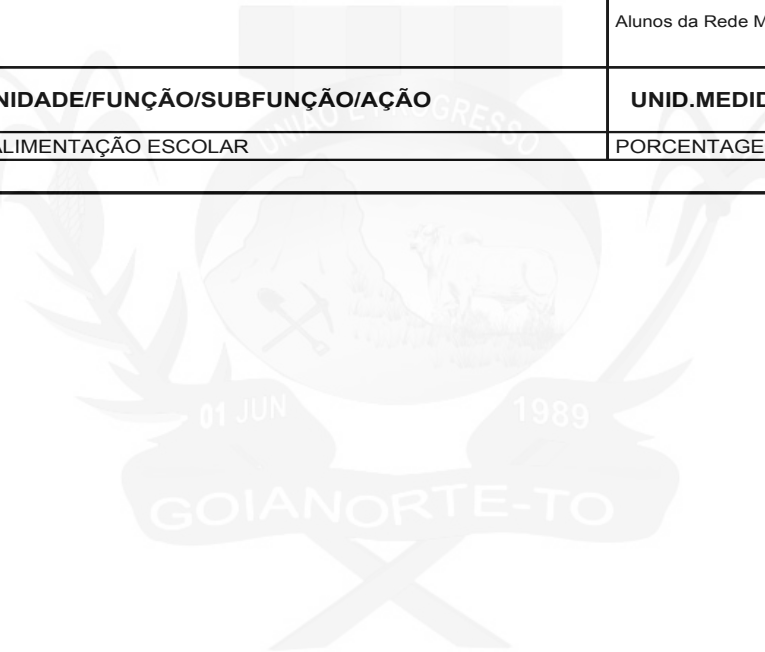
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 046

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	4517 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
OBJETIVO	Visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes								
PÚBLICO ALVO	Alunos da Rede Municipal								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.12.306.2.435 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PORCENTAGEM	23,20	291.500,00	24,36	306.075,00	25,57	321.378,75	26,85	337.447,69
SUB-TOTAL			291.500,00		306.075,00		321.378,75		337.447,69



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



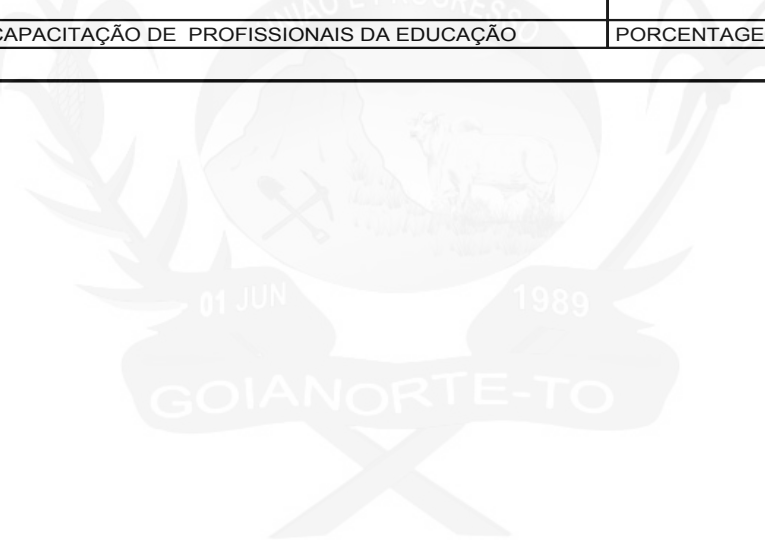
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 047

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA		4518 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES							
OBJETIVO		Capacitar os profissionais da educação de forma que estejam sempre atualizados no que tange ao ensino dos alunos da rede municipal de educação, através da valorização profissional, realização de							
PÚBLICO ALVO		Aluno da Rede Municipal de Ensino							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.12.361.2.437 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	30.000,00	24,36	31.500,00	25,57	33.075,00	26,85	34.728,75
SUB-TOTAL			30.000,00		31.500,00		33.075,00		34.728,75



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



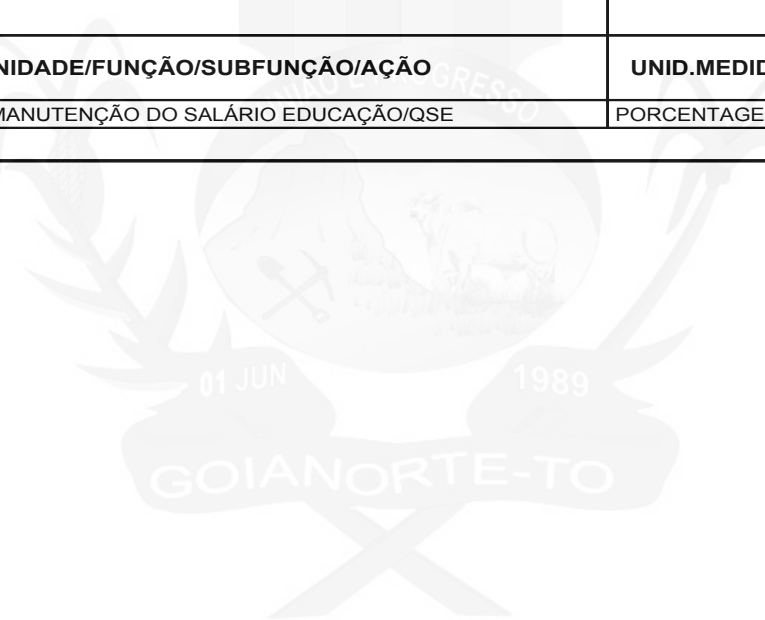
ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 048

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	4519 SALÁRIO EDUCAÇÃO								
OBJETIVO	Contribuição social destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento de educação básica pública.								
PÚBLICO ALVO	Manutenção Continuada Rede Municipal de Ensino								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.12.361.2.438 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE	PORCENTAGEM	23,20	351.500,00	24,36	369.075,00	25,57	387.528,75	26,85	406.905,19
SUB-TOTAL			351.500,00		369.075,00		387.528,75		406.905,19



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 049

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA		4520 EDUCAÇÃO PARA TODOS							
OBJETIVO		Expandir o numero de vagas nas escolas da rede pública municipal e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos do ensino infantil e fundamental a partir de ações que promovam a aq							
PÚBLICO ALVO		alunos Atendidos							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.12.361.2.480 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%	PORCENTAGEM	23,20	5.461.000,00	24,36	5.734.050,00	25,57	6.020.752,50	26,85	6.321.790,13
06.12.361.2.481 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	23,20	202.100,00	24,36	212.205,00	25,57	222.815,25	26,85	233.956,01
06.12.365.2.447 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA PRIMEIRA	PORCENTAGEM	23,20	92.500,00	24,36	97.125,00	25,57	101.981,25	26,85	107.080,31
06.12.365.2.500 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70 % - ENSINO INFANTIL DA	PORCENTAGEM	23,20	1.720.000,00	24,36	1.806.000,00	25,57	1.896.300,00	26,85	1.991.115,00
SUB-TOTAL			7.475.600,00		7.849.380,00		8.241.849,00		8.653.941,45





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 050

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA		4523 INFRA ESTRUTURA ESCOLAR							
OBJETIVO		Promover melhorias, Construção e/ou adaptação/ampliação de prédios para bibliotecas, escolas e creches de educação Infantil e Fundamental, visando oferecer mais segurança e um melhor aproveitamento do espaço pelos alunos e comunidade escolar.							
PÚBLICO ALVO		Escolas e Creches							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.12.361.1.498 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE	PORCENTAGEM	23,20	500.000,00	24,36	525.000,00	25,57	551.250,00	26,85	578.812,50
06.12.365.1.565 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL DA	PORCENTAGEM	23,20	1.000.000,00	24,36	1.050.000,00	25,57	1.102.500,00	26,85	1.157.625,00
SUB-TOTAL			1.500.000,00		1.575.000,00		1.653.750,00		1.736.437,50



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



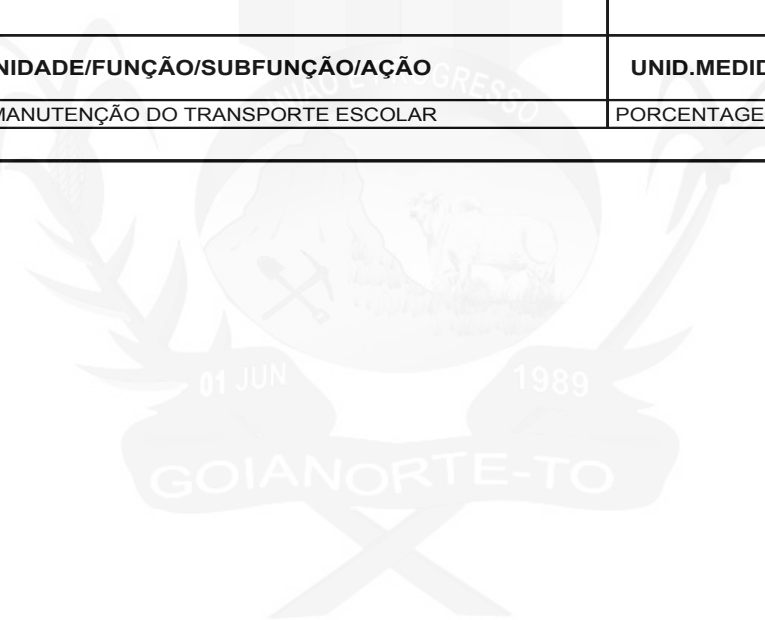
ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 051

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	4524 TRANSPORTE ESCOLAR								
OBJETIVO	Manter e ampliar o transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede Municipal e Estadual de Ensino								
PÚBLICO ALVO	Transporte Escolar								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.12.361.2.443 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	23,20	1.610.000,00	24,36	1.690.500,00	25,57	1.775.025,00	26,85	1.863.776,25
SUB-TOTAL			1.610.000,00		1.690.500,00		1.775.025,00		1.863.776,25



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



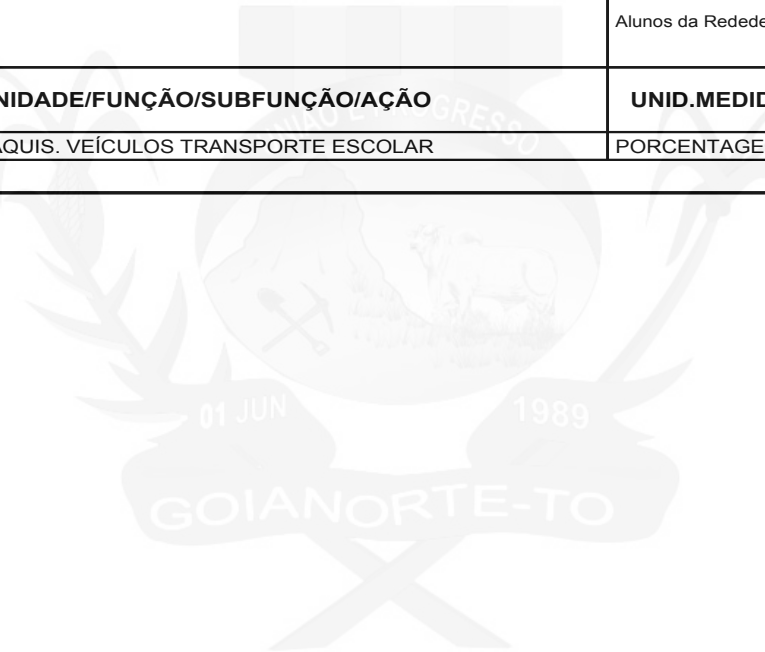
ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 052

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	4537 TRANSPORTE ESCOLAR								
OBJETIVO	Manter e ampliar o transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede Municipal e Estadual de Ensino								
PÚBLICO ALVO	Alunos da Redede Pública de Ensino								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.12.361.1.482 - AQUIS. VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	23,20	410.000,00	24,36	430.500,00	25,57	452.025,00	26,85	474.626,25
SUB-TOTAL			410.000,00		430.500,00		452.025,00		474.626,25



1163363165214656459070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 053

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	4540 MATERIAL PERMANENTE ESCOLAR								
OBJETIVO	Mobiliar e equipar adequadamente as Escolas de Educação infantil e Fundamental., adquirir veículo para Secretaria de Educação, visando proporcionar melhores condições de traba								
PÚBLICO ALVO	MATERIAL PERMANENTE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.12.361.1.444 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAL PERMANENTE E	PORCENTAGEM	23,20	100.000,00	24,36	105.000,00	25,57	110.250,00	26,85	115.762,50
SUB-TOTAL			100.000,00		105.000,00		110.250,00		115.762,50



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



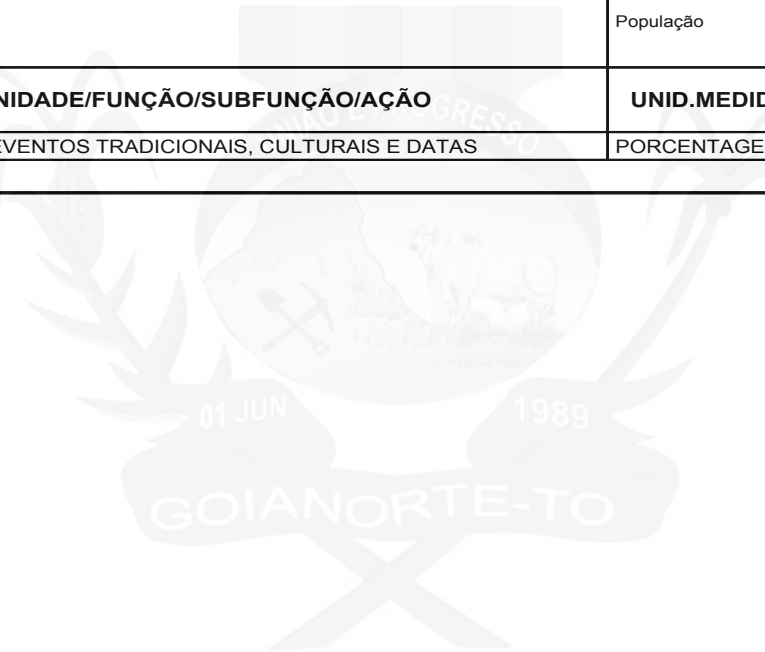
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 054

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	4554 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS								
OBJETIVO	Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.								
PÚBLICO ALVO	População								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.12.122.2.993 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	PORCENTAGEM	23,20	70.000,00	24,36	73.500,00	25,57	77.175,00	26,85	81.033,75
SUB-TOTAL			70.000,00		73.500,00		77.175,00		81.033,75



1163363165214656469070547



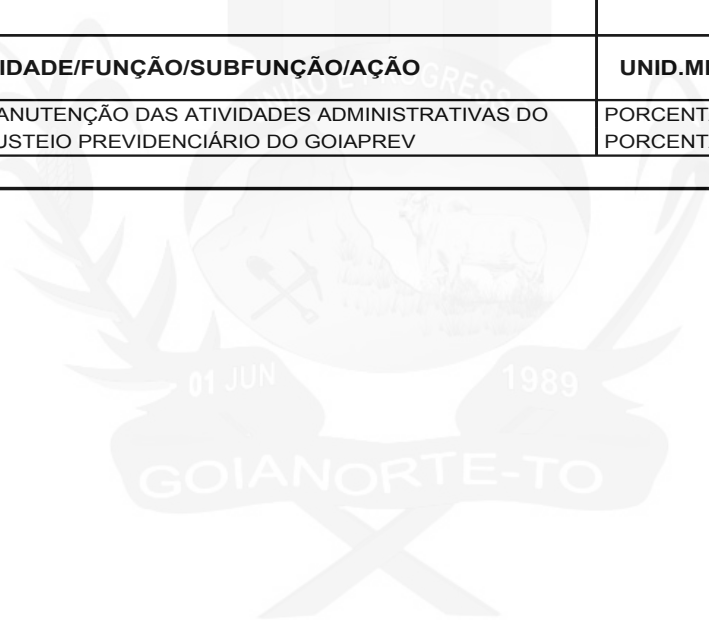
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 055

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 07 - INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV									
PROGRAMA	4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA								
OBJETIVO	Orientar e controlar a gestão de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.								
PÚBLICO ALVO	Manutenção continuada								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.09.122.2.995 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO	PORCENTAGEM	23,20	556.000,00	24,36	583.800,00	25,57	612.990,00	26,85	643.639,50
23.09.272.2.996 - CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DO GOIAPREV	PORCENTAGEM	23,20	949.000,00	24,36	996.450,00	25,57	1.046.272,50	26,85	1.098.586,13
SUB-TOTAL			1.505.000,00		1.580.250,00		1.659.262,50		1.742.225,63



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



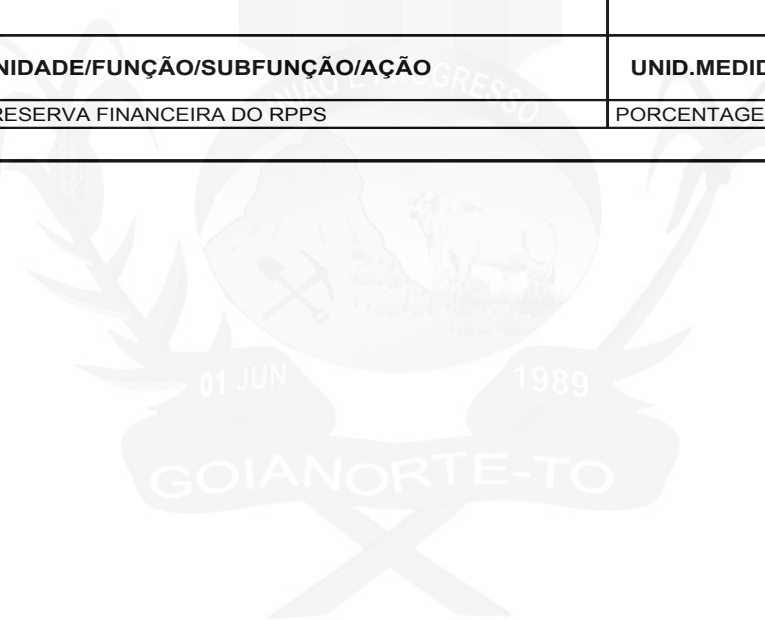
ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 056

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 07 - INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV									
PROGRAMA	9997 RESERVA FINANCEIRA DO RPPS								
OBJETIVO	RESERVA FINANCEIRA DO RPPS								
PÚBLICO ALVO	RESERVA FINANCEIRA DO RPPS								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.99.997.9.997 - RESERVA FINANCEIRA DO RPPS	PORCENTAGEM	23,20	1.253.000,00	24,36	1.315.650,00	25,57	1.381.432,50	26,85	1.450.504,13
SUB-TOTAL			1.253.000,00		1.315.650,00		1.381.432,50		1.450.504,13



1163363165214656469070547

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 057

PLANO PLURIANUAL

**PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS**

ÓRGÃO....: 08 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA									
PROGRAMA	4514 ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
OBJETIVO	Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial, por abandono, negligência, maus tratos físicos e psicológicos e violência sexual, no intuito de prevenir seus direitos constitucionais.								
PÚBLICO ALVO	Crianças e Adolescentes do Município								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2026		METAS PARA 2027		METAS PARA 2028		METAS PARA 2029	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
32.08.243.2.804 - FAMILIA ACOLHEDORA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00	24,36	21.000,00	25,57	22.050,00	26,85	23.152,50
32.08.243.2.805 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO	PORCENTAGEM	23,20	47.000,00	24,36	49.350,00	25,57	51.817,50	26,85	54.408,38
32.08.243.2.806 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00	24,36	21.000,00	25,57	22.050,00	26,85	23.152,50
SUB-TOTAL			87.000,00		91.350,00		95.917,50		100.713,38
TOTAL GERAL			59.982.678,00		62.981.811,90		66.130.902,50		69.437.447,74

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
CPF: 770.576.271-49
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 265/2025 de 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Goianorte - TO para o exercício financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Goianorte - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Goianorte para o exercício financeiro de 2026, na conformidade do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 104 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I** - As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II** - A organização e estrutura dos orçamentos;
- III** - As diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV** - As diretrizes para a execução da lei orçamentária anual;
- V** - As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI** - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII** - As disposições relativas aos precatórios judiciais;
- VIII** - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IX** - Os anexos das metas fiscais;
- X** - As disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. Os Programas e as Ações da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026 são os constantes na Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será composto de:

- I** - Mensagem;

II - Texto da Lei;

III - Consolidação dos quadros orçamentários;

IV - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida nesta Lei;

V - Anexo do orçamento de investimentos das empresas.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º. A classificação de receitas e despesas atenderão às disposições da Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações editadas pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§ 2º. Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

§ 3º. Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

a) pessoal e encargos sociais (1);

b) juros e encargos da dívida (2);

c) outras despesas correntes (3);

d) investimentos (4);

e) inversões financeiras (5);

f) amortização da dívida (6).

§ 4º. A reserva de contingência, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA 2026/2029;

II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgão orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

VII - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

VIII - Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

IX - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

X - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XI - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;

XII - Receitas Ordinárias, aquelas previstas para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações.

Art. 6º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e demais entidades em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Lei nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 e Portaria nº 274 de 13 de maio de 2016.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º. O Orçamento do Município para o exercício de 2026 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Parágrafo único. Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, observando-se o princípio da publicidade, permitindo-se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas.

Art. 9º. Os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 expressam preços de setembro do corrente ano e poderão ser corrigidos conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, verificado a partir do supramencionado mês.

Art. 10 - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 alocará recursos do Tesouro Municipal para outros custeios, investimentos, inversões financeiras depois de deduzidos os recursos destinados:

I - Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;

II - Ao pagamento da dívida pública;

III - À manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;

IV - Ao pagamento de precatórios; conforme estabelecido na presente Lei;

V - A reserva de contingência;

VI - Ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 029/2000.

Art. 11 - Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I - Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - Não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III - Auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;

IV - Objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo.

Art. 12. Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I - Novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II - Somente serão incluídos, na lei orçamentária, os investimentos para os quais tenham sido previstas, na lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, ações que assegurem sua manutenção;

III - Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, que tenham sido objeto de projetos de lei.

Art. 14. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 5% (cinco por cento), da Receita Corrente Líquida (art. 5º, III da LRF).

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo é autorizado na Lei Orçamentária de 2026 a:

I - Abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de **70%** do total da despesa atualizada do orçamento, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

a) da reserva de contingência;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964;

c) da anulação de dotações orçamentárias;

d) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

e) do produto de operações de crédito internas e externas;

II - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de capital para cobrir insuficiência de dotações de despesa corrente até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

III- Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de corrente para cobrir insuficiência de dotações de despesa capital até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

IV - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de um órgão para outro até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

V - Abrir créditos suplementares, permitindo a criação de elemento de despesas em projetos, atividades e operações especiais, até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

Art. 16. O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Aplicar recursos provenientes de *superávit* financeiro ou excesso de arrecadação das fontes de recursos destinadas à despesas a cargo de receitas vinculadas, originadas em termo de convênio firmado com entes da federação – União ou Estado, agente de convênio, e demais entidades formuladas em programa de trabalho;

II - Incorporar *superávit* financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2025, de recursos vinculados com destinação específica;

III - O excesso de arrecadação de recursos vinculados com destinação específica, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

IV - Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

V - Insuficiências de dotações para amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;

Art. 17. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a nível de elemento de

despesa, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município.

Parágrafo único. As alterações, para os efeitos do *caput* deste artigo, compreendem exclusivamente, a transferências de saldos orçamentários.

Art. 18. A destinação de recursos do Município a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 19. A Lei Orçamentária conterà dispositivo indicando que o Município aplicará:

I - Na política de manutenção, promoção e vigilância de saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

II - Na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar o estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal;

III - Nas despesas inerentes à aplicação da Lei Federal nº 8.069/90, o disposto no Estatuto da Criança;

IV - No Poder Legislativo, 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, arrecadadas pelo Município no exercício imediatamente anterior.

Art. 20º. As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas somente serão concedidas desde que comprovadamente preencham os requisitos estabelecidos no art. 12, § 3º e arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 21. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/00, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos e inversões financeiras”.

Parágrafo único. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição Federal, fica incluído na limitação prevista no *caput* deste artigo.

Art. 22. Fica autorizado a contratação de hora-extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público ou urgência, nos termos do inciso V, parágrafo único, do art. 22 da lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 24. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101/00, a média mensal das despesas das folhas de pagamentos de 2025, projetada para o exercício de 2026, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 26. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive concurso público de provas ou de provas e títulos, somente será admitida se, cumulativamente:

- I** - Existirem cargos a preencher;
- II** - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- III** - Observados os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101/00.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 27. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais da administração municipal correrão à conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Os precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, deverão ser remetidos à Secretaria Municipal da Fazenda para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:

- I** - Número do processo judicial;
- II** - Número do precatório;
- III** - Data da expedição do precatório;
- IV** - Data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento respectivo;
- V** - Nome do beneficiário;

VI - Valor do precatório a ser pago.

§ 2º - Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 29. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

§ 1º. As alterações na legislação tributária municipal, dispendo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuições, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

§ 2º. As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

- I** - Combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
- II** - Combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
- III** - Incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
- IV** - Adequar as bases de cálculo do tributo à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal;
- V** - Simplificar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes;
- VI** - Adequar a legislação municipal à legislação complementar federal.

CAPÍTULO X

DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

Art. 30. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos demonstrativos de Portaria específica da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 31. Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior constituem-se dos seguintes:

- I** - Metas Anuais;
- II** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos 03 (Três) Exercícios Anteriores;
- IV** - Evolução do Patrimônio Líquido;

- V** - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI** - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII** - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII** - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX** - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. O Poder Executivo disponibilizará a qualquer do cidadão, as programações contidas no Plano Plurianual - PPA 2026/2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

Art. 33. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2026 ou aos projetos que o modifiquem, observarão os princípios constantes do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Art. 34. No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD para o exercício de 2026, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 35. São vedados quaisquer procedimentos que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 36. Caso o projeto de lei orçamentária de 2026 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I** - Pessoal e encargos sociais;
- II** - Benefícios previdenciários;
- III** - serviço da dívida;
- IV** - Pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V - Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI - Categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

VII - Conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2025 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2026;

VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 37. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2025 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2026 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 38. O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que sejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39. Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2026, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, discriminado em anexos.

§ 1º. O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2026, que terá como base à média mensal da arrecadação nos últimos 04 (quatro) anos e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º. Caso a receita mensal prevista não se realize, cabe ao Poder Executivo proceder à limitação de empenho, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 40. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 41. Cabe à Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município a coordenação e o estabelecimento de normas operacionais complementares ao processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c65bfe-221220251955142324**



ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026**

ARF(LRF,art 4º, § 3º)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais : FGTS nos contratos temporários	210.000,00	Precatórios Judiciais e abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotação.	210.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	210.000,00	SUBTOTAL	210.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Arrecadação : Frustração de receitas de tributos municipais.	241.600,00	Limitação de empenho	241.600,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	241.600,00	SUBTOTAL	241.600,00
TOTAL	451.600,00	TOTAL	451.600,00

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE Data: 16 de dez. de 2025 11:

NOTA EXPLICATIVA

MARIA DE JESUS AMARO DE
CPF: 770.576.271-49

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 0001

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	00005	Isenção a ser comprovada por proprietário de imóveis pequenos, com baixa renda, de acordo com a legislação municipal, a ser requerida e comprovada no exercício.	6.000,00	6.500,00	7.000,00	Recadastramento de imóveis, ampliando e aprimorando a fiscalização de IPTU e ISS aumentando suas arrecadações.
TOTAL			6.000,00	6.500,00	7.000,00	

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE Data: 16/12/2025 hora: 11:14

NOTA EXPLICATIVA

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
CPF: 770.576.271-49
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 0001

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	1.115.460,02	2.616.762,91	2.651.889,90
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	143.984,79	405.160,78	457.736,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	143.984,79	405.160,78	457.736,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	971.475,23	2.211.602,13	2.194.153,21
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	971.475,23	2.211.602,13	2.194.153,21
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.115.460,02	2.616.762,91	2.651.889,90

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

PÁG: 0002

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	326.346,43	363.114,20	480.953,67
Aposentadorias	326.346,43	363.114,20	480.953,67
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	326.346,43	363.114,20	480.953,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	789.113,59	2.253.648,71	2.170.936,23
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.371.561,51	3.996.512,60	5.290.212,89
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	325.314,77
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	325.314,77



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

PÁG: 0005

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	224.362,63	240.348,18	332.240,36
Pessoal e Encargos Sociais	143.180,16	133.241,22	159.417,67
Demais Despesas Correntes	81.182,47	107.106,96	172.822,69
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	224.362,63	240.348,18	332.240,36

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.349,12	498.844,02	1.333.953,73
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

PÁG: 0006

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE Data: 16/12/2025, Hora: 11:08

NOTA EXPLICATIVA

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
CPF: 770.576.271-49
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL (I)			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	8.847,23	12.123,34	242.150,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	242.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.847,23	12.123,34	0,00
TOTAL	8.847,23	12.123,34	242.150,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	142.500,00	0,00
Investimentos	0,00	142.500,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência Social			
TOTAL	0,00	142.500,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024	2023	2022
VALOR (III)	8.847,23	-130.376,66	242.150,00

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE Data: 16/12/2025 hora: 11:06

NOTA EXPLICATIVA

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA

CPF: 770.576.271-49

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

CPF: 770.745.561-49

CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PÁG: 001



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF, Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.056.050,00	61.436.970,00	-11,03	51.296.970,00	-16,50	57.224.678,00	11,56	60.085.911,90	5,00	63.090.207,50	5,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.655.550,00	58.891.470,00	-11,65	49.110.470,00	-16,61	55.028.175,35	12,05	57.779.584,12	5,00	60.668.563,32	5,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.056.050,00	61.436.970,00	-11,03	51.296.970,00	-16,50	57.224.678,00	11,56	60.085.911,90	5,00	63.090.207,50	5,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	68.671.050,00	61.086.970,00	-11,04	50.876.970,00	-16,71	56.204.678,00	10,47	59.014.911,90	5,00	61.965.657,50	5,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	894.000,00	2.115.000,00	136,58	2.255.000,00	6,62	2.758.000,00	22,31	2.895.900,00	5,00	3.040.695,00	5,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	665.000,00	1.740.000,00	161,65	1.527.000,00	-12,24	1.927.000,00	26,20	2.023.350,00	5,00	2.124.517,50	5,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	894.000,00	2.115.000,00	136,58	2.255.000,00	6,62	2.758.000,00	22,31	2.895.900,00	5,00	3.040.695,00	5,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	894.000,00	2.115.000,00	136,58	2.255.000,00	6,62	2.758.000,00	22,31	2.895.900,00	5,00	3.040.695,00	5,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.015.500,00	-2.195.500,00	8,93	-1.766.500,00	-19,54	-1.176.502,65	-33,40	-1.235.327,78	5,00	-1.297.094,17	5,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.244.500,00	-2.570.500,00	14,52	-2.494.500,00	-2,96	-2.007.502,65	-19,52	-2.107.877,78	5,00	-2.213.271,67	5,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	108.763.278,75	64.508.818,50	-11,03	51.296.970,00	-16,50	54.918.117,08	11,56	55.542.306,82	5,00	56.325.499,48	5,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	104.982.491,25	61.836.043,50	-11,65	49.110.470,00	-16,61	52.810.149,09	12,05	53.410.380,03	5,00	54.163.510,75	5,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	108.763.278,75	64.508.818,50	-11,03	51.296.970,00	-16,50	54.918.117,08	11,56	55.542.306,82	5,00	56.325.499,48	5,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	108.156.903,75	64.141.318,50	-11,04	50.876.970,00	-16,71	53.939.230,33	10,47	54.552.294,20	5,00	55.321.526,86	5,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.408.050,00	2.220.750,00	136,58	2.255.000,00	6,62	2.646.833,01	22,31	2.676.916,46	5,00	2.714.663,20	5,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.047.375,00	1.827.000,00	161,65	1.527.000,00	-12,24	1.849.328,21	26,20	1.870.347,36	5,00	1.896.720,81	5,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.408.050,00	2.220.750,00	136,58	2.255.000,00	6,62	2.646.833,01	22,31	2.676.916,46	5,00	2.714.663,20	5,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.408.050,00	2.220.750,00	136,58	2.255.000,00	6,62	2.646.833,01	22,31	2.676.916,46	5,00	2.714.663,20	5,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-3.174.412,50	-2.305.275,00	8,93	-1.766.500,00	-19,54	-1.129.081,24	-33,40	-1.141.914,17	5,00	-1.158.016,11	5,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-3.535.087,50	-2.699.025,00	14,52	-2.494.500,00	-2,96	-1.926.586,04	-19,52	-1.948.483,27	5,00	-1.975.958,50	5,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE Data: 16/12/2025 hora: 11:02

NOTA EXPLICATIVA

.....
MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
770.576.271-49
PREFEITO MUNICIPAL

.....
CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
770.745.561-49
CONTADOR

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF, Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2024 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2024 (b)	% PIB	% RCL	VARIÇÃO	
							VALOR (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	61.436.970,00	0,0000	135,5000	47.216.605,79	0,0000	104,1390	-14.220.364,21	-23,1500
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	58.591.470,00	0,0000	129,2300	43.872.328,57	0,0000	96,7630	-14.719.141,43	-25,1200
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	61.436.970,00	0,0000	135,5000	56.066.790,43	0,0000	123,6586	-5.370.179,57	-8,7400
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	61.086.970,00	0,0000	134,7300	55.479.732,25	0,0000	122,3638	-5.607.237,75	-9,1800
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.115.000,00	0,0000	4,6600	2.977.204,67	0,0000	6,5664	862.204,67	40,7700
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.740.000,00	0,0000	3,8400	2.519.467,98	0,0000	5,5568	779.467,98	44,8000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.115.000,00	0,0000	4,6600	813.194,03	0,0000	1,7935	-1.301.805,97	-61,5500
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.115.000,00	0,0000	4,6600	813.194,03	0,0000	1,7935	-1.301.805,97	-61,5500
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.495.500,00	0,0000	-5,5000	-11.607.403,68	0,0000	-25,6008	-9.111.903,68	365,1300
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.870.500,00	0,0000	-6,3300	-9.901.129,73	0,0000	-21,8375	-7.030.629,73	244,9300
Dívida Pública Consolidada (DC)		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal	295.200.000,00	
Receita Corrente Líquida - RCL	45.339.987,54	45.339.987,54

NOTA EXPLICATIVA

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
CPF: 770.576.271-49
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 001



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4° § 1°)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028							
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL				
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.224.678,00	54.918.117,08		108,81	60.085.911,90	55.542.306,82		114,25	63.090.207,50	56.325.499,48		119,96				
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.938.175,35	52.723.776,73		104,46	57.685.084,12	53.323.025,97		109,68	60.569.338,32	54.074.924,92		115,16				
Receitas Primárias Correntes	48.639.175,35	46.678.671,16		92,48	51.071.134,12	47.209.212,79		97,11	53.624.690,82	47.874.901,90		101,96				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.416.000,00	2.318.618,04		4,59	2.536.800,00	2.344.971,05		4,82	2.663.640,00	2.378.037,09		5,06				
Transferências Correntes	45.993.175,35	44.139.323,75		87,45	48.292.834,12	44.641.003,60		91,82	50.707.475,82	45.270.478,83		96,41				
Demais Receitas Primárias Correntes	230.000,00	220.729,37		0,44	241.500,00	223.238,14		0,46	253.575,00	226.385,98		0,48				
Receitas Primárias de Capital	6.299.000,00	6.045.105,57		11,98	6.613.950,00	6.113.813,18		12,58	6.944.647,50	6.200.023,02		13,20				
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.224.678,00	54.918.117,08		108,81	60.085.911,90	55.542.306,82		114,25	63.090.207,50	56.325.499,48		119,96				
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	56.204.678,00	53.939.230,33		106,87	59.014.911,90	54.552.294,20		112,21	61.965.657,50	55.321.526,86		117,82				
Despesas Primárias Correntes	44.419.178,00	42.628.769,68		84,46	46.640.136,90	43.113.280,83		88,68	48.972.143,75	43.721.213,90		93,11				
Pessoal e Encargos Sociais	22.342.050,00	21.441.506,72		42,48	23.459.152,50	21.685.207,14		44,60	24.632.110,13	21.990.986,57		46,83				
Outras Despesas Correntes	22.077.128,00	21.187.262,96		41,98	23.180.984,40	21.428.073,69		44,08	24.340.033,62	21.730.227,33		46,28				
Despesas Primárias de Capital	11.785.500,00	11.310.460,65		22,41	12.374.775,00	11.439.013,37		23,53	12.993.513,75	11.600.312,96		24,71				
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias																
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.758.000,00	2.646.833,01		5,24	2.895.900,00	2.676.916,46		5,51	3.040.695,00	2.714.663,20		5,78				
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.927.000,00	1.849.328,21		3,66	2.023.350,00	1.870.347,36		3,85	2.124.517,50	1.896.720,81		4,04				
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.758.000,00	2.646.833,01		5,24	2.895.900,00	2.676.916,46		5,51	3.040.695,00	2.714.663,20		5,78				
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.758.000,00	2.646.833,01		5,24	2.895.900,00	2.676.916,46		5,51	3.040.695,00	2.714.663,20		5,78				
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-1.266.502,65	-1.215.453,60		-2,41	-1.329.827,78	-1.229.268,23		-2,53	-1.396.319,18	-1.246.601,94		-2,66				
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.097.502,65	-2.012.958,40		-3,99	-2.202.377,78	-2.035.837,33		-4,19	-2.312.496,68	-2.064.544,33		-4,40				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.196.502,65	2.107.967,99		4,18	2.306.327,78	2.131.926,79		4,39	2.421.644,17	2.161.988,73		4,60				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)																
Dívida Pública Consolidada (DC)																
Dívida Consolidada Líquida (DCL)																
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha																
PARÂMETROS					2026				2027				2028			
PIB NOMINAL					325.458.000,00				341.730.900,00				358.817.445,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					52.593.678,00				55.223.361,90				57.984.530,00			

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

NOTA EXPLICATIVA

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
CPF: 770.576.271-49
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE		
UNIDADE...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL GOIANORTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.1001.1.001 - CONST./AMPL./REF/ PRÉDIO DA CAMARA	23.20 PORCENTAGEM	230.000,00
01.031.1002.1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ CÂMARA	23.20 PORCENTAGEM	200.000,00
01.031.1003.1.003 - AQ. DE MAT. PERM. P/ CÂMARA	23.20 PORCENTAGEM	87.000,00
01.031.2002.2.002 - MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	23.20 PORCENTAGEM	1.538.644,00
01.031.4505.2.973 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA	23.20 PORCENTAGEM	24.356,00
TOTAL DA UNIDADE		2.080.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		
UNIDADE...: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.4500.1.553 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	23.20 PORCENTAGEM	25.000,00
04.122.4500.2.402 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	23.20 PORCENTAGEM	719.050,00
TOTAL DA UNIDADE		744.050,00



1163363165214656459070547

PÁG: 0003



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		
UNIDADE...: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.121.4503.2.406 - MANTER SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	23.20 PORCENTAGEM	239.000,00
04.123.4503.1.559 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	23.20 PORCENTAGEM	20.000,00
04.123.4503.2.405 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	23.20 PORCENTAGEM	682.500,00
TOTAL DA UNIDADE		941.500,00





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		
UNIDADE...: 22 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.124.4501.1.564 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	23.20 PORCENTAGEM	10.000,00
04.124.4501.2.403 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	23.20 PORCENTAGEM	181.200,00
TOTAL DA UNIDADE		191.200,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		
UNIDADE...: 24 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.4504.2.407 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	23.20 PORCENTAGEM	229.200,00
04.122.4505.1.554 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	23.20 PORCENTAGEM	60.000,00
04.122.4505.2.412 - CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS E	23.20 PORCENTAGEM	62.000,00
04.122.4505.2.501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	23.20 PORCENTAGEM	3.097.400,00
04.122.4505.2.997 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA SETORES	23.20 PORCENTAGEM	763.500,00
04.122.4549.2.998 - MEU PRIMEIRO EMPREGO	23.20 PORCENTAGEM	60.000,00
04.181.4506.2.413 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	23.20 PORCENTAGEM	13.600,00
04.452.4548.1.502 - AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU	23.20 PORCENTAGEM	310.000,00
08.243.4514.2.429 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	23.20 PORCENTAGEM	143.000,00
13.392.4510.2.425 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	23.20 PORCENTAGEM	7.000,00
13.392.4554.2.992 - EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS	23.20 PORCENTAGEM	1.683.000,00
13.392.4556.2.972 - PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL	23.20 PORCENTAGEM	98.828,00
27.122.4505.1.561 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	23.20 PORCENTAGEM	6.000,00
27.122.4505.2.502 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	23.20 PORCENTAGEM	201.200,00
27.695.4512.2.427 - PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER	23.20 PORCENTAGEM	90.000,00
27.812.4511.2.424 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	23.20 PORCENTAGEM	50.000,00
27.812.4542.1.479 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE	23.20 PORCENTAGEM	445.000,00
27.813.4542.1.556 - ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	23.20 PORCENTAGEM	456.000,00
28.843.0000.2.981 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	23.20 PORCENTAGEM	120.000,00
28.846.0000.1.497 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	23.20 PORCENTAGEM	900.000,00
28.846.0000.2.411 - ENCARGOS COM PASEP	23.20 PORCENTAGEM	220.000,00
TOTAL DA UNIDADE		9.015.728,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		
UNIDADE...: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.451.4534.1.471 - CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS	23.20 PORCENTAGEM	3.160.000,00
15.451.4534.1.557 - IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	23.20 PORCENTAGEM	200.000,00
15.451.4541.2.952 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇO	23.20 PORCENTAGEM	130.000,00
15.452.4505.1.563 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	23.20 PORCENTAGEM	100.000,00
15.452.4505.2.503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	23.20 PORCENTAGEM	2.237.000,00
15.452.4535.2.473 - APLICAÇÃO DA CIDE	23.20 PORCENTAGEM	36.000,00
15.452.4536.1.500 - IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE	23.20 PORCENTAGEM	35.000,00
15.452.4536.2.474 - MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23.20 PORCENTAGEM	248.000,00
16.452.4555.2.989 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	23.20 PORCENTAGEM	200.000,00
16.482.4548.1.495 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM UNIDADE	23.20 PORCENTAGEM	2.000.000,00
16.482.4548.2.951 - IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS HABITACIONAL DE	23.20 PORCENTAGEM	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE		8.846.000,00

1163363165214656459070547





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		
UNIDADE...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.541.4505.1.562 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	23.20 PORCENTAGEM	20.000,00
18.541.4505.2.505 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO	23.20 PORCENTAGEM	1.248.000,00
18.541.4541.1.566 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	23.20 PORCENTAGEM	700.000,00
18.541.4553.2.801 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	23.20 PORCENTAGEM	170.000,00
18.541.4553.2.953 - IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO	23.20 PORCENTAGEM	150.000,00
18.542.4515.2.431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	23.20 PORCENTAGEM	1.243.000,00
20.122.4505.1.560 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	23.20 PORCENTAGEM	20.000,00
20.122.4505.2.504 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO	23.20 PORCENTAGEM	1.107.600,00
20.606.4509.1.186 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	23.20 PORCENTAGEM	100.000,00
20.606.4509.2.475 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI	23.20 PORCENTAGEM	110.000,00
20.606.4509.2.476 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	23.20 PORCENTAGEM	106.500,00
20.606.4539.1.499 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E	23.20 PORCENTAGEM	100.000,00
20.606.4541.1.455 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E	23.20 PORCENTAGEM	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE		5.675.100,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		
UNIDADE...: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.123.4503.2.506 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	23.20 PORCENTAGEM	138.000,00
04.123.4503.2.803 - DAPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	23.20 PORCENTAGEM	92.000,00
TOTAL DA UNIDADE		230.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		
UNIDADE...: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.122.4557.2.802 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	23.20 PORCENTAGEM	106.000,00
TOTAL DA UNIDADE		106.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		
UNIDADE...: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.0000.9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.20 PORCENTAGEM	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		20.000,00



1163363165214656459070547

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 0011



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.243.4552.2.482 - EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA	23.20 PORCENTAGEM	13.000,00
08.244.4505.2.450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.20 PORCENTAGEM	1.532.800,00
08.244.4513.1.493 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS	23.20 PORCENTAGEM	120.000,00
08.244.4513.2.988 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	23.20 PORCENTAGEM	142.000,00
08.244.4527.2.954 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E	23.20 PORCENTAGEM	125.000,00
08.244.4527.2.955 - PROCARDSUAS	23.20 PORCENTAGEM	23.000,00
08.244.4527.2.956 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	23.20 PORCENTAGEM	13.000,00
08.244.4527.2.961 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETA	23.20 PORCENTAGEM	200.000,00
08.244.4527.2.982 - APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	23.20 PORCENTAGEM	25.100,00
08.244.4527.2.983 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	23.20 PORCENTAGEM	4.200,00
08.244.4527.2.985 - APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONSELHO	23.20 PORCENTAGEM	6.500,00
08.244.4527.2.986 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	23.20 PORCENTAGEM	95.000,00
08.244.4527.2.991 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA PRIMEIRA	23.20 PORCENTAGEM	141.500,00
08.244.4551.1.555 - ESTRUTURAÇÃO DE PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA	23.20 PORCENTAGEM	200.000,00
08.244.4554.2.971 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	23.20 PORCENTAGEM	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.691.100,00

1163363165214656459070547



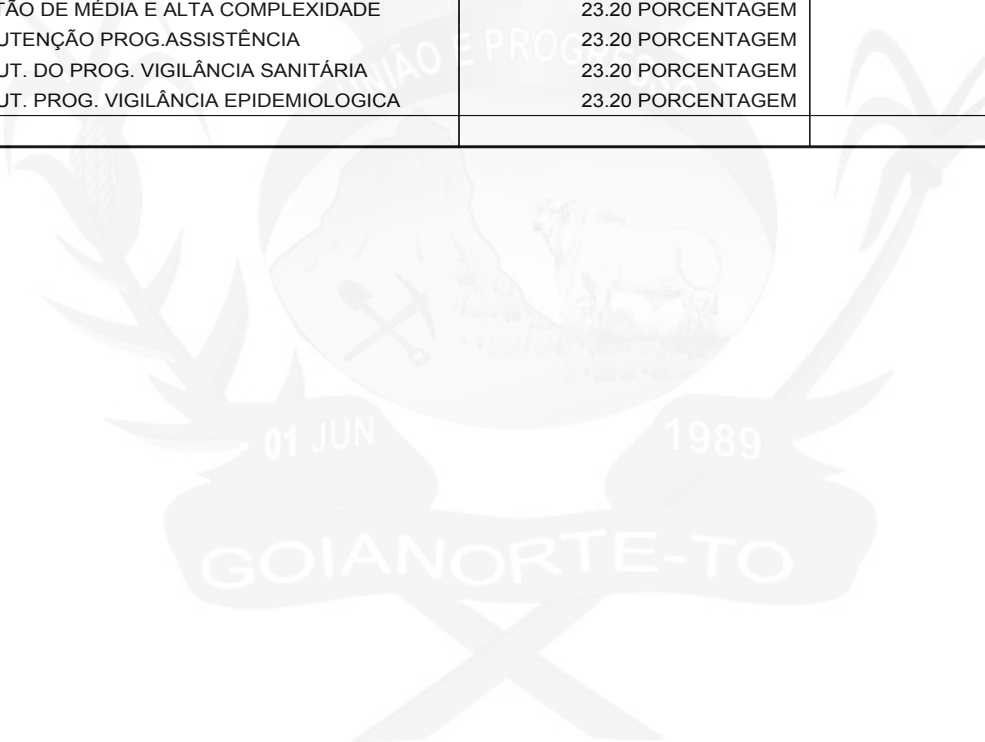
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE		
UNIDADE...: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.122.4505.2.568 - MANUT. DA ATIVIDADES DO FUNDO MUL. SAÚDE	23.20 PORCENTAGEM	5.210.400,00
10.301.4530.2.463 - PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E	23.20 PORCENTAGEM	15.000,00
10.301.4530.2.464 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES	23.20 PORCENTAGEM	906.000,00
10.301.4530.2.469 - MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	23.20 PORCENTAGEM	2.625.000,00
10.301.4530.2.957 - GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA	23.20 PORCENTAGEM	1.823.000,00
10.301.4530.2.958 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE	23.20 PORCENTAGEM	202.000,00
10.301.4530.2.959 - PROGRAMA BARRIGA CRESCENTE - CAMINHOS	23.20 PORCENTAGEM	70.000,00
10.301.4544.1.485 - CONST/AMPL/REF DE UNIDADE DE SAÚDE	23.20 PORCENTAGEM	110.000,00
10.301.4547.1.496 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS	23.20 PORCENTAGEM	292.000,00
10.302.4533.2.470 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.20 PORCENTAGEM	96.000,00
10.303.4531.2.466 - MANUTENÇÃO PROG.ASSISTÊNCIA	23.20 PORCENTAGEM	68.000,00
10.304.4532.2.467 - MANUT. DO PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.20 PORCENTAGEM	172.000,00
10.305.4532.2.468 - MANUT. PROG. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	23.20 PORCENTAGEM	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE		11.659.400,00

1163363165214656459070547





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.122.4505.2.436 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO	23.20 PORCENTAGEM	3.099.000,00
12.122.4554.2.993 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	23.20 PORCENTAGEM	70.000,00
12.306.4517.2.435 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	23.20 PORCENTAGEM	291.500,00
12.361.4518.2.437 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA	23.20 PORCENTAGEM	30.000,00
12.361.4519.2.438 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE	23.20 PORCENTAGEM	351.500,00
12.361.4520.2.480 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%	23.20 PORCENTAGEM	5.461.000,00
12.361.4520.2.481 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	23.20 PORCENTAGEM	202.100,00
12.361.4523.1.498 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	23.20 PORCENTAGEM	500.000,00
12.361.4524.2.443 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	23.20 PORCENTAGEM	1.610.000,00
12.361.4537.1.482 - AQUIS. VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	23.20 PORCENTAGEM	410.000,00
12.361.4540.1.444 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAL	23.20 PORCENTAGEM	100.000,00
12.365.4520.2.447 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA	23.20 PORCENTAGEM	92.500,00
12.365.4520.2.500 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70 % - ENSINO INFANTIL	23.20 PORCENTAGEM	1.720.000,00
12.365.4523.1.565 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	23.20 PORCENTAGEM	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE		14.937.600,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 07 - INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV		
UNIDADE...: 23 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIANORTE - GOIAPREV		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.122.4505.2.995 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	23.20 PORCENTAGEM	556.000,00
09.272.4505.2.996 - CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DO GOIAPREV	23.20 PORCENTAGEM	949.000,00
99.997.9997.9.997 - RESERVA FINANCEIRA DO RPPS	23.20 PORCENTAGEM	1.253.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.758.000,00



1163363165214656459070547

PÁG: 0015



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 08 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA		
UNIDADE...: 32 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.243.4514.2.804 - FAMILIA ACOLHEDORA DA CRIANÇA E DO	23.20 PORCENTAGEM	20.000,00
08.243.4514.2.805 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO	23.20 PORCENTAGEM	47.000,00
08.243.4514.2.806 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E	23.20 PORCENTAGEM	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		87.000,00
TOTAL GERAL		59.982.678,00

.....
MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA

770.576.271-49

PREFEITO MUNICIPAL

.....
CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

770.745.561-49

CONTADOR

1163363165214656459070547

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1001 CONST/AMPL/REF. PREDIO DA CÂMARA		CONST/AMPL/REF. PREDIO DA CÂMARA	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
01.01.031.1.001 - CONST./AMPL./REF/ PRÉDIO DA CAMARA		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			METAS FINANCEIRAS
			230.000,00
			230.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CÂMARA		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CÂMARA	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ CÂMARA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE			200.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1003 AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA		AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.1.003 - AQ. DE MAT. PERM. P/ CÂMARA	PORCENTAGEM	23,20	87.000,00
TOTAL DA UNIDADE			87.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
2002 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS		MANUT DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.2.002 - MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	PORCENTAGEM	23,20	1.538.644,00
TOTAL DA UNIDADE			1.538.644,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA		Orientar e controlar a gestao de recursos e promover açoes de apoio e manutenção das atividades administrativas.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
01.01.031.2.973 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			METAS FINANCEIRAS
			24.356,00
			24.356,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0000 ENCARGOS ESPECIAIS		Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.28.843.2.981 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		PORCENTAGEM	23,20	120.000,00
24.28.846.1.497 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS		PORCENTAGEM	23,20	900.000,00
24.28.846.2.411 - ENCARGOS COM PASEP		PORCENTAGEM	23,20	220.000,00
99.99.999.9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		PORCENTAGEM	23,20	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.260.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4500 APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE PREFEITO		Mater as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.04.122.1.553 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	25.000,00
02.04.122.2.402 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	PORCENTAGEM	23,20	719.050,00
TOTAL DA UNIDADE			744.050,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4501 MANUTENÇÃO DA SEC. CONTROLE INTERNO		Mater as atividades administrativas da Secretaria de Controle Interno	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
22.04.124.1.564 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	10.000,00
22.04.124.2.403 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	PORCENTAGEM	23,20	181.200,00
TOTAL DA UNIDADE			191.200,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4503 GESTÃO FINANCEIRA		Visa manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, garantir os controles e fiscalização da arrecadação de tributos de competência do município, bem como o gerenciamento de rec	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.04.121.2.406 - MANTER SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	PORCENTAGEM	23,20	239.000,00
03.04.123.1.559 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00
03.04.123.2.405 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PORCENTAGEM	23,20	682.500,00
28.04.123.2.506 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	PORCENTAGEM	23,20	138.000,00
28.04.123.2.803 - DAPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	92.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.171.500,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4504 MANUTENÇÃO DA ORDEM JURIDICA		Manutenção das atividades administrativas judiciais do município, defesa e ajuizamento das ações em favor da municipalidade, auxiliar os órgãos da administração, cumprimento de precatórios, determinações judiciais e consultorias jurídicas.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
24.04.122.2.407 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			METAS FINANCEIRAS
			229.200,00
			229.200,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA		Orientar e controlar a gestão de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.04.122.1.554 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	60.000,00
24.04.122.2.412 - CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS E	PORCENTAGEM	23,20	62.000,00
24.04.122.2.501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	PORCENTAGEM	23,20	3.097.400,00
24.04.122.2.997 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA SETORES	PORCENTAGEM	23,20	763.500,00
24.27.122.1.561 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	6.000,00
24.27.122.2.502 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	PORCENTAGEM	23,20	201.200,00
26.15.452.1.563 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	100.000,00
26.15.452.2.503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	PORCENTAGEM	23,20	2.237.000,00
27.18.541.1.562 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00
27.18.541.2.505 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO	PORCENTAGEM	23,20	1.248.000,00
27.20.122.1.560 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	20.000,00
27.20.122.2.504 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO	PORCENTAGEM	23,20	1.107.600,00
TOTAL DA UNIDADE			8.922.700,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4506 APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA		Apoiar a segurança pública com suporte administrativo a Polícia Militar no município	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.04.181.2.413 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	PORCENTAGEM	23,20	13.600,00
TOTAL DA UNIDADE			13.600,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4509 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL		Apoiar o Homem do Campo, seja ele pequeno ou grande produtor, através de políticas públicas que facilitem a vida de toda a comunidade da zona rural.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.20.606.1.186 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO		PORCENTAGEM	23,20	100.000,00
27.20.606.2.475 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI		PORCENTAGEM	23,20	110.000,00
27.20.606.2.476 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		PORCENTAGEM	23,20	106.500,00
TOTAL DA UNIDADE				316.500,00



1163363165214656459070547

PÁG: 0014



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4510 GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS		Promover o incentivo da cultura, através da valorização da cultura local e seu parceiros	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.13.392.2.425 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	23,20	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE			7.000,00





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4511 GESTÃO DE POLITICA DE APOIO AO ESPORTE		Apoiar o esporte local através da promoção de eventos de incentivo ao esporte, buscando em especial ao jovens em idades escolar.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.27.812.2.424 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	PORCENTAGEM	23,20	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE			50.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4512 GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO E LAZER		Proporcionar a comunidade em geral politica pública de incentivo ao turimo, com enfase no aniversario da cidade e seus eventos paralelos.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.27.695.2.427 - PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER	PORCENTAGEM	23,20	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE			90.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4514 ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial, por abandono, negligência, maus tratos físicos e psicológicos e violência sexual, no intuito de prevenir seus direitos constitucionais.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
24.08.243.2.429 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			METAS FINANCEIRAS
			143.000,00
			143.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4515 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANAC		Manter os Serviços de limpeza Urbana no município, com varreção, roço, recolhimento de galhadas, limpeza de lotes baldios, e qualquer outra ação que venha promover a limpeza municipal e sua harmonia com o meio ambiente.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
27.18.542.2.431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			METAS FINANCEIRAS
			1.243.000,00
			1.243.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4534 CONTR. EDIFIC. ESP. PÚBL. E INFRA URB. R		Construções, edificações, espaço público e infra estrutura urbana e rural, tanto na manutenção, ampliação, como também novos aparelhos públicos.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
26.15.451.1.471 - CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS	PORCENTAGEM	23,20	3.160.000,00
26.15.451.1.557 - IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE			3.360.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4535 SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		Melhoria e manutenção de infra estrutura urbana e rural em ruas, avenidas, estradas vicinais, praças, parques, jardins, cemitérios e Prédios Públicos em geral, inclusive lavagem e v	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
26.15.452.2.473 - APLICAÇÃO DA CIDE		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			36.000,00
			36.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4536 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Realização de serviços referentes implantação e expansão da rede de energia e iluminação pública urbana e rural, bem como a manutenção da iluminação pública municipal.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
26.15.452.1.500 - IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE		PORCENTAGEM	23,20	35.000,00
26.15.452.2.474 - MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		PORCENTAGEM	23,20	248.000,00
TOTAL DA UNIDADE				283.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4539 PATRULHA MECANIZADA		Atender a Comunidade da Zona Rural através de aquisição de patrulha mecanizada dando suporte a agricultura familiar do município de Goianorte	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.20.606.1.499 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E	PORCENTAGEM	23,20	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE			100.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4541 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		Promover a construção, reconstrução, ampliação, reforma e manutenção de edificações em geral, espaços públicos de demais obras de infra estrutura urbana e rural.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
26.15.451.2.952 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇO	PORCENTAGEM	23,20	130.000,00
27.18.541.1.566 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	PORCENTAGEM	23,20	700.000,00
27.20.606.1.455 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E	PORCENTAGEM	23,20	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.430.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4542 ESPORTE E LAZER		Propiciar espaços de práticas esportivas e de lazer que atendam a crescente necessidade e demanda da população, acreditando na inclusão social e melhoria da qualidade de vida.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.27.812.1.479 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO		PORCENTAGEM	23,20	445.000,00
24.27.813.1.556 - ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER		PORCENTAGEM	23,20	456.000,00
TOTAL DA UNIDADE				901.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4548 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		Promover acesso a moradia digna a população de baixa renda.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.04.452.1.502 - AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU	PORCENTAGEM	23,20	310.000,00
26.16.482.1.495 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM UNIDADE	PORCENTAGEM	23,20	2.000.000,00
26.16.482.2.951 - IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS HABITACIONAL	PORCENTAGEM	23,20	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.810.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4549 PRIMEIRO EMPREGO		Promover acesso ao jovem ao mercado de trabalho.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.04.122.2.998 - MEU PRIMEIRO EMPREGO	PORCENTAGEM	23,20	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE			60.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4553 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		Desenvolver políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustentável por meio da Educação Ambiental, conscientização da população para a importância da preservação dos recursos naturais e melhoria na qualidade de vida.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
27.18.541.2.801 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		PORCENTAGEM	23,20
27.18.541.2.953 - IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			320.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4554 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS		Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
24.13.392.2.992 - EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			METAS FINANCEIRAS
			1.683.000,00
			1.683.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4555 GOVERNANÇA FUNDIÁRIA		Regularizar os imóveis urbanos e rurais do município.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
26.16.452.2.989 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE			200.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4556 FORTALECIMENTO DA CULTURA		Fomentar eventos, ações e atividades culturais, valorizar o artista, fortalecimento da cultura e do patrimônio cultural.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.13.392.2.972 - PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL	PORCENTAGEM	23,20	98.828,00
TOTAL DA UNIDADE			98.828,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4557 POLITICAS PÚBLICAS DA MULHER		Formular, estabelecer, coordenar e articular as políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação e à violência de gênero no âmbito municipal; elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal com vistas à promoção	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
31.14.122.2.802 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			METAS FINANCEIRAS 106.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA		Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.08.244.2.450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	23,20	1.532.800,00
TOTAL DA UNIDADE			1.532.800,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4513 GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTÊNCIAIS		Prestar manutenção administrativa de apoio a gestão de políticas de assistência social do Poder executivo Municipal e seus parceiros	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
04.08.244.1.493 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU		PORCENTAGEM	23,20
04.08.244.2.988 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			262.000,00



1163363165214656459070547

PÁG: 0034



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4527 GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		Garantir políticas públicas com qualidade dos produtos e serviços assistenciais ofertados a população, principalmente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social voltados as famílias carentes.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.08.244.2.954 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E	PORCENTAGEM	23,20	125.000,00
04.08.244.2.955 - PROCARDSUAS	PORCENTAGEM	23,20	23.000,00
04.08.244.2.956 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	PORCENTAGEM	23,20	13.000,00
04.08.244.2.961 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RENDA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00
04.08.244.2.982 - APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E	PORCENTAGEM	23,20	25.100,00
04.08.244.2.983 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	PORCENTAGEM	23,20	4.200,00
04.08.244.2.985 - APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONSELHO	PORCENTAGEM	23,20	6.500,00
04.08.244.2.986 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	95.000,00
04.08.244.2.991 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA PRIMEIRA	PORCENTAGEM	23,20	141.500,00
TOTAL DA UNIDADE			633.300,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4551 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ASSI		Garantir a execução, implantação, revitalização e manutenção de edificações, espaços públicos, infraestrutura urbana e rural	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.08.244.1.555 - ESTRUTURAÇÃO DE PRÓPRIOS DA	PORCENTAGEM	23,20	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE			200.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4552 PRIMEIRA INFÂNCIA		O objetivo central do PMPI é articular diferentes setores da administração municipal com o objetivo de estabelecer metas e complementar suas ações, para cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
04.08.243.2.482 - EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			METAS FINANCEIRAS 13.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4554 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS		Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
04.08.244.2.971 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			METAS FINANCEIRAS 50.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA		Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.122.2.568 - MANUT. DA ATIVIDADES DO FUNDO MUL.	PORCENTAGEM	23,20	5.210.400,00
TOTAL DA UNIDADE			5.210.400,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4530 ATENÇÃO BÁSICA		Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Primária com qualidade e resolutividade contribuindo no processo de organização das redes de atenção a saúde, por meio das áreas: Estratégia		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.301.2.463 - PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E		PORCENTAGEM	23,20	15.000,00
17.10.301.2.464 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES		PORCENTAGEM	23,20	906.000,00
17.10.301.2.469 - MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		PORCENTAGEM	23,20	2.625.000,00
17.10.301.2.957 - GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA		PORCENTAGEM	23,20	1.823.000,00
17.10.301.2.958 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		PORCENTAGEM	23,20	202.000,00
17.10.301.2.959 - PROGRAMA BARRIGA CRESCENTE -		PORCENTAGEM	23,20	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE				5.641.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4531 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		Garantir e ampliar a oferta de insumos e medicamento da farmácia básica.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.303.2.466 - MANUTENÇÃO PROG.ASSISTÊNCIA	PORCENTAGEM	23,20	68.000,00
TOTAL DA UNIDADE			68.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4532 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância entomoepidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.304.2.467 - MANUT. DO PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA		PORCENTAGEM	23,20	172.000,00
17.10.305.2.468 - MANUT. PROG. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		PORCENTAGEM	23,20	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE				242.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4533 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Ampliar a rede de baixa, média e alta complexidade dos serviços e melhoria na qualificação dos atendimentos prestados.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.302.2.470 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PORCENTAGEM	23,20	96.000,00
TOTAL DA UNIDADE			96.000,00



1163363165214656459070547

PÁG: 0043



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4544 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		Viabilizar projetos de construção de Unidades de Saúde e adequação e melhorias nas Unidades Básicas de Saúde, através de projetos e programas oferecidos a nível Municipal, Estadual e Federal.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
17.10.301.1.485 - CONST/AMPL/REF DE UNIDADE DE SAÚDE		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			110.000,00





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4547 MATERIAL PERMANENTE SAÚDE		Mobiliar e equipar adequadamente as unidades de saúde, secretaria, adquirir veículo, visando proporcionar melhores condições de trabalhos e bem estar a sociedade.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
17.10.301.1.496 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			METAS FINANCEIRAS
			292.000,00
			292.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA		Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.12.122.2.436 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	23,20	3.099.000,00
TOTAL DA UNIDADE			3.099.000,00



1163363165214656459070547

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 0046



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4517 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
06.12.306.2.435 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			291.500,00





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4518 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES		Capacitar os profissionais da educação de forma que estejam sempre atualizados no que tange ao ensino dos alunos da rede municipal de educação, através da valorização profissional, realização de	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.12.361.2.437 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA	PORCENTAGEM	23,20	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE			30.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4519 SALÁRIO EDUCAÇÃO		Contribuição social destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento de educação básica pública.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.12.361.2.438 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE	PORCENTAGEM	23,20	351.500,00
TOTAL DA UNIDADE			351.500,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 0049

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4520 EDUCAÇÃO PARA TODOS		Expandir o numero de vagas nas escolas da rede pública municipal e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos do ensino infantil e fundamental a partir de ações que promovam a aq		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.12.361.2.480 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		PORCENTAGEM	23,20	5.461.000,00
06.12.361.2.481 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		PORCENTAGEM	23,20	202.100,00
06.12.365.2.447 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA		PORCENTAGEM	23,20	92.500,00
06.12.365.2.500 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70 % - ENSINO		PORCENTAGEM	23,20	1.720.000,00
TOTAL DA UNIDADE				7.475.600,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4523 INFRA ESTRUTURA ESCOLAR		Promover melhorias, Construção e/ou adaptação/ampliação de prédios para bibliotecas, escolas e creches de educação Infantil e Fundamental, visando oferecer mais segurança e um melhor aproveitamento do espaço pelos alunos e comunidade escolar.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.12.361.1.498 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE		PORCENTAGEM	23,20	500.000,00
06.12.365.1.565 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO		PORCENTAGEM	23,20	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.500.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4524 TRANSPORTE ESCOLAR		Manter e ampliar o transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede Municipal e Estadual de Ensino	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.12.361.2.443 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	23,20	1.610.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.610.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4537 TRANSPORTE ESCOLAR		Manter e ampliar o transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede Municipal e Estadual de Ensino	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.12.361.1.482 - AQUIS. VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	23,20	410.000,00
TOTAL DA UNIDADE			410.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4540 MATERIAL PERMANENTE ESCOLAR		Mobilier e equipar adequadamente as Escolas de Educação infantil e Fundamental, adquirir veiculo para Secretaria de Educação, visando proporcionar melhores condições de traba	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.12.361.1.444 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAL	PORCENTAGEM	23,20	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE			100.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4554 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS		Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
06.12.122.2.993 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			70.000,00





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV				
PROGRAMA		OBJETIVO		
4505 GESTÃO ADMINISTRATIVA		Orientar e controlar a gestao de recursos e promover ações de apoio e manutenção das atividades administrativas.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
23.09.122.2.995 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		PORCENTAGEM	23,20	556.000,00
23.09.272.2.996 - CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DO GOIAPREV		PORCENTAGEM	23,20	949.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.505.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV			
PROGRAMA		OBJETIVO	
9997 RESERVA FINANCEIRA DO RPPS		RESERVA FINANCEIRA DO RPPS	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
23.99.997.9.997 - RESERVA FINANCEIRA DO RPPS	PORCENTAGEM	23,20	1.253.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.253.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 08 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA			
PROGRAMA		OBJETIVO	
4514 ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial, por abandono, negligência, maus tratos físicos e psicológicos e violência sexual, no intuito de prevenir seus direitos constitucionais.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
32.08.243.2.804 - FAMILIA ACOLHEDORA DA CRIANÇA E DO		PORCENTAGEM	23,20
32.08.243.2.805 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO		PORCENTAGEM	23,20
32.08.243.2.806 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E		PORCENTAGEM	23,20
TOTAL DA UNIDADE			87.000,00
TOTAL GERAL			59.982.678,00

.....
 MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA

770.576.271-49

PREFEITO MUNICIPAL

.....
 CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

770.745.561-49

CONTADOR

1163363165214656459070547

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 266/2025 Goianorte - TO, 22 de dezembro de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Goianorte - TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Goianorte - TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para 2026 e o Plano Plurianual correspondente ao período 2026 a 2029.

Art. 2º A receita total do Orçamento do Município de Goianorte - TO é estimada em **R\$ 59.982.678,00 (Cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais.)**, segundo as especificações constantes do Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Incluem-se neste total, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	53.593.678,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.416.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	1.156.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.027.502,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.993.175,35
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.389.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.299.000,00
RECEITAS GERAL DO ORÇAMENTO	63.551.970,00

Art. 3º A despesa total fixada, no mesmo valor da receita orçamentária, é de **R\$ R\$ 59.982.678,00 (Cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais.)**, e apresenta, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante do Anexo desta Lei, por órgão, incluindo as entidades da Administração Indireta a eles vinculados, o seguinte desdobramento:

Órgão/unidade	Valor
CÂMARA MUNICIPAL GOIANORTE	2.080.000,00
GABINETE DO PREFEITO	744.050,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	941.500,00
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	191.200,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA	9.015.728,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, HABITAÇÃO E ASSUNTOS	8.846.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	5.675.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	230.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	106.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.691.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.659.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.937.600,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIANORTE - GOIAPREV	2.758.000,00
FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA	87.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
Total	59.982.678,00

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo poderá designar o Secretário da área orçamentária e financeira do Município para movimentar, em cada órgão, dotações do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 5º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de **70%** do total da despesa atualizada do orçamento, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) da reserva de contingência;
 - b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964;
 - c) da anulação de dotações orçamentárias;
 - d) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
 - e) do produto de operações de crédito internas e externas;
- II - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de capital para cobrir insuficiência de dotações de despesa corrente até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
- III- Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de corrente para cobrir insuficiência de dotações de despesa capital até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
- IV - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de um órgão para outro até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
- V - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa, permitindo a criação de elemento de despesas em projetos, atividades e operações especiais, até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

Art. 6º Os valores constantes desta Lei poderão ser corrigidos em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 7º O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e anexos do orçamento para o exercício de 2026 discriminando e detalhando a receita e despesa na forma definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, serão publicados por Portaria do Secretário da área orçamentária e financeira do Município, impreterivelmente até 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de primeiro de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, aos vinte e dois dias do mês de

dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a010d4-221220251955572334**



PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Legislativa	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE	2.080.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE				6.702.450,00		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV						
FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA						
	2.080.000,00			6.702.450,00		

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		143.000,00				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.691.100,00				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE				11.659.400,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						14.937.600,00
INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV			1.505.000,00			
FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA		87.000,00				
		2.921.100,00	1.505.000,00	11.659.400,00		14.937.600,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 002



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA	1.788.828,00	106.000,00	6.146.000,00	2.700.000,00		3.531.000,00
	1.788.828,00	106.000,00	6.146.000,00	2.700.000,00		3.531.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA		2.144.100,00				
		2.144.100,00				

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 003

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					TOTAL ÓRGÃO
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE						2.080.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE			1.248.200,00	1.240.000,00	20.000,00	25.769.578,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.691.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE						11.659.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						14.937.600,00
INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV					1.253.000,00	2.758.000,00
FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA						87.000,00
			1.248.200,00	1.240.000,00	1.273.000,00	59.982.678,00

NOTA EXPLICATIVA

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA
CPF:770.576.271-49
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF:770.745.561-49
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa			2.080.000,00
01.031	Ação Legislativa			2.080.000,00
01.031.1001	CONST/AMPL/REF. PREDIO DA CÂMARA			230.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		230.000,00	
01.031.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CÂMARA			200.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		200.000,00	
01.031.1003	AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA			87.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		87.000,00	
01.031.2002	MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS			1.538.644,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.538.644,00	
01.031.4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			24.356,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		24.356,00	
04	Administração			6.702.450,00
04.121	Planejamento e Orçamento			239.000,00
04.121.4503	GESTÃO FINANCEIRA			239.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		102.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		137.000,00	
04.122	Administração Geral			5.016.150,00
04.122.4500	APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE PREFEITO			744.050,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		716.050,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		28.000,00	
04.122.4504	MANUTENÇÃO DA ORDEM JURIDICA			229.200,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		228.200,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		1.000,00	
04.122.4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.982.900,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		3.907.900,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		1.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		20.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		53.000,00	
04.122.4549	PRIMEIRO EMPREGO			60.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		60.000,00	
04.123	Administração Financeira			932.500,00
04.123.4503	GESTÃO FINANCEIRA			932.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		907.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		2.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		20.500,00	
1.710.3210.000000	Emenda Indiv. Transf. Especial - Estado		1.000,00	
04.124	Controle Interno			191.200,00
04.124.4501	MANUTENÇÃO DA SEC. CONTROLE INTERNO			191.200,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		186.200,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		5.000,00	
04.181	Policimento			13.600,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 002



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.181.4506	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA			13.600,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		12.600,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		1.000,00	
04.452	Serviços Urbanos			310.000,00
04.452.4548	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			310.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		300.000,00	
08	Assistência Social			2.921.100,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			243.000,00
08.243.4514	ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			230.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		219.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		10.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		1.000,00	
08.243.4552	PRIMEIRA INFÂNCIA			13.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		13.000,00	
08.244	Assistência Comunitária			2.678.100,00
08.244.4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.532.800,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.326.100,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		196.700,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		10.000,00	
08.244.4513	GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS			262.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		97.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		101.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		40.000,00	
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social		10.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		14.000,00	
08.244.4527	GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS			633.300,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		116.600,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		366.700,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		150.000,00	
08.244.4551	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ASSI			200.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		5.000,00	
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social		95.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		100.000,00	
08.244.4554	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS			50.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		25.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		25.000,00	
09	Previdência Social			1.505.000,00
09.122	Administração Geral			556.000,00
09.122.4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			556.000,00
1.800.1111.000000	RPPS - Executivo (Plano Previdenciário)		556.000,00	
09.272	Previdência do Regime Estatutário			949.000,00
09.272.4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			949.000,00
1.800.1111.000000	RPPS - Executivo (Plano Previdenciário)		949.000,00	

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 003



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde			11.659.400,00
10.122	Administração Geral			5.210.400,00
10.122.4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.210.400,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.630.300,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		997.600,00	
1.600.3110.000000	Emenda Parl. Individual Manutenção SUS		400.000,00	
1.600.3120.000000	Emenda Parl. Bancada Manutenção SUS		70.000,00	
1.605.0000.000000	Complementação Piso Salarial da Enfermag		15.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		10.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		2.000,00	
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		500,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		85.000,00	
10.301	Atenção Básica			6.043.000,00
10.301.4530	ATENÇÃO BÁSICA			5.641.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		893.500,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		2.362.500,00	
1.600.3110.000000	Emenda Parl. Individual Manutenção SUS		270.000,00	
1.600.3120.000000	Emenda Parl. Bancada Manutenção SUS		25.000,00	
1.604.0000.000000	Transferência Federal dos Agentes de Saú		900.000,00	
1.605.0000.000000	Complementação Piso Salarial da Enfermag		450.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		225.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		405.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		110.000,00	
10.301.4544	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			110.000,00
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		50.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		50.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		10.000,00	
10.301.4547	MATERIAL PERMANENTE SAÚDE			292.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		30.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		100.000,00	
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		150.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		10.000,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			96.000,00
10.302.4533	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			96.000,00
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		96.000,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			68.000,00
10.303.4531	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			68.000,00
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		43.000,00	
1.600.3110.000000	Emenda Parl. Individual Manutenção SUS		5.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		15.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		5.000,00	
10.304	Vigilância Sanitária			172.000,00
10.304.4532	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			172.000,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 004



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		172.000,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica			70.000,00
10.305.4532	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			70.000,00
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		20.000,00	
1.604.0000.000000	Transferência Federal dos Agentes de Saú		50.000,00	
12	Educação			14.937.600,00
12.122	Administração Geral			3.169.000,00
12.122.4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.099.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		30.000,00	
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		2.951.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		17.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		65.000,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		1.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		35.000,00	
12.122.4554	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS			70.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		35.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		35.000,00	
12.306	Alimentação e Nutrição			291.500,00
12.306.4517	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			291.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		150.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		141.500,00	
12.361	Ensino Fundamental			8.664.600,00
12.361.4518	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES			30.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		12.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		18.000,00	
12.361.4519	SALÁRIO EDUCAÇÃO			351.500,00
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		351.500,00	
12.361.4520	EDUCAÇÃO PARA TODOS			5.663.100,00
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		202.100,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		5.461.000,00	
12.361.4523	INFRA ESTRUTURA ESCOLAR			500.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		50.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		400.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		50.000,00	
12.361.4524	TRANSPORTE ESCOLAR			1.610.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		636.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		80.000,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		76.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		2.000,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		776.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		40.000,00	
2.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine			
12.361.4537	TRANSPORTE ESCOLAR			410.000,00
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		400.000,00	

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 005



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		10.000,00	
12.361.4540	MATERIAL PERMANENTE ESCOLAR			100.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		5.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		25.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		70.000,00	
12.365	Educação Infantil			2.812.500,00
12.365.4520	EDUCAÇÃO PARA TODOS			1.812.500,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		7.000,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		85.500,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		1.720.000,00	
12.365.4523	INFRA ESTRUTURA ESCOLAR			1.000.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		10.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		990.000,00	
13	Cultura			1.788.828,00
13.392	Difusão Cultural			1.788.828,00
13.392.4510	GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS			7.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		7.000,00	
13.392.4554	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS			1.683.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		359.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		10.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		280.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		214.000,00	
1.710.3210.000000	Emenda Indiv. Transf. Especial - Estado		820.000,00	
13.392.4556	FORTALECIMENTO DA CULTURA			98.828,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		4.000,47	
1.715.0000.000000	Transferência Setor Cultural Audiovisual		18.824,88	
1.716.0000.000000	Transferência Setor Cultural - Demais		76.002,65	
14	Direitos da Cidadania			106.000,00
14.122	Administração Geral			106.000,00
14.122.4557	POLITICAS PÚBLICAS DA MULHER			106.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		103.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		3.000,00	
15	Urbanismo			6.146.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana			3.490.000,00
15.451.4534	CONTR. EDIFIC. ESP. PÚBL. E INFRA URB. R			3.360.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.000.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		300.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		800.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		250.000,00	
15.451.4541	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			130.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		110.000,00	
15.452	Serviços Urbanos			2.656.000,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 006



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.452.4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.337.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.125.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		95.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		25.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		2.000,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		90.000,00	
15.452.4535	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			36.000,00
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		36.000,00	
15.452.4536	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			283.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		28.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		25.000,00	
1.751.0000.000000	Contribuição COSIP		230.000,00	
16	Habitação			2.700.000,00
16.452	Serviços Urbanos			200.000,00
16.452.4555	GOVERNANÇA FUNDICIÁRIA			200.000,00
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		200.000,00	
16.482	Habitação Urbana			2.500.000,00
16.482.4548	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			2.500.000,00
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		2.500.000,00	
18	Gestão Ambiental			3.531.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			2.288.000,00
18.541.4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.268.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.233.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		30.000,00	
1.710.3210.000000	Emenda Indiv. Transf. Especial - Estado		5.000,00	
18.541.4541	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			700.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		50.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		650.000,00	
18.541.4553	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL			320.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		158.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		162.000,00	
18.542	Controle Ambiental			1.243.000,00
18.542.4515	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANAC			1.243.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.228.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		15.000,00	
20	Agricultura			2.144.100,00
20.122	Administração Geral			1.127.600,00
20.122.4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.127.600,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		994.600,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		22.000,00	
1.710.3210.000000	Emenda Indiv. Transf. Especial - Estado		10.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		100.000,00	
20.606	Extensão Rural			1.016.500,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 007



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.606.4509	EXTENSÃO E COOPORATIVISMO RURAL			316.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		36.500,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		10.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		270.000,00	
20.606.4539	PATRULHA MECANIZADA			100.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		5.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		90.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		5.000,00	
20.606.4541	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			600.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		50.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		530.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		20.000,00	
27	Desporto e Lazer			1.248.200,00
27.122	Administração Geral			207.200,00
27.122.4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			207.200,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		194.200,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		13.000,00	
2.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine			
27.695	Turismo			90.000,00
27.695.4512	GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO E LAZER			90.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		40.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		30.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		20.000,00	
27.812	Desporto Comunitário			495.000,00
27.812.4511	GESTÃO DE POLITICA DE APOIO AO ESPORTE			50.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		46.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		4.000,00	
27.812.4542	ESPORTE E LAZER			445.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		400.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		10.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		20.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		5.000,00	
27.813	Lazer			456.000,00
27.813.4542	ESPORTE E LAZER			456.000,00
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		400.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		50.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		6.000,00	
28	Encargos Especiais			1.240.000,00
28.843	Serviço da Dívida Intra			120.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			120.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		120.000,00	
28.846	Outros Encargos Especiais			1.120.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.120.000,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 008



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.119.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		1.000,00	
99	Reserva de Contingência			1.273.000,00
99.997	Reserva do RPPS			1.253.000,00
99.997.9997	RESERVA FINANCEIRA DO RPPS			1.253.000,00
1.800.1111.000000	RPPS - Executivo (Plano Previdenciário)		1.253.000,00	
99.999.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			20.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.000,00	
			59.982.678,00	59.982.678,00

NOTA EXPLICATIVA

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
CPF: 770.576.271-49
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 001
ORÇAMENTO PARA 2026



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00001	Legislativa			2.080.000,00
00031	Ação Legislativa			2.080.000,00
02002	MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS		1.538.644,00	1.538.644,00
01001	CONST/AMPL/REF. PREDIO DA CÂMARA	230.000,00		230.000,00
04505	GESTÃO ADMINISTRATIVA		24.356,00	24.356,00
01002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CÂMARA	200.000,00		200.000,00
01003	AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA	87.000,00		87.000,00
00004	Administração			6.702.450,00
00121	Planejamento e Orçamento			239.000,00
04503	GESTÃO FINANCEIRA		239.000,00	239.000,00
00122	Administração Geral			5.016.150,00
04500	APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE PREFEITO	25.000,00	719.050,00	744.050,00
04549	PRIMEIRO EMPREGO		60.000,00	60.000,00
04504	MANUTENÇÃO DA ORDEM JURIDICA		229.200,00	229.200,00
04505	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	3.922.900,00	3.982.900,00
00123	Administração Financeira			932.500,00
04503	GESTÃO FINANCEIRA	20.000,00	912.500,00	932.500,00
00124	Controle Interno			191.200,00
04501	MANUTENÇÃO DA SEC. CONTROLE INTERNO	10.000,00	181.200,00	191.200,00
00181	Policciamento			13.600,00
04506	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA		13.600,00	13.600,00
00452	Serviços Urbanos			310.000,00
04548	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	310.000,00		310.000,00
00008	Assistência Social			2.921.100,00
00243	Assistência a Criança e ao Adolescente			243.000,00
04514	ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		230.000,00	230.000,00
04552	PRIMEIRA INFÂNCIA		13.000,00	13.000,00
00244	Assistência Comunitária			2.678.100,00
04513	GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTÊNCIAIS	120.000,00	142.000,00	262.000,00
04551	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ASSI	200.000,00		200.000,00
04505	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.532.800,00	1.532.800,00
04554	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS		50.000,00	50.000,00
04527	GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		633.300,00	633.300,00
00009	Previdência Social			1.505.000,00
00122	Administração Geral			556.000,00
04505	GESTÃO ADMINISTRATIVA		556.000,00	556.000,00
00272	Previdência do Regime Estatutário			949.000,00
04505	GESTÃO ADMINISTRATIVA		949.000,00	949.000,00
00010	Saúde			11.659.400,00
00122	Administração Geral			5.210.400,00
04505	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.210.400,00	5.210.400,00
00301	Atenção Básica			6.043.000,00
04544	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	110.000,00		110.000,00
04530	ATENÇÃO BÁSICA		5.641.000,00	5.641.000,00
04547	MATERIAL PERMANENTE SAÚDE	292.000,00		292.000,00
00302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			96.000,00
04533	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		96.000,00	96.000,00
00303	Suporte Profilático e Terapêutico			68.000,00
04531	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		68.000,00	68.000,00
00304	Vigilância Sanitária			172.000,00
04532	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		172.000,00	172.000,00
00305	Vigilância Epidemiológica			70.000,00
04532	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		70.000,00	70.000,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 002
ORÇAMENTO PARA 2026



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00012	Educação			14.937.600,00
00122	Administração Geral			3.169.000,00
04505	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.099.000,00	3.099.000,00
04554	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS		70.000,00	70.000,00
00306	Alimentação e Nutrição			291.500,00
04517	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		291.500,00	291.500,00
00361	Ensino Fundamental			8.664.600,00
04518	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES		30.000,00	30.000,00
04519	SALÁRIO EDUCAÇÃO		351.500,00	351.500,00
04520	EDUCAÇÃO PARA TODOS		5.663.100,00	5.663.100,00
04537	TRANSPORTE ESCOLAR	410.000,00		410.000,00
04523	INFRA ESTRUTURA ESCOLAR	500.000,00		500.000,00
04524	TRANSPORTE ESCOLAR		1.610.000,00	1.610.000,00
04540	MATERIAL PERMANENTE ESCOLAR	100.000,00		100.000,00
00365	Educação Infantil			2.812.500,00
04520	EDUCAÇÃO PARA TODOS		1.812.500,00	1.812.500,00
04523	INFRA ESTRUTURA ESCOLAR	1.000.000,00		1.000.000,00
00013	Cultura			1.788.828,00
00392	Difusão Cultural			1.788.828,00
04554	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS		1.683.000,00	1.683.000,00
04556	FORTELECIMENTO DA CULTURA		98.828,00	98.828,00
04510	GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS		7.000,00	7.000,00
00014	Direitos da Cidadania			106.000,00
00122	Administração Geral			106.000,00
04557	POLITICAS PÚBLICAS DA MULHER		106.000,00	106.000,00
00015	Urbanismo			6.146.000,00
00451	Infra-Estrutura Urbana			3.490.000,00
04534	CONTR. EDIFIC. ESP. PÚBL. E INFRA URB. R	3.360.000,00		3.360.000,00
04541	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		130.000,00	130.000,00
00452	Serviços Urbanos			2.656.000,00
04535	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		36.000,00	36.000,00
04536	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000,00	248.000,00	283.000,00
04505	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	2.237.000,00	2.337.000,00
00016	Habitação			2.700.000,00
00452	Serviços Urbanos			200.000,00
04555	GOVERNANÇA FUNDICIÁRIA		200.000,00	200.000,00
00482	Habitação Urbana			2.500.000,00
04548	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
00018	Gestão Ambiental			3.531.000,00
00541	Preservação e Conservação Ambiental			2.288.000,00
04505	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	1.248.000,00	1.268.000,00
04553	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		320.000,00	320.000,00
04541	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	700.000,00		700.000,00
00542	Controle Ambiental			1.243.000,00
04515	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANAC		1.243.000,00	1.243.000,00
00020	Agricultura			2.144.100,00
00122	Administração Geral			1.127.600,00
04505	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	1.107.600,00	1.127.600,00
00606	Extensão Rural			1.016.500,00
04539	PATRULHA MECANIZADA	100.000,00		100.000,00
04509	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	100.000,00	216.500,00	316.500,00
04541	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	600.000,00		600.000,00
00027	Desporto e Lazer			1.248.200,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 003
ORÇAMENTO PARA 2026



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00122	Administração Geral			207.200,00
04505	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000,00	201.200,00	207.200,00
00695	Turismo			90.000,00
04512	GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO E LAZER		90.000,00	90.000,00
00812	Desporto Comunitário			495.000,00
04542	ESPORTE E LAZER	445.000,00		445.000,00
04511	GESTÃO DE POLITICA DE APOIO AO ESPORTE		50.000,00	50.000,00
00813	Lazer			456.000,00
04542	ESPORTE E LAZER	456.000,00		456.000,00
00028	Encargos Especiais			1.240.000,00
00843	Serviço da Dívida Intra			120.000,00
00000	ENCARGOS ESPECIAIS		120.000,00	120.000,00
00846	Outros Encargos Especiais			1.120.000,00
00000	ENCARGOS ESPECIAIS	900.000,00	220.000,00	1.120.000,00
00099	Reserva de Contingência			1.273.000,00
00997	Reserva do RPPS			1.253.000,00
09997	RESERVA FINANCEIRA DO RPPS	1.253.000,00		1.253.000,00
00000	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00		20.000,00
		13.789.000,00	46.193.678,00	59.982.678,00

NOTA EXPLICATIVA

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE

CPF: 770.576.271-49

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

CPF: 770.745.561-49

CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 001
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL GOIANORTE

CÓDIGO: 01
 CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.563.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.034.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.014.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	903.356,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	110.644,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	20.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		529.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		529.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	190.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	173.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	55.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			517.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		517.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		517.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,00		
				2.080.000,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 002
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			714.050,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		552.050,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		552.050,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	550.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.050,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		162.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	13.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
				744.050,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 003
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
UNIDADE...: SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			921.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		362.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		362.100,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	360.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		559.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		559.400,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	441.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	12.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
				941.500,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 004
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 UNIDADE...: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO: 03
 CÓDIGO: 22

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			181.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		121.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.200,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	120.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.200,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				191.200,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 005
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA

CÓDIGO: 24

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.717.228,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.208.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.046.800,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.440.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	603.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.800,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		162.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	160.000,00		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.508.428,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		62.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	62.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.446.428,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	31.100,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	673.300,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	112.828,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	22.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.200,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	344.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	2.761.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	10.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	231.500,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	241.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.298.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.278.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.278.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.500,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	310.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.020.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	900.000,00		
				9.015.728,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 006
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, HABITAÇÃO E ASSUNTOS

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.351.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.005.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.005.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.346.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.346.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	620.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	226.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	754.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.495.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.495.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.495.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.395.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
				8.846.000,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 007
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

CÓDIGO: 27

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.135.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.453.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.453.100,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.450.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.100,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.682.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.682.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	260.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	997.500,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.100,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.100,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	870.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.540.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.540.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00		
				5.675.100,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 008
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 28

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			225.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	160.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	35.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
				230.000,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 009
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

CÓDIGO: 31

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			96.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				106.000,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 010
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO: 03
 CÓDIGO: 99

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		20.000,00	
				20.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 011
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.341.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		857.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		821.200,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	745.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.200,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		36.200,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	35.000,00		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.200,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.483.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.483.700,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	373.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	131.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.300,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	98.100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	508.100,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - P J	8.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	262.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
				2.691.100,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 012
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.194.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.281.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.973.200,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.625.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	342.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.200,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		308.200,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	306.000,00		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.200,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.913.000,00	
3.3.70.00			1.000,00	
3.3.70.41	CONTRIBUICOES	1.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.912.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.673.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	172.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	225.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	3.343.500,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - P J	12.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	45.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	390.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			465.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		465.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	355.000,00		
				11.659.400,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 013
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.892.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.247.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.329.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.890.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	421.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		918.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	915.000,00		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.645.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.645.600,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.006.500,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	20.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	25.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	141.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.216.500,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - P J	24.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.045.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.045.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.045.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545.000,00		
				14.937.600,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 014
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIANORTE - GOIAPREV

CÓDIGO: 23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.495.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.184.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.169.000,00	
3.1.90.01	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNREFORMAS DOS MILITARES	900.000,00		
3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	49.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		15.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	15.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		311.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	22.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	170.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	15.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.253.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		1.253.000,00	
				2.758.000,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 015
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA
UNIDADE...: FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 32

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			87.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	25.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	40.000,00		
				87.000,00
				59.982.678,00

NOTA EXPLICATIVA

.....
MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
CPF: 770.576.271-49
PREFEITO MUNICIPAL

.....
CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 001
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 01

UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL GOIANORTE

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
1	Legislativa			2.080.000,00
31	Ação Legislativa			2.080.000,00
1001	CONST/AMPL/REF. PREDIO DA CÂMARA			230.000,00
1.001	CONST./AMPL./REF/ PRÉDIO DA CAMARA	230.000,00		
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CÂMARA			200.000,00
1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ CÂMARA	200.000,00		
1003	AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA			87.000,00
1.003	AQ. DE MAT. PERM. P/ CÂMARA	87.000,00		
2002	MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS			1.538.644,00
2.002	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS		1.538.644,00	
4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			24.356,00
2.973	MANUT. DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA CÂMARA		24.356,00	
TOTAL:		517.000,00	1.563.000,00	2.080.000,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 002

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			744.050,00
122	Administração Geral			744.050,00
4500	APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE PREFEITO			744.050,00
1.553	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	25.000,00		
2.402	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		719.050,00	
TOTAL:		25.000,00	719.050,00	744.050,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 003

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			941.500,00
121	Planejamento e Orçamento			239.000,00
4503	GESTÃO FINANCEIRA			239.000,00
2.406	MANTER SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		239.000,00	
123	Administração Financeira			702.500,00
4503	GESTÃO FINANCEIRA			702.500,00
1.559	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	20.000,00		
2.405	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		682.500,00	
TOTAL:		20.000,00	921.500,00	941.500,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 004
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO: 22

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			191.200,00
124	Controle Interno			191.200,00
4501	MANUTENÇÃO DA SEC. CONTROLE INTERNO			191.200,00
1.564	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	10.000,00		
2.403	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		181.200,00	
TOTAL:		10.000,00	181.200,00	191.200,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 005

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA

CÓDIGO: 24

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			4.595.700,00
122	Administração Geral			4.272.100,00
4504	MANUTENÇÃO DA ORDEM JURIDICA			229.200,00
2.407	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		229.200,00	
4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.982.900,00
1.554	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	60.000,00		
2.412	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS E CONFEDERADA		62.000,00	
2.501	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ		3.097.400,00	
2.997	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA SETORES ADM		763.500,00	
4549	PRIMEIRO EMPREGO			60.000,00
2.998	MEU PRIMEIRO EMPREGO		60.000,00	
181	Policiaemento			13.600,00
4506	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA			13.600,00
2.413	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA		13.600,00	
452	Serviços Urbanos			310.000,00
4548	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			310.000,00
1.502	AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU DESAPROPRIAÇÃO	310.000,00		
8	Assistência Social			143.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			143.000,00
4514	ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			143.000,00
2.429	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		143.000,00	
13	Cultura			1.788.828,00
392	Difusão Cultural			1.788.828,00
4510	GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS			7.000,00
2.425	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		7.000,00	
4554	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS			1.683.000,00
2.992	EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIV		1.683.000,00	
4556	FORTALECIMENTO DA CULTURA			98.828,00
2.972	PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL		98.828,00	
27	Desporto e Lazer			1.248.200,00
122	Administração Geral			207.200,00
4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			207.200,00
1.561	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	6.000,00		
2.502	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE		201.200,00	
695	Turismo			90.000,00
4512	GESTÃO DA POLITICA DE TURISMO E LAZER			90.000,00
2.427	PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER		90.000,00	
812	Desporto Comunitário			495.000,00
4511	GESTÃO DE POLITICA DE APOIO AO ESPORTE			50.000,00
2.424	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DESPORTIVAS		50.000,00	
4542	ESPORTE E LAZER			445.000,00
1.479	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE	445.000,00		
813	Lazer			456.000,00
4542	ESPORTE E LAZER			456.000,00
1.556	ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	456.000,00		

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 006
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA

CÓDIGO: 24

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
28	Encargos Especiais			1.240.000,00
843				120.000,00
843	Serviço da Dívida Intrna			120.000,00
2.981	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		120.000,00	
846				1.120.000,00
846	Outros Encargos Especiais			1.120.000,00
1.497	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	900.000,00		
2.411	ENCARGOS COM PASEP		220.000,00	
TOTAL:		2.177.000,00	6.838.728,00	9.015.728,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 007

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, HABITAÇÃO E ASSUNTOS

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo			6.146.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana			3.490.000,00
4534	CONTR. EDIFIC. ESP. PÚBL. E INFRA URB. R			3.360.000,00
1.471	CONST/EDIF/ESP. PUBL E INFRA URB. RURAL	3.160.000,00		
1.557	IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	200.000,00		
4541	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			130.000,00
2.952	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇO PÚBLIC		130.000,00	
452	Serviços Urbanos			2.656.000,00
4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.337.000,00
1.563	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	100.000,00		
2.503	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE,		2.237.000,00	
4535	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			36.000,00
2.473	APLICAÇÃO DA CIDE		36.000,00	
4536	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			283.000,00
1.500	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRIC	35.000,00		
2.474	MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		248.000,00	
16	Habitação			2.700.000,00
452	Serviços Urbanos			200.000,00
4555	GOVERNANÇA FUNDICIÁRIA			200.000,00
2.989	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		200.000,00	
482	Habitação Urbana			2.500.000,00
4548	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			2.500.000,00
1.495	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM UNIDADE HABITAC	2.000.000,00		
2.951	IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS HABITACIONAL DE		500.000,00	
TOTAL:		5.495.000,00	3.351.000,00	8.846.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 008
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

CÓDIGO: 27

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
18	Gestão Ambiental			3.531.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental			2.288.000,00
4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.268.000,00
1.562	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	20.000,00		
2.505	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIE		1.248.000,00	
4541	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			700.000,00
1.566	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	700.000,00		
4553	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL			320.000,00
2.801	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		170.000,00	
2.953	IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO		150.000,00	
542	Controle Ambiental			1.243.000,00
4515	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANAC			1.243.000,00
2.431	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. PÚBLICA		1.243.000,00	
20	Agricultura			2.144.100,00
122	Administração Geral			1.127.600,00
4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.127.600,00
1.560	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	20.000,00		
2.504	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT		1.107.600,00	
606	Extensão Rural			1.016.500,00
4509	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL			316.500,00
1.186	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	100.000,00		
2.475	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI AR		110.000,00	
2.476	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		106.500,00	
4539	PATROLHA MECANIZADA			100.000,00
1.499	AQUISIÇÃO DE PATROLHA MECANIZADA E IMPLE	100.000,00		
4541	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			600.000,00
1.455	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURA	600.000,00		
TOTAL:		1.540.000,00	4.135.100,00	5.675.100,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 009

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO: 28

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			230.000,00
123	Administração Financeira			230.000,00
4503	GESTÃO FINANCEIRA			230.000,00
2.506	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		138.000,00	
2.803	DAPARTAMENTO DE MINERAÇÃO		92.000,00	
TOTAL:			230.000,00	230.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 010
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

CÓDIGO: 31

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
14	Direitos da Cidadania			106.000,00
122	Administração Geral			106.000,00
4557	POLITICAS PÚBLICAS DA MULHER			106.000,00
2.802	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PO		106.000,00	
TOTAL:			106.000,00	106.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 011
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO: 99

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
99	Reserva de Contingência			20.000,00
999	Reserva de Contingencia			20.000,00
999				20.000,00
9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00		
TOTAL:		20.000,00		20.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 012

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			2.691.100,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			13.000,00
4552	PRIMEIRA INFÂNCIA			13.000,00
2.482	EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA		13.000,00	
244	Assistência Comunitária			2.678.100,00
4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.532.800,00
2.450	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.532.800,00	
4513	GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTÊNCIAIS			262.000,00
1.493	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENT	120.000,00		
2.988	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		142.000,00	
4527	GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS			633.300,00
2.954	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADAS		125.000,00	
2.955	PROCARDSUAS		23.000,00	
2.956	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA		13.000,00	
2.961	PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETA		200.000,00	
2.982	APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO		25.100,00	
2.983	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		4.200,00	
2.985	APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNI		6.500,00	
2.986	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		95.000,00	
2.991	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA PRIMEIRA INFÂN		141.500,00	
4551	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ASSI			200.000,00
1.555	ESTRUTURAÇÃO DE PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA	200.000,00		
4554	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS			50.000,00
2.971	EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS		50.000,00	
TOTAL:		320.000,00	2.371.100,00	2.691.100,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 013

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde			11.659.400,00
122	Administração Geral			5.210.400,00
4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.210.400,00
2.568	MANUT. DA ATIVIDADES DO FUNDO MUL. SAÚDE		5.210.400,00	
301	Atenção Básica			6.043.000,00
4530	ATENÇÃO BÁSICA			5.641.000,00
2.463	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE		15.000,00	
2.464	MANUT. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚ		906.000,00	
2.469	MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		2.625.000,00	
2.957	GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO		1.823.000,00	
2.958	GESTÃO DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE AT		202.000,00	
2.959	PROGRAMA BARRIGA CRESCENTE - CAMINHOS DA		70.000,00	
4544	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			110.000,00
1.485	CONST/AMPL/REF DE UNIDADE DE SAÚDE	110.000,00		
4547	MATERIAL PERMANENTE SAÚDE			292.000,00
1.496	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO	292.000,00		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			96.000,00
4533	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			96.000,00
2.470	GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		96.000,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico			68.000,00
4531	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			68.000,00
2.466	MANUTENÇÃO PROG.ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		68.000,00	
304	Vigilância Sanitária			172.000,00
4532	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			172.000,00
2.467	MANUT. DO PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA		172.000,00	
305	Vigilância Epidemiológica			70.000,00
4532	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			70.000,00
2.468	MANUT. PROG. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		70.000,00	
TOTAL:		402.000,00	11.257.400,00	11.659.400,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 014

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 06

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação			14.937.600,00
122	Administração Geral			3.169.000,00
4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.099.000,00
2.436	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO		3.099.000,00	
4554	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS			70.000,00
2.993	EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS		70.000,00	
306	Alimentação e Nutrição			291.500,00
4517	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			291.500,00
2.435	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		291.500,00	
361	Ensino Fundamental			8.664.600,00
4518	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES			30.000,00
2.437	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		30.000,00	
4519	SALÁRIO EDUCAÇÃO			351.500,00
2.438	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE		351.500,00	
4520	EDUCAÇÃO PARA TODOS			5.663.100,00
2.480	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		5.461.000,00	
2.481	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		202.100,00	
4523	INFRA ESTRUTURA ESCOLAR			500.000,00
1.498	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDA	500.000,00		
4524	TRANSPORTE ESCOLAR			1.610.000,00
2.443	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.610.000,00	
4537	TRANSPORTE ESCOLAR			410.000,00
1.482	AQUIS. VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	410.000,00		
4540	MATERIAL PERMANENTE ESCOLAR			100.000,00
1.444	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	100.000,00		
365	Educação Infantil			2.812.500,00
4520	EDUCAÇÃO PARA TODOS			1.812.500,00
2.447	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA PRIME		92.500,00	
2.500	MANUTENÇÃO FUNDEB 70 % - ENSINO INFANTIL		1.720.000,00	
4523	INFRA ESTRUTURA ESCOLAR			1.000.000,00
1.565	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANT	1.000.000,00		
TOTAL:		2.010.000,00	12.927.600,00	14.937.600,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 015
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIANORTE - GOIAPREV

CÓDIGO: 23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
9	Previdência Social			1.505.000,00
122	Administração Geral			556.000,00
4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			556.000,00
2.995	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA		556.000,00	
272	Previdência do Regime Estatutário			949.000,00
4505	GESTÃO ADMINISTRATIVA			949.000,00
2.996	CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DO GOIAPREV		949.000,00	
99	Reserva de Contingência			1.253.000,00
997	Reserva do RPPS			1.253.000,00
9997	RESERVA FINANCEIRA DO RPPS			1.253.000,00
9.997	RESERVA FINANCEIRA DO RPPS	1.253.000,00		
TOTAL:		1.253.000,00	1.505.000,00	2.758.000,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA

CÓDIGO: 32

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			87.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			87.000,00
4514	ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			87.000,00
2.804	FAMILIA ACOLHEDORA DA CRIANÇA E DO ADOLE		20.000,00	
2.805	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOL		47.000,00	
2.806	SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E AD		20.000,00	
TOTAL:			87.000,00	87.000,00
TOTAL GERAL:		13.789.000,00	46.193.678,00	59.982.678,00

NOTA EXPLICATIVA

.....
 MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE

770.576.271-49

PREFEITO MUNICIPAL

.....
 CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

770.745.561-49

CONTADOR

1163363165214656459070547

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.416.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.526.050,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.156.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	3.027.502,65		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.388.128,00	45.914.178,00
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.993.175,35				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	53.593.678,00			
SOMA		53.593.678,00	SOMA		45.914.178,00
TOTAL		53.593.678,00	SUPERAVIT		7.679.500,00
			TOTAL		53.593.678,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	11.775.500,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.020.000,00	12.795.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.299.000,00	6.389.000,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
SOMA		6.389.000,00	SOMA		12.795.500,00
DEFICIT	6.406.500,00		TOTAL		12.795.500,00
TOTAL		12.795.500,00			

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	53.593.678,00	45.914.178,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	6.389.000,00	12.795.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20.000,00
RESERVA DO RPPS		1.253.000,00
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	59.982.678,00	59.982.678,00

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
CPF: 770.576.271-49

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 22/12/2025 20:01

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 001
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL GOIANORTE

CÓDIGO: 01
 CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST./AMPL./REF/ PRÉDIO DA CAMARA					
	01.01.01.031.1001.1.001	00001	4.4.90.51	230.000,00	230.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ CÂMARA					
	01.01.01.031.1002.1.002	00002	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
AQ. DE MAT. PERM. P/ CÂMARA					
	01.01.01.031.1003.1.003	00003	4.4.90.52	87.000,00	87.000,00
MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS					
	01.01.01.031.2002.2.002	00004	3.1.90.11	885.000,00	
	01.01.01.031.2002.2.002	00005	3.1.90.13	110.644,00	
	01.01.01.031.2002.2.002	00006	3.1.91.13	20.000,00	
	01.01.01.031.2002.2.002	00007	3.3.90.14	21.000,00	
	01.01.01.031.2002.2.002	00008	3.3.90.30	70.000,00	
	01.01.01.031.2002.2.002	00009	3.3.90.35	190.000,00	
	01.01.01.031.2002.2.002	00010	3.3.90.36	15.000,00	
	01.01.01.031.2002.2.002	00011	3.3.90.39	170.000,00	
	01.01.01.031.2002.2.002	00012	3.3.90.40	55.000,00	
	01.01.01.031.2002.2.002	00013	3.3.90.92	2.000,00	1.538.644,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL					
	01.01.01.031.4505.2.973	00014	3.1.90.11	18.356,00	
	01.01.01.031.4505.2.973	00015	3.3.90.30	3.000,00	
	01.01.01.031.4505.2.973	00016	3.3.90.39	3.000,00	24.356,00
					2.080.000,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 002
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03
 CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO					
	03.02.04.122.4500.1.553	00017	4.4.90.52	25.000,00	25.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	03.02.04.122.4500.2.402	00018	3.1.90.11	550.000,00	
	03.02.04.122.4500.2.402	00019	3.1.90.13	1.050,00	
	03.02.04.122.4500.2.402	00020	3.1.90.92	1.000,00	
	03.02.04.122.4500.2.402	00021	3.3.90.14	50.000,00	
	03.02.04.122.4500.2.402	00022	3.3.90.30	51.000,00	
	03.02.04.122.4500.2.402	00023	3.3.90.33	10.000,00	
	03.02.04.122.4500.2.402	00024	3.3.90.36	2.000,00	
	03.02.04.122.4500.2.402	00025	3.3.90.39	13.000,00	
	03.02.04.122.4500.2.402	00424	3.3.90.47	15.000,00	
	03.02.04.122.4500.2.402	00026	3.3.90.92	1.000,00	
	03.02.04.122.4500.2.402	00027	3.3.90.93	20.000,00	
	03.02.04.122.4500.2.402	00028	4.4.90.52	5.000,00	719.050,00
					744.050,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 003
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 UNIDADE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO: 03
 CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANTER SERVIÇOS DE CONTABILIDADE					
	03.03.04.121.4503.2.406	00029	3.3.90.30	2.000,00	
	03.03.04.121.4503.2.406	00030	3.3.90.39	237.000,00	239.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO					
	03.03.04.123.4503.1.559	00031	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
	03.03.04.123.4503.2.405	00032	3.1.90.11	360.000,00	
	03.03.04.123.4503.2.405	00033	3.1.90.13	1.000,00	
	03.03.04.123.4503.2.405	00034	3.1.90.92	1.100,00	
	03.03.04.123.4503.2.405	00035	3.3.90.14	12.000,00	
	03.03.04.123.4503.2.405	00036	3.3.90.30	3.300,00	
	03.03.04.123.4503.2.405	00037	3.3.90.33	1.100,00	
	03.03.04.123.4503.2.405	00038	3.3.90.36	1.500,00	
	03.03.04.123.4503.2.405	00039	3.3.90.39	204.000,00	
	03.03.04.123.4503.2.405	00040	3.3.90.40	12.000,00	
	03.03.04.123.4503.2.405	00425	3.3.90.47	2.000,00	
	03.03.04.123.4503.2.405	00041	3.3.90.92	500,00	
	03.03.04.123.4503.2.405	00042	3.3.90.93	84.000,00	682.500,00
					941.500,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 004
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 UNIDADE.....: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO: 03
 CÓDIGO: 22

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO					
	03.22.04.124.4501.1.564	00043	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
	03.22.04.124.4501.2.403	00044	3.1.90.11	120.000,00	
	03.22.04.124.4501.2.403	00045	3.1.90.92	1.200,00	
	03.22.04.124.4501.2.403	00046	3.3.90.14	2.000,00	
	03.22.04.124.4501.2.403	00047	3.3.90.30	2.000,00	
	03.22.04.124.4501.2.403	00048	3.3.90.35	3.000,00	
	03.22.04.124.4501.2.403	00049	3.3.90.36	3.000,00	
	03.22.04.124.4501.2.403	00050	3.3.90.39	2.000,00	
	03.22.04.124.4501.2.403	00422	3.3.90.93	48.000,00	181.200,00
					191.200,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 005
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA

CÓDIGO: 24

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO					
	03.24.04.122.4504.2.407	00051	3.3.90.30	2.200,00	
	03.24.04.122.4504.2.407	00052	3.3.90.36	1.000,00	
	03.24.04.122.4504.2.407	00053	3.3.90.39	211.000,00	
	03.24.04.122.4504.2.407	00054	3.3.90.91	15.000,00	229.200,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEMENTE E/OU VEÍCULO					
	03.24.04.122.4505.1.554	00055	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS E CONFEDERADA					
	03.24.04.122.4505.2.412	00056	3.3.50.41	62.000,00	62.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTE E CULTURA					
	03.24.04.122.4505.2.501	00058	3.1.90.11	1.200.000,00	
	03.24.04.122.4505.2.501	00059	3.1.90.13	2.000,00	
	03.24.04.122.4505.2.501	00060	3.1.90.92	1.200,00	
	03.24.04.122.4505.2.501	00061	3.3.90.14	30.000,00	
	03.24.04.122.4505.2.501	00423	3.3.90.30	471.000,00	
	03.24.04.122.4505.2.501	00062	3.3.90.33	1.200,00	
	03.24.04.122.4505.2.501	00063	3.3.90.36	180.000,00	
	03.24.04.122.4505.2.501	00064	3.3.90.39	951.000,00	
	03.24.04.122.4505.2.501	00065	3.3.90.40	10.000,00	
	03.24.04.122.4505.2.501	00066	3.3.90.47	10.000,00	
	03.24.04.122.4505.2.501	00067	3.3.90.92	1.000,00	
	03.24.04.122.4505.2.501	00068	3.3.90.93	240.000,00	3.097.400,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA SETORES ADMINISTRATIVOS					
	03.24.04.122.4505.2.997	00069	3.1.90.13	600.000,00	
	03.24.04.122.4505.2.997	00070	3.1.90.92	1.500,00	
	03.24.04.122.4505.2.997	00071	3.1.91.13	160.000,00	
	03.24.04.122.4505.2.997	00072	3.1.91.92	2.000,00	763.500,00
MEU PRIMEIRO EMPREGO					
	03.24.04.122.4549.2.998	00073	3.3.90.36	60.000,00	60.000,00
APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA					
	03.24.04.181.4506.2.413	00074	3.3.90.30	1.100,00	
	03.24.04.181.4506.2.413	00075	3.3.90.36	10.000,00	
	03.24.04.181.4506.2.413	00076	3.3.90.39	1.000,00	
	03.24.04.181.4506.2.413	00077	4.4.90.52	1.500,00	13.600,00
AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS					
	03.24.04.452.4548.1.502	00078	4.4.90.61	310.000,00	310.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
	03.24.08.243.4514.2.429	00079	3.1.90.11	120.000,00	
	03.24.08.243.4514.2.429	00080	3.3.90.30	3.000,00	
	03.24.08.243.4514.2.429	00081	3.3.90.36	11.000,00	
	03.24.08.243.4514.2.429	00082	3.3.90.39	8.000,00	
	03.24.08.243.4514.2.429	00083	3.3.90.47	500,00	
	03.24.08.243.4514.2.429	00084	3.3.90.92	500,00	143.000,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
	03.24.13.392.4510.2.425	00085	3.3.90.30	1.000,00	
	03.24.13.392.4510.2.425	00086	3.3.90.36	3.000,00	
	03.24.13.392.4510.2.425	00087	3.3.90.39	3.000,00	7.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 006
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA

CÓDIGO: 24

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS					
	03.24.13.392.4554.2.992	00088	3.3.90.30	151.000,00	
	03.24.13.392.4554.2.992	00089	3.3.90.31	40.000,00	
	03.24.13.392.4554.2.992	00090	3.3.90.32	20.000,00	
	03.24.13.392.4554.2.992	00091	3.3.90.36	11.000,00	
	03.24.13.392.4554.2.992	00092	3.3.90.39	1.461.000,00	1.683.000,00
PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL					
	03.24.13.392.4556.2.972	00093	3.3.90.30	1.000,00	
	03.24.13.392.4556.2.972	00094	3.3.90.31	62.828,00	
	03.24.13.392.4556.2.972	00095	3.3.90.36	31.000,00	
	03.24.13.392.4556.2.972	00096	3.3.90.39	4.000,00	98.828,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO					
	03.24.27.122.4505.1.561	00097	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE					
	03.24.27.122.4505.2.502	00098	3.1.90.11	120.000,00	
	03.24.27.122.4505.2.502	00099	3.1.90.13	1.000,00	
	03.24.27.122.4505.2.502	00100	3.1.90.92	1.100,00	
	03.24.27.122.4505.2.502	00101	3.3.90.14	1.100,00	
	03.24.27.122.4505.2.502	00102	3.3.90.30	21.000,00	
	03.24.27.122.4505.2.502	00103	3.3.90.33	1.000,00	
	03.24.27.122.4505.2.502	00104	3.3.90.36	22.000,00	
	03.24.27.122.4505.2.502	00105	3.3.90.39	31.000,00	
	03.24.27.122.4505.2.502	00106	3.3.90.47	1.000,00	
	03.24.27.122.4505.2.502	00107	3.3.90.92	1.000,00	
	03.24.27.122.4505.2.502	00108	3.3.90.93	1.000,00	201.200,00
PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER					
	03.24.27.695.4512.2.427	00109	3.3.90.30	10.000,00	
	03.24.27.695.4512.2.427	00110	3.3.90.31	10.000,00	
	03.24.27.695.4512.2.427	00111	3.3.90.36	10.000,00	
	03.24.27.695.4512.2.427	00112	3.3.90.39	60.000,00	90.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS					
	03.24.27.812.4511.2.424	00113	3.3.90.30	12.000,00	
	03.24.27.812.4511.2.424	00114	3.3.90.32	2.000,00	
	03.24.27.812.4511.2.424	00115	3.3.90.36	5.000,00	
	03.24.27.812.4511.2.424	00116	3.3.90.39	31.000,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
	03.24.27.812.4542.1.479	00117	4.4.90.51	445.000,00	445.000,00
ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER					
	03.24.27.813.4542.1.556	00118	4.4.90.51	455.000,00	
	03.24.27.813.4542.1.556	00119	4.4.90.52	1.000,00	456.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA					
	03.24.28.843.0000.2.981	00120	4.6.90.71	120.000,00	120.000,00
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS					
	03.24.28.846.0000.1.497	00121	4.6.90.91	900.000,00	900.000,00
ENCARGOS COM PASEP					
	03.24.28.846.0000.2.411	00122	3.3.90.47	220.000,00	220.000,00
					9.015.728,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 007
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, HABITAÇÃO E ASSUNTOS

CÓDIGO: 26

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRA URBANA RURAL					
	03.26.15.451.4534.1.471	00123	4.4.90.51	3.160.000,00	3.160.000,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA					
	03.26.15.451.4534.1.557	00124	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇO PÚBLICO E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL					
	03.26.15.451.4541.2.952	00125	3.3.90.30	20.000,00	
	03.26.15.451.4541.2.952	00126	3.3.90.36	10.000,00	
	03.26.15.451.4541.2.952	00127	3.3.90.39	100.000,00	130.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO					
	03.26.15.452.4505.1.563	00128	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					
	03.26.15.452.4505.2.503	00129	3.1.90.11	1.000.000,00	
	03.26.15.452.4505.2.503	00130	3.1.90.92	5.000,00	
	03.26.15.452.4505.2.503	00131	3.3.90.14	2.000,00	
	03.26.15.452.4505.2.503	00132	3.3.90.30	555.000,00	
	03.26.15.452.4505.2.503	00133	3.3.90.33	1.000,00	
	03.26.15.452.4505.2.503	00134	3.3.90.36	210.000,00	
	03.26.15.452.4505.2.503	00135	3.3.90.39	222.000,00	
	03.26.15.452.4505.2.503	00136	3.3.90.92	2.000,00	
	03.26.15.452.4505.2.503	00426	3.3.90.93	240.000,00	2.237.000,00
APLICAÇÃO DA CIDE					
	03.26.15.452.4535.2.473	00137	3.3.90.30	30.000,00	
	03.26.15.452.4535.2.473	00138	3.3.90.36	3.000,00	
	03.26.15.452.4535.2.473	00139	3.3.90.39	2.000,00	
	03.26.15.452.4535.2.473	00140	3.3.90.47	1.000,00	36.000,00
IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA URB. E RURAL					
	03.26.15.452.4536.1.500	00144	4.4.90.51	35.000,00	35.000,00
MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	03.26.15.452.4536.2.474	00145	3.3.90.30	15.000,00	
	03.26.15.452.4536.2.474	00146	3.3.90.36	3.000,00	
	03.26.15.452.4536.2.474	00147	3.3.90.39	230.000,00	248.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
	03.26.16.452.4555.2.989	00148	3.3.90.39	200.000,00	200.000,00
CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM UNIDADE HABITACIONAL					
	03.26.16.482.4548.1.495	00149	4.4.90.51	2.000.000,00	2.000.000,00
IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL					
	03.26.16.482.4548.2.951	00150	3.3.90.32	500.000,00	500.000,00
					8.846.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 008
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

CÓDIGO: 27

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO						
	03.27.18.541.4505.1.562	00151	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
	03.27.18.541.4505.2.505	00152	3.1.90.11	950.000,00	1.248.000,00	
	03.27.18.541.4505.2.505	00153	3.1.90.92	1.000,00		
	03.27.18.541.4505.2.505	00154	3.3.90.14	1.000,00		
	03.27.18.541.4505.2.505	00155	3.3.90.30	100.000,00		
	03.27.18.541.4505.2.505	00156	3.3.90.36	25.000,00		
	03.27.18.541.4505.2.505	00157	3.3.90.39	100.000,00		
	03.27.18.541.4505.2.505	00158	3.3.90.92	1.000,00		
	03.27.18.541.4505.2.505	00452	3.3.90.93	70.000,00		
IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO						
	03.27.18.541.4541.1.566	00432	4.4.90.51	700.000,00	700.000,00	
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO						
	03.27.18.541.4553.2.801	00433	3.3.90.30	50.000,00	170.000,00	
	03.27.18.541.4553.2.801	00434	3.3.90.36	20.000,00		
	03.27.18.541.4553.2.801	00435	3.3.90.39	100.000,00		
IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO						
	03.27.18.541.4553.2.953	00159	3.3.90.30	50.000,00	150.000,00	
	03.27.18.541.4553.2.953	00160	3.3.90.39	100.000,00		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA						
	03.27.18.542.4515.2.431	00161	3.3.90.30	30.000,00	1.243.000,00	
	03.27.18.542.4515.2.431	00162	3.3.90.36	10.000,00		
	03.27.18.542.4515.2.431	00163	3.3.90.39	500.000,00		
	03.27.18.542.4515.2.431	00164	3.3.90.47	1.000,00		
	03.27.18.542.4515.2.431	00165	3.3.90.92	2.000,00		
	03.27.18.542.4515.2.431	00427	3.3.90.93	700.000,00		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO						
	03.27.20.122.4505.1.560	00166	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA						
	03.27.20.122.4505.2.504	00167	3.1.90.11	500.000,00	1.107.600,00	
	03.27.20.122.4505.2.504	00168	3.1.90.13	1.000,00		
	03.27.20.122.4505.2.504	00169	3.1.90.92	1.100,00		
	03.27.20.122.4505.2.504	00170	3.3.90.14	5.200,00		
	03.27.20.122.4505.2.504	00171	3.3.90.30	265.000,00		
	03.27.20.122.4505.2.504	00172	3.3.90.33	1.100,00		
	03.27.20.122.4505.2.504	00173	3.3.90.36	200.000,00		
	03.27.20.122.4505.2.504	00174	3.3.90.39	32.000,00		
	03.27.20.122.4505.2.504	00175	3.3.90.47	1.100,00		
	03.27.20.122.4505.2.504	00176	3.3.90.92	1.100,00		
	03.27.20.122.4505.2.504	00177	3.3.90.93	100.000,00		
CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO						
	03.27.20.606.4509.1.186	00178	4.4.90.51	100.000,00		100.000,00
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS						
	03.27.20.606.4509.2.475	00179	3.3.90.39	110.000,00	110.000,00	
FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
	03.27.20.606.4509.2.476	00180	3.3.90.30	5.500,00		



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 009
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

CÓDIGO: 27

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.27.20.606.4509.2.476	00181	3.3.90.32	40.000,00	
	03.27.20.606.4509.2.476	00182	3.3.90.36	5.500,00	
	03.27.20.606.4509.2.476	00183	3.3.90.39	55.500,00	106.500,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					
	03.27.20.606.4539.1.499	00184	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURA					
	03.27.20.606.4541.1.455	00185	4.4.90.51	600.000,00	600.000,00
					5.675.100,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 010
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO: 03
 CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA					
	03.28.04.123.4503.2.506	00186	3.1.90.11	100.000,00	
	03.28.04.123.4503.2.506	00187	3.3.90.14	5.000,00	
	03.28.04.123.4503.2.506	00445	3.3.90.30	5.000,00	
	03.28.04.123.4503.2.506	00188	3.3.90.33	3.000,00	
	03.28.04.123.4503.2.506	00189	3.3.90.36	5.000,00	
	03.28.04.123.4503.2.506	00190	3.3.90.39	15.000,00	
	03.28.04.123.4503.2.506	00446	4.4.90.52	5.000,00	138.000,00
DAPARTAMENTO DE MINERAÇÃO					
	03.28.04.123.4503.2.803	00447	3.1.90.11	60.000,00	
	03.28.04.123.4503.2.803	00448	3.3.90.14	2.000,00	
	03.28.04.123.4503.2.803	00449	3.3.90.36	10.000,00	
	03.28.04.123.4503.2.803	00450	3.3.90.39	20.000,00	92.000,00
					230.000,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 011
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

CÓDIGO: 31

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES					
	03.31.14.122.4557.2.802	00436	3.1.90.11	60.000,00	
	03.31.14.122.4557.2.802	00437	3.3.90.14	5.000,00	
	03.31.14.122.4557.2.802	00438	3.3.90.30	10.000,00	
	03.31.14.122.4557.2.802	00442	3.3.90.32	2.000,00	
	03.31.14.122.4557.2.802	00439	3.3.90.33	2.000,00	
	03.31.14.122.4557.2.802	00440	3.3.90.36	5.000,00	
	03.31.14.122.4557.2.802	00441	3.3.90.39	10.000,00	
	03.31.14.122.4557.2.802	00443	3.3.90.93	2.000,00	
	03.31.14.122.4557.2.802	00444	4.4.90.52	10.000,00	106.000,00
					106.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 012
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO: 03
 CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	03.99.99.999.0000.9.001	00191	9.9.99.99	20.000,00	20.000,00
					20.000,00



1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 013
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA					
	04.04.08.243.4552.2.482	00192	3.3.90.30	5.000,00	
	04.04.08.243.4552.2.482	00193	3.3.90.36	3.000,00	
	04.04.08.243.4552.2.482	00194	3.3.90.39	5.000,00	13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	04.04.08.244.4505.2.450	00195	3.1.90.11	620.000,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00196	3.1.90.13	75.000,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00197	3.1.90.92	1.200,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00198	3.1.91.13	35.000,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00199	3.1.91.92	1.200,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00200	3.3.90.14	12.000,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00201	3.3.90.30	215.000,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00202	3.3.90.33	1.200,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00203	3.3.90.36	50.000,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00204	3.3.90.39	440.000,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00205	3.3.90.40	8.000,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00206	3.3.90.47	2.200,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00207	3.3.90.92	2.000,00	
	04.04.08.244.4505.2.450	00411	3.3.90.93	70.000,00	1.532.800,00
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS					
	04.04.08.244.4513.1.493	00208	4.4.90.52	120.000,00	120.000,00
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	04.04.08.244.4513.2.988	00209	3.3.90.32	80.000,00	
	04.04.08.244.4513.2.988	00210	3.3.90.48	62.000,00	142.000,00
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
	04.04.08.244.4527.2.954	00211	3.3.90.14	2.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.954	00212	3.3.90.30	65.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.954	00213	3.3.90.32	41.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.954	00214	3.3.90.33	1.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.954	00215	3.3.90.36	2.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.954	00216	3.3.90.39	10.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.954	00217	4.4.90.52	4.000,00	125.000,00
PROCARDSUAS					
	04.04.08.244.4527.2.955	00413	3.1.90.11	5.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.955	00414	3.3.90.14	1.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.955	00415	3.3.90.30	5.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.955	00416	3.3.90.36	2.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.955	00417	3.3.90.39	5.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.955	00418	4.4.90.52	5.000,00	23.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
	04.04.08.244.4527.2.956	00419	3.3.90.30	5.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.956	00420	3.3.90.36	3.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.956	00421	3.3.90.39	5.000,00	13.000,00
PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETA					
	04.04.08.244.4527.2.961	00218	3.3.90.48	200.000,00	200.000,00
APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS					
	04.04.08.244.4527.2.982	00219	3.3.90.30	5.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 014
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.04.08.244.4527.2.982	00220	3.3.90.33	1.100,00	
	04.04.08.244.4527.2.982	00221	3.3.90.36	5.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.982	00222	3.3.90.39	4.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.982	00223	4.4.90.52	10.000,00	25.100,00
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL					
	04.04.08.244.4527.2.983	00224	3.3.90.14	1.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.983	00225	3.3.90.30	1.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.983	00226	3.3.90.36	1.100,00	
	04.04.08.244.4527.2.983	00227	3.3.90.39	1.100,00	4.200,00
APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	04.04.08.244.4527.2.985	00228	3.3.90.14	1.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.985	00229	3.3.90.30	2.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.985	00230	3.3.90.33	500,00	
	04.04.08.244.4527.2.985	00231	3.3.90.36	1.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.985	00232	3.3.90.39	1.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.985	00233	4.4.90.52	1.000,00	6.500,00
PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO					
	04.04.08.244.4527.2.986	00234	3.3.90.14	2.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.986	00235	3.3.90.30	60.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.986	00236	3.3.90.33	1.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.986	00237	3.3.90.36	10.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.986	00238	3.3.90.39	14.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.986	00239	4.4.90.52	8.000,00	95.000,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA PRIMEIRA INFÂNCIA					
	04.04.08.244.4527.2.991	00240	3.1.90.11	120.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.991	00241	3.3.90.14	1.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.991	00242	3.3.90.30	10.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.991	00243	3.3.90.33	500,00	
	04.04.08.244.4527.2.991	00244	3.3.90.36	1.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.991	00245	3.3.90.39	3.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.991	00412	3.3.90.93	4.000,00	
	04.04.08.244.4527.2.991	00246	4.4.90.52	2.000,00	141.500,00
ESTRUTURAÇÃO DE PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA					
	04.04.08.244.4551.1.555	00247	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS					
	04.04.08.244.4554.2.971	00248	3.3.90.32	10.000,00	
	04.04.08.244.4554.2.971	00249	3.3.90.36	20.000,00	
	04.04.08.244.4554.2.971	00250	3.3.90.39	20.000,00	50.000,00
					2.691.100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 015
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DA ATIVIDADES DO FUNDO MUL. SAÚDE					
	05.17.10.122.4505.2.568	00251	3.1.90.11	2.200.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00252	3.1.90.13	340.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00253	3.1.90.92	2.200,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00254	3.1.91.13	305.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00255	3.1.91.92	2.200,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00256	3.3.70.41	1.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00257	3.3.90.14	30.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00258	3.3.90.30	880.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00259	3.3.90.32	20.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00260	3.3.90.33	2.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00261	3.3.90.35	3.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00262	3.3.90.36	70.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00263	3.3.90.39	852.500,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00264	3.3.90.40	12.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00265	3.3.90.47	500,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00266	3.3.90.48	45.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00267	3.3.90.92	5.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00268	3.3.90.93	390.000,00	
	05.17.10.122.4505.2.568	00269	4.4.90.52	50.000,00	5.210.400,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA PRIMEIRA INFÂNCIA					
	05.17.10.301.4530.2.463	00273	3.3.90.36	3.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.463	00274	3.3.90.39	2.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.463	00275	4.4.90.52	10.000,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
	05.17.10.301.4530.2.464	00276	3.1.90.11	900.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.464	00277	3.1.90.92	1.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.464	00278	3.1.91.13	1.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.464	00279	3.3.90.14	1.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.464	00280	3.3.90.30	1.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.464	00281	3.3.90.36	1.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.464	00282	3.3.90.39	1.000,00	906.000,00
MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE					
	05.17.10.301.4530.2.469	00283	3.3.90.14	5.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.469	00284	3.3.90.30	435.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.469	00285	3.3.90.32	72.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.469	00286	3.3.90.36	30.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.469	00287	3.3.90.39	2.080.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.469	00288	3.3.90.92	1.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.469	00289	4.4.90.52	2.000,00	2.625.000,00
GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
	05.17.10.301.4530.2.957	00295	3.1.90.11	1.300.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.957	00296	3.1.90.92	1.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.957	00297	3.3.90.30	200.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.957	00298	3.3.90.36	20.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.957	00299	3.3.90.39	300.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.957	00300	3.3.90.92	2.000,00	1.823.000,00
GESTÃO DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO DA SAÚDE BUCAL					



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 016
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.17.10.301.4530.2.958	00270	3.3.90.30	42.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.958	00271	3.3.90.36	80.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.958	00272	3.3.90.39	80.000,00	202.000,00
PROGRAMA BARRIGA CRESCENTE - CAMINHOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA					
	05.17.10.301.4530.2.959	00430	3.3.90.30	20.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.959	00428	3.3.90.32	20.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.959	00429	3.3.90.36	10.000,00	
	05.17.10.301.4530.2.959	00431	3.3.90.39	20.000,00	70.000,00
CONST/AMPL/REF DE UNIDADE DE SAÚDE					
	05.17.10.301.4544.1.485	00301	4.4.90.51	110.000,00	110.000,00
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS					
	05.17.10.301.4547.1.496	00302	4.4.90.52	292.000,00	292.000,00
GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
	05.17.10.302.4533.2.470	00303	3.3.90.30	81.000,00	
	05.17.10.302.4533.2.470	00304	3.3.90.36	10.000,00	
	05.17.10.302.4533.2.470	00305	3.3.90.39	5.000,00	96.000,00
MANUTENÇÃO PROG.ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					
	05.17.10.303.4531.2.466	00306	3.3.90.30	8.000,00	
	05.17.10.303.4531.2.466	00307	3.3.90.32	60.000,00	68.000,00
MANUT. DO PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	05.17.10.304.4532.2.467	00308	3.1.90.11	160.000,00	
	05.17.10.304.4532.2.467	00309	3.1.90.13	2.000,00	
	05.17.10.304.4532.2.467	00310	3.1.90.92	1.000,00	
	05.17.10.304.4532.2.467	00311	3.3.90.30	5.000,00	
	05.17.10.304.4532.2.467	00312	3.3.90.36	1.000,00	
	05.17.10.304.4532.2.467	00313	3.3.90.39	2.000,00	
	05.17.10.304.4532.2.467	00314	3.3.90.92	1.000,00	172.000,00
MANUT. PROG. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA					
	05.17.10.305.4532.2.468	00315	3.1.90.11	65.000,00	
	05.17.10.305.4532.2.468	00316	3.1.90.92	1.000,00	
	05.17.10.305.4532.2.468	00317	3.3.90.14	1.000,00	
	05.17.10.305.4532.2.468	00318	3.3.90.30	1.000,00	
	05.17.10.305.4532.2.468	00319	3.3.90.39	1.000,00	
	05.17.10.305.4532.2.468	00320	4.4.90.52	1.000,00	70.000,00
					11.659.400,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 017
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO					
	06.06.12.122.4505.2.436	00328	3.1.90.11	1.600.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00329	3.1.90.13	200.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00330	3.1.90.92	2.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00331	3.1.91.13	150.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00332	3.1.91.92	1.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00333	3.3.90.14	20.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00334	3.3.90.30	230.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00335	3.3.90.33	10.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00336	3.3.90.36	95.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00337	3.3.90.39	593.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00338	3.3.90.40	24.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00339	3.3.90.47	12.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00340	3.3.90.92	2.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00341	3.3.90.93	150.000,00	
	06.06.12.122.4505.2.436	00342	4.4.90.52	10.000,00	3.099.000,00
EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS					
	06.06.12.122.4554.2.993	00343	3.3.90.30	20.000,00	
	06.06.12.122.4554.2.993	00344	3.3.90.31	20.000,00	
	06.06.12.122.4554.2.993	00345	3.3.90.32	10.000,00	
	06.06.12.122.4554.2.993	00346	3.3.90.39	20.000,00	70.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	06.06.12.306.4517.2.435	00347	3.3.90.30	290.000,00	
	06.06.12.306.4517.2.435	00348	3.3.90.39	500,00	
	06.06.12.306.4517.2.435	00349	3.3.90.92	1.000,00	291.500,00
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
	06.06.12.361.4518.2.437	00350	3.3.90.30	1.000,00	
	06.06.12.361.4518.2.437	00351	3.3.90.36	10.000,00	
	06.06.12.361.4518.2.437	00352	3.3.90.39	19.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE					
	06.06.12.361.4519.2.438	00353	3.3.90.14	1.000,00	
	06.06.12.361.4519.2.438	00354	3.3.90.30	240.000,00	
	06.06.12.361.4519.2.438	00355	3.3.90.36	5.000,00	
	06.06.12.361.4519.2.438	00356	3.3.90.39	100.000,00	
	06.06.12.361.4519.2.438	00357	3.3.90.47	500,00	
	06.06.12.361.4519.2.438	00358	4.4.90.52	5.000,00	351.500,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%					
	06.06.12.361.4520.2.480	00359	3.1.90.11	4.500.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.480	00360	3.1.90.13	200.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.480	00361	3.1.90.92	10.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.480	00362	3.1.91.13	750.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.480	00363	3.1.91.92	1.000,00	5.461.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%					
	06.06.12.361.4520.2.481	00364	3.1.90.11	50.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.481	00365	3.1.90.13	5.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.481	00366	3.1.90.92	5.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.481	00367	3.1.91.13	5.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 018
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.06.12.361.4520.2.481	00368	3.1.91.92	1.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.481	00369	3.3.90.14	5.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.481	00370	3.3.90.30	70.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.481	00371	3.3.90.33	1.100,00	
	06.06.12.361.4520.2.481	00372	3.3.90.36	5.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.481	00373	3.3.90.39	30.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.481	00374	3.3.90.92	5.000,00	
	06.06.12.361.4520.2.481	00375	4.4.90.52	20.000,00	202.100,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO					
	06.06.12.361.4523.1.498	00376	4.4.90.51	500.000,00	500.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	06.06.12.361.4524.2.443	00377	3.3.90.30	150.000,00	
	06.06.12.361.4524.2.443	00378	3.3.90.36	14.000,00	
	06.06.12.361.4524.2.443	00379	3.3.90.39	1.442.000,00	
	06.06.12.361.4524.2.443	00380	3.3.90.92	4.000,00	1.610.000,00
AQUIS. VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR					
	06.06.12.361.4537.1.482	00381	4.4.90.52	410.000,00	410.000,00
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO					
	06.06.12.361.4540.1.444	00382	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA					
	06.06.12.365.4520.2.447	00383	3.1.90.11	40.000,00	
	06.06.12.365.4520.2.447	00384	3.1.90.13	6.000,00	
	06.06.12.365.4520.2.447	00385	3.1.90.92	1.000,00	
	06.06.12.365.4520.2.447	00386	3.3.90.30	5.500,00	
	06.06.12.365.4520.2.447	00387	3.3.90.32	15.000,00	
	06.06.12.365.4520.2.447	00388	3.3.90.36	12.000,00	
	06.06.12.365.4520.2.447	00389	3.3.90.39	12.000,00	
	06.06.12.365.4520.2.447	00390	3.3.90.92	1.000,00	92.500,00
MANUTENÇÃO FUNDEB 70 % - ENSINO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA					
	06.06.12.365.4520.2.500	00391	3.1.90.11	1.700.000,00	
	06.06.12.365.4520.2.500	00392	3.1.90.13	10.000,00	
	06.06.12.365.4520.2.500	00393	3.1.91.13	10.000,00	1.720.000,00
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA					
	06.06.12.365.4523.1.565	00394	4.4.90.51	1.000.000,00	1.000.000,00
					14.937.600,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 019
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: INSTITUTO PREV. GOIANORTE-GOIAPREV

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GOIANORTE - GOIAPREV

CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GOIAPREV					
	07.23.09.122.4505.2.995	00395	3.1.90.11	200.000,00	
	07.23.09.122.4505.2.995	00396	3.1.90.13	20.000,00	
	07.23.09.122.4505.2.995	00397	3.1.91.13	15.000,00	
	07.23.09.122.4505.2.995	00398	3.3.90.14	21.000,00	
	07.23.09.122.4505.2.995	00399	3.3.90.30	15.000,00	
	07.23.09.122.4505.2.995	00400	3.3.90.33	2.000,00	
	07.23.09.122.4505.2.995	00401	3.3.90.35	60.000,00	
	07.23.09.122.4505.2.995	00402	3.3.90.36	22.000,00	
	07.23.09.122.4505.2.995	00403	3.3.90.39	170.000,00	
	07.23.09.122.4505.2.995	00404	3.3.90.40	15.000,00	
	07.23.09.122.4505.2.995	00405	3.3.90.92	1.000,00	
	07.23.09.122.4505.2.995	00406	3.3.90.93	5.000,00	
	07.23.09.122.4505.2.995	00407	4.4.90.52	10.000,00	556.000,00
CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DO GOIAPREV					
	07.23.09.272.4505.2.996	00408	3.1.90.01	900.000,00	
	07.23.09.272.4505.2.996	00409	3.1.90.03	49.000,00	949.000,00
RESERVA FINANCEIRA DO RPPS					
	07.23.99.997.9997.9.997	00410	9.9.99.99	1.253.000,00	1.253.000,00
					2.758.000,00

1163363165214656459070547



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

PÁG: 020
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA
 UNIDADE.....: FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA

CÓDIGO: 08
 CÓDIGO: 32

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
FAMILIA ACOLHEDORA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	08.32.08.243.4514.2.804	00451	3.3.90.36	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	08.32.08.243.4514.2.805	00453	3.3.90.14	2.000,00	
	08.32.08.243.4514.2.805	00454	3.3.90.30	20.000,00	
	08.32.08.243.4514.2.805	00455	3.3.90.36	5.000,00	
	08.32.08.243.4514.2.805	00456	3.3.90.39	20.000,00	47.000,00
SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
	08.32.08.243.4514.2.806	00457	3.3.90.39	20.000,00	20.000,00
					87.000,00
					59.982.678,00

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
 CPF: 770.576.271-49
 PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
 CPF: 770.745.561-49
 CONTADOR